



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.694

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0281
Belém, Terça-feira,
14 de abril de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 32 páginas
19 páginas eletrônicas
13 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

TRE

O Tribunal Regional Eleitoral decide manter a anulação dos votos da urna da 18ª Seção, do município de Santa Maria das Barreiras. A decisão está no Acórdão nº 15.238. Os juízes membros do TRE - PA confirmaram a decisão da Junta que anulou a votação da 18ª Seção, com a consequente eleição suplementar assim que forem julgados todos os recursos pendentes na Zona Eleitoral. A 28ª Zona Eleitoral divulga o Edital nº 006/98 com a relação dos eleitores que tiveram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via.

(Caderno 1. Págs. 15 e 16)

TRT

A 1ª Turma do TRT - 8ª Região - informa sobre os Acórdãos da sessão do dia 07 de abril. A Relação nº 13/98 traz as decisões constantes em 28 Acórdãos.

(Caderno 2. Págs. 2 e 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Recursos do FDE para Maracanã e Nova Timboteua



A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral assina três convênios com as Prefeituras de Nova Timboteua e Maracanã (nº 085/98, 086/98 e 087/98) com dotação orçamentária a cargo do Fundo de Desenvol-

vimento Econômico do Estado. Com o município de Maracanã, o convênio é para urbanização da orla marítima, com repasse de R\$ 200 mil.

Com o município de Nova Timboteua, a Seplan assina convênios para implantação de

rede de energia elétrica no bairro do Paar, asfaltamento de ruas, aquisição de equipamentos e construção do prédio da Câmara Municipal. O repasse previsto é de cerca de R\$ 230 mil.

(Caderno 1. Pág. 8)

Marabá compra caminhões através de Concorrência

A Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá avisa sobre a Concorrência Pública nº 001/98, para contratar empresa que forneça quatro caminhões com carroceria semi-graneleira para os municípios de Ulianópolis, Pau D'Arco, Xinguara e Marabá.

A abertura dos envelopes está marcada para o dia 15 de maio. O valor fixado para o edital é de R\$ 60, que pode ser retirado na sede

da Secretaria, em Marabá.

Estão sendo divulgados ainda outros três editais de licitações em Marabá, modalidade tomada de preços (nº 005/98, 006/98 e 007/98) para compra de quatro tratores e quatro conjuntos de implementos agrícolas e duas câmaras frigoríficas com capacidade para armazenar dez toneladas de produtos.

(Anexo. Pág. 2)

Pauta do TCM

No dia 16 de abril, o Tribunal de Contas dos Municípios julga as prestações de contas de 1994 da Câmara de Ananindeua e do convênio celebrado entre a Prefeitura de Belém e o Centro Comunitário do Outeiro.

(Caderno 2. Pág. 2)

Limpeza para Icoaraci

A contratação de serviços de limpeza mecanizada das ruas, praças e parques em Icoaraci é o objetivo da Tomada de Preços nº 017/98, da Prefeitura de Belém. A licitação será aberta no dia 29 de abril.

(Anexo. Pág. 1)

MP define regras para estágio

Através da Portaria nº 476/98, a Procuradoria Geral de Justiça determina as normas para estágio do Ministério Público. A função será remunerada com um salário-mínimo.

(Caderno 1. Págs. 14 e 15)

Veículos para a Seteps



A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Promoção Social avisa que vai abrir no dia 30 de abril as propostas da Tomada de Preços nº 002/98 para aquisição de veículo.

(Caderno 1. Pág. 3)

0282



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 232/CCG, DE 13 DE ABRIL DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 233/98.Gab.Sec.-SEJU, RESOLVE:

autorizar CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Brasília-DF, no período de 05 a 08 de abril do corrente, a fim de participar da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, Diretor do Departamento Jurídico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 233/CCG, DE 13 DE ABRIL DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0168/98-GS-DIRHU/SEICOM, RESOLVE:

autorizar MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício, a viajar para São Paulo-SP, de 13 a 15 de abril do corrente, para participar da Feira Internacional da Caça e Pesca - FEIPI.SCA/98, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante esse período, ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 234/CCG, DE 13 DE ABRIL DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 214/98-GAB, RESOLVE:

autorizar o Cel QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Macapá-AP, nos dias 14 e 15 de abril do corrente, a fim de participar da Reunião de Trabalho entre os Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados do Pará, Acre, Roraima, Rondônia, Amazonas e Amapá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0081/98-CMG, DE 08 DE ABRIL DE 1998*
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Parte n.º 046/98-TES., datado de 02 de abril do corrente ano; RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Igarapé-Açu, Maracanã e Magalhães Barata, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
Maj QOPM RG 9246	07/04/98	½ (meia)
Walcir Luiz Travassos de Queiroz	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Cap QOPM RG 16222	07/04/98	½ (meia)
Paulo Sérgio Santana Garcia	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
1º Ten QOPM RG 18044	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
José Dilson M. de Souza Jr.	06 e 06/04/98	1. ½ (uma e meia)
1º Ten QOPM RG 18050	07/04/98	½ (meia)
Alfredo de S. Verdinho Neto	07/04/98	½ (meia)
2º Sgt PM RG 8578	07/04/98	½ (meia)
Enio Tadeu de Souza Santos	07/04/98	½ (meia)
2º Sgt PM RG 9895	07/04/98	½ (meia)
Robson Guimarães Lima	07/04/98	½ (meia)



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CIEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Director Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Director Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Director de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

3º Sgt PM RG 12448	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Alcides Gonçalves Abreu	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
3º Sgt PM RG 12487	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Isaias Borges de Oliveira	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
3º Sgt PM RG 16348	07/04/98	½ (meia)
Ailton Duarte da Silva	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
3º Sgt PM Fem RG 14299	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Fátima do S. Dias do Rosário	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Cb PM RG 13029	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Valkir Alves da Gama	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Cb PM RG 14818	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Joel Souza da Silva	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)
Sd PM RG 17254	06 e 07/04/98	1. ½ (uma e meia)

João Guilherme B. Santa Brígida
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0082/98-CMG, DE 08 DE ABRIL DE 1998*
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Parte n.º 0048/98-TES.CMG, datado de 02 de abril do corrente ano; RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, a fim de viajarem a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO
MUNICÍPIOS DE AUGUSTO CORRÊA E BRAGANÇA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
Cap QOPM RG 16217	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)
Hilton Nelson Benigno de Souza	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)
Cap QOPM RG 13868	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)
Sérgio Alonso Pinto e Silva	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)
Cb PM RG 13671	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)
Helber Juraci Pimentel da Silva	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)
Sd PM RG 22271	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)
Jean Carlos Silva dos Santos	07 a 09/04/98	2. ½ (duas e meia)

MUNICÍPIOS DE AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA E SALINÓPOLIS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
Cap QOPM RG 13868	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)
Sérgio Alonso Pinto e Silva	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)
Cap QOPM RG 16222	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)
Paulo Sérgio Santana Garcia	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)
1º Ten QOPM RG 18044	09/04/98	½ (meia)
José Dilson Melo de Souza Jr.	09/04/98	½ (meia)
2º Sgt PM RG 9895	09/04/98	½ (meia)
Robson Guimarães Lima	09/04/98	½ (meia)
3º Sgt PM RG 12154	09/04/98	½ (meia)
Euma Cardoso Alves Brito	09/04/98	½ (meia)
3º Sgt PM RG 9769	09/04/98	½ (meia)
Paulo Sérgio Araújo de Souza	09/04/98	½ (meia)
Cb PM RG 16443	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)
Josafá Trindade Sardinha Filho	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)
Sd PM RG 17174	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)
Mário Gomes Costa Jr.	09 a 13/04/98	4. ½ (quatro e meia)

MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFAO DO NORTE, AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA E SALINÓPOLIS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
Maj QOPM RG 9246	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
Walcir Luiz Travassos de Queiroz	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
1º Sgt PM RG 9324	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
Ivan Nascimento de Souza	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
1º Sgt PM RG 7114	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
Raimundo da Silva Mansano Garcia	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
3º Sgt PM RG 11543	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
Joel da Silva Menezes	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
3º Sgt PM RG 16348	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
Ailton Duarte da Silva	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
Sd PM RG 14121	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)
Geremias Alves Velasco	08 a 13/04/98	5. ½ (cinco e meia)

PORTARIA N.º 0083/98-CMG, DE 08 DE ABRIL DE 1998*
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL	PREÇO DO EXEMPLAR	OBSERVAÇÃO
Na capital: R\$ 50,00 Outras cidades: R\$ 156,00	RS: 0,40	As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
ASSINATURA ANUAL	RECLAMAÇÕES	OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Na capital: R\$ 100,00 Outras cidades: R\$ 312,00	24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.	Devem acompanhar as publicações
PUBLICAÇÕES	PAGAMENTOS	FOTOLITO
Centímetro: R\$ 14,00 Preço por página: R\$ 2.688,00	Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	(centímetro): R\$ 1,00
COMPOSIÇÃO (centímetro): R\$ 2,00		

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br>

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Parte nº 050/98-CM/TES., datado de 03 de abril do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de viajarem para o Município de Soure, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
Maj QOPM RG 7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	07 e 08/04/98	1. ½ (uma e meia)
3º Sgt PM RG 9995 Ronaldo Souza da Costa	07 e 08/04/98	1. ½ (uma e meia)
3º Sgt PM RG 11834 Cláudio Miranda Ferreira	06 a 09/04/98	3. ½ (três e meia)
3º Sgt PM RG 9600 Walter José Fonseca dos Santos	06 a 09/04/98	3. ½ (três e meia)
Clb Pm RG 10755 Antônio Avelino Ferreira de Araújo	06 a 09/04/98	3. ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Republicadas por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 28.692, de 09.04.98



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98 - SETEPS
OBJETIVO: Aquisição de Veículos, para atender as necessidades da SETEPS.
Abertura: 30 / 04 / 98, às 09:00 horas
Local: Av. Governador José Malcher, 652 - 6º andar.
Para retirada do Edital, os interessados deverão comparecer no endereço acima, munido do CARIMBO da firma, no horário das 09:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.
Belém, 14 de abril de 1998
À Comissão / SETEPS



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO
Portaria n.º 054 de 08.04.98
N.º de dias da Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor: Tânia Maria da Silva Costa
Matrícula n.º: 0004545-016
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: Seção de Microfilmagem
Período: 06.04 a 05.05.98
Triênio Referente: 16.03.86 a 16.03.89

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º 055 de 13.04.98
Nome do Servidor: Georgina Barle da Mota
Matrícula n.º: 0025585-013
Cargo: Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento
Valor do Suprimento: R\$1.500,00
Elemento: 13101 03 007 0021 2147 349034
Data de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação

Portaria n.º 062 de 13.04.98
Nome do Servidor: Luis Carlos Vieira Neves
Matrícula n.º: 0004570-019
Cargo: Agente Administrativo
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elemento: 13101 03 007 0021 2147 349034
Data de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação

REMOÇÃO
Portaria n.º 056 de 13.04.98
MATRÍCULA NOME CARGO
5151805-016 Mônica do Socorro F. Moura Psicólogo
0000213-018 Benedita Lúcia Braga Cardoso Datilógrafo
Lotação: Coordenadoria de Seleção, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos
Local da Remoção: Coordenadoria de Cargos e Salários
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Padre Entuquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 176/98-GAB/SECTAM DE 08.04.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO MARIA ZACARIAS DA CUNHA - 4988-2
LOCALIDADE: UHE XINGÓ
PERÍODO: 02 A 04.04.98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES ESTADUAIS DO PRODEEM.

PORTARIA Nº 177/98-GAB/SECTAM DE 08.04.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAHIRE D. FONSECA DE F. FILHO - 0023752-014
LOCALIDADE: SÃO PAULO
PERÍODO: 13 A 18.04.98
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA "FEIRA INTERNACIONAL PARA PESCA ESPORTIVA - FEIPESCA", ASSIM COMO PROMOVER, DIVULGAR E EXPOR O "PROGRAMA ESTADUAL DE PESCA ESPORTIVA".

PORTARIA Nº 178/98-GAB/SECTAM DE 09/ABR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FLÁVIO MACEDO DE A. FILHO - 0032298-015
- JOSÉ MARQUES PESSOA - 5056144-029
- ODIR DA SILVA MOREIRA - 3254917-010
LOCALIDADE: CUIABÁ - MT
PERÍODO: 13 A 18/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE AQUISIÇÕES PARA PROJETOS COM EXECUÇÃO DECENTRALIZADOS".

PORTARIA Nº 179/98-GAB/SECTAM DE 09/ABR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 14 E 15/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ECOTURISMO.

PORTARIA Nº 180/98-GAB/SECTAM DE 09/ABR/1998.
ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658-016
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO/SECTAM
CEDIDO PARA: GOVERNADORIA
PERÍODO: 01/04 A 31/12/98

PORTARIA Nº 181/98-GAB/SECTAM DE 09/ABR/1998.
ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/SECTAM
CEDIDO PARA: GOVERNADORIA
PERÍODO: 01/04 A 31/12/98.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 3007/98 DE 01.04.98
NOME: LOURIVAL PATRICINIO LEAL
MATRÍCULA: 5527716/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CIL FONTOURA/ITAITUBA
PERÍODO: 12.01.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 3005/98 DE 01.04.98
NOME: ADELAIDE TELES ALVES
MATRÍCULA: 0284424/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BRIG HAROLDO C VELOSO/JACAREACANGA
PERÍODO: 16.12.97 A 29.01.98

PORTARIA Nº 3011/98 DE 01.04.98
NOME: MARIA SILVA CABRAL
MATRÍCULA: 0277908/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE GABRIELS PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 26.02.98 A 26.04.98

PORTARIA Nº 3169/98 DE 03.04.98
NOME: FRANCIELEUMA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5189390/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF Mª GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.10.97 A 23.02.98

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 3008/98 01.04.98
NOME: PANTALINA TEIXEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5377463/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 16.02.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 3013/98 DE 01.04.98
NOME: MARCIA REGINA CARDOSO DA ROCHA
MATRÍCULA: 5294037/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF ERNESTINA P MALA/MOJU
PERÍODO: 01.03.98 A 27.08.98

PORTARIA Nº 3166/98 DE 03.04.98
NOME: MARIA INES MASCARENHAS BARATA
MATRÍCULA: 0291390/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.11.97 A 20.12.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 3009/98 DE 01.04.98

Nº DE DIAS: 030
NOME: RITA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0751472/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC DOMINGOS BARROS/SANTA BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 28.10.97 A 26.11.97

PORTARIA Nº 3165/98 DE 03.04.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: ODALIA PEREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 0388068/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUSTO CHERMONTI/BELÉM
PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3152/98 DE 03.04.98
Nº DE DIAS: 031
NOME: ZENOBIA VELASCO DE SENA
MATRÍCULA: 0654574/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO NEVES/MARAPANIM
PERÍODO: 04.12.97 A 03.01.98

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 0248-B/98 DE 06.04.98
NOME: VANDA MARIA PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 3234451/032
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE INST DE EDUC DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 20.03.98 A 20.03.2000 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 251-B/98 DE 08.04.98
NOME: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA GOMES
MATRÍCULA: 5212685/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JORN ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.04.98 A 20.04.2000 (02 ANOS)

CANCELAR
PORTARIA Nº 3346/98 DE 06.04.98
NOME: ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES
MATRÍCULA: 0531598/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA
CANCELAR, A CONTAR DE 20.03.98 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0823/98 DE 04.02.98

REVOGAR
PORTARIA Nº 0247-B/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA IRALDE TRINDADE DA CRUZ
MATRÍCULA: 5490096/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1
REVOGAR, A CONTAR DE 26.03.98 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 210/98 DE 14.01.98

DESIGNAR
PORTARIA Nº 3368/98 DE 07.04.98
NOME: SONIA MARIA ARAUJO SQUIRES
MATRÍCULA: 5755719/013
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/ERC MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3383/98 DE 08.04.98
NOME: CLAUDIA DE NAZARÉ FERNANDES LEITÃO
MATRÍCULA: 3265390/040
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE TIRADENTES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3393/98 DE 08.04.98
NOME: CLAUDETE MARQUES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 6000828/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ACY DE JESUS N DE BARROS PEREIRA/MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3392/98 DE 08.04.98
NOME: JOÃO FERREIRA LEMOS
MATRÍCULA: 0286990/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE A BARREIROS/ITUPURANGA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3197/98 DE 06.04.98
NOME: DEUZANILSON DE BARROS GOES
MATRÍCULA: 0500984/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JOSÉ Mª MACHADO/BARCARENA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3151/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA LICHETE DE PAIVA SOARES
MATRÍCULA: 0513962/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3150/98 DE 06.04.98
NOME: MARCIA CRISTINA DANTAS DA SILVA
MATRÍCULA: 6306373/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOU-

ZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3149/98 DE 06.04.98
NOME: JOANA MARIA CARDOSO QUARESMA
MATRÍCULA: 6033741/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3389/98 DE 08.04.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MORAES CARVALHO
MATRÍCULA: 5059488/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3388/98 DE 08.04.98
NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 0550841/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3387/98 DE 08.04.98
NOME: ANA MIRA VEIGA DA COSTA
MATRÍCULA: 0550159/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3384/98 DE 08.04.98
NOME: CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 3185548/025
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE RUTH ALMEIDA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.04.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3381/98 DE 08.04.98
NOME: ADENOEL DOS SANTOS FILOCREÃO
MATRÍCULA: 0552402/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ
T/S/EFEITO A PORT Nº 2340/98 DE 20.03.98 QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

PORTARIA Nº 3377/98 DE 08.04.98
NOME: BENEDITO CARLOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 6024459/033
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ
T/S/EFEITO A PORT Nº 2342/98 DE 20.03.98 QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR

PORTARIA Nº 3380/98 DE 08.04.98
NOME: ISABEL DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5684684/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ
T/S/EFEITO A PORT Nº 2341/98 DE 20.03.98 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 3201/98 DE 06.04.98
NOME: FRANCI ROSE CAMPOS DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5711975/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ Mº MACHADO/BARCARENA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3202/98 DE 06.04.98
NOME: SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5711991/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ Mº MACHADO/BARCARENA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 3379/98 DE 08.04.98
NOME: MARIA LÉDA DE ARAUJO NERI
MATRÍCULA: 5708605/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC STª MARIA/MÃE DO RIO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 3161/98 DE 06.04.98
NOME: OLINDA DA PAIXÃO DA ENCARNAÇÃO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0260380/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF OLINDO C NEVES/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3160/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA ZULEIDE AGUIAR VIEIRA
MATRÍCULA: 5735009/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMºS DUTRA/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II

LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3159/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA TEREZINHA DE MORAIS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0263320/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B DO R BRANCO/BELTERRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3158/98 DE 06.04.98
NOME: JOÃO DIOGO RIEGO DA SILVA
MATRÍCULA: 5711487/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO A CABRAL/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3157/98 DE 06.04.98
NOME: JOSÉ SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS
MATRÍCULA: 0271144/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/5ª URE/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3156/98 DE 06.04.98
NOME: JULIA ALICE CHIPOLA CAMPOS
MATRÍCULA: 0265470/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FRANCISCO/BELTERRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3155/98 DE 06.04.98
NOME: HELENA DE SOUZA CAMPOS
MATRÍCULA: 0978477/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ALUISIO L MARTINS/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3154/98 DE 06.04.98
NOME: FRANCISCO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0267503/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3153/98 DE 06.04.98
NOME: ELBANEI SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 5734770/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FELIPE/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO PROJETO GAVIÃO II
LOCAL: MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.97 A 03.03.98

DISPENSAR

PORTARIA Nº 3347/98 DE 07.04.98
NOME: IDALZA DOS SANTOS NAVIER
MATRÍCULA: 5475015/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 3348/98 DE 07.04.98
NOME: VENINA DELURDES BORGES
MATRÍCULA: 5475163/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MEC SEDUC KM 95 B/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 3349/98 DE 07.04.98
NOME: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA REZENDE
MATRÍCULA: 5474981/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 3350/98 DE 07.04.98
NOME: MARIA AUXILIADORA XAVIER
MATRÍCULA: 5532140/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 3351/98 DE 07.04.98
NOME: FRANCISCA DE SALES SOUSA
MATRÍCULA: 5475031/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 3352/98 DE 07.04.98
NOME: LUZINETE BARBOSA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5352720/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 3353/98 DE 07.04.98
NOME: RITA TORRES DA SILVA
MATRÍCULA: 5352657/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 3354/98 DE 07.04.98
NOME: JUDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5474957/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 3366/98 DE 07.04.98
NOME: ANDRÉ CORRÊA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0206768/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE ENEDINA S MELO/IGARAPE MIRI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3367/98 DE 07.04.98
NOME: SONIA MARIA ARAUJO SQUIRES
MATRÍCULA: 5755719/013
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE DILMA S CATIETE/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORTARIA Nº 3390/98 DE 08.04.98
NOME: CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 3185648/025
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE PROF CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3382/98 DE 08.04.98
NOME: CLAUDIA DE NAZARÉ FERNANDES LEITÃO
MATRÍCULA: 3265390/040
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE Mª ANTONIETA S FREIRE/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3394/98 DE 08.04.98
NOME: DANIELE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5593700/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE A BARREIROS/ITUPIRANGA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3200/98 DE 06.04.98
NOME: ROSELENA PINHEIRO FURTADO
MATRÍCULA: 0500950/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE J M MACHADO/BARCARENA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3199/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA LINDALVA MELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0500844/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE J M MACHADO/BARCARENA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3198/98 DE 06.04.98
NOME: DEUZIMILSON DE BARROS GOES
MATRÍCULA: 0500984/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE J M MACHADO/BARCARENA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3147/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA LICHETE DE PAIVA SOARES
MATRÍCULA: 0513962/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3148/98 DE 06.04.98
NOME: KATIA MARIA BEZERRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0514616/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3146/98 DE 06.04.98
NOME: EDILSON GRACIANO DE AQUINO
MATRÍCULA: 0514926/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3194/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA DOS REIS
MATRÍCULA: 6307060/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. SAGRADA FAMILIA/ BUJARU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG -03 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3180/98 DE 06.04.98
NOME: ANGELA MARIA BITTENCOURT SOARES
MATRÍCULA: 0422878.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. A PROSI/ BUJARU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3179/98 DE 06.04.98
NOME: NATALINA DE ARAUJO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0422517.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. SÃO JOAQUIM/BUJARU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3193/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 041124.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. SÃO JOSE/STA. L. DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3192/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO BARROS
MATRÍCULA: 0411981.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ EE.SÃO JOSE/ STA.L.DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3183/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA SANTANA SALOME ARAUJO

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA: 0592889.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-1/EE. E. LISBOA/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3184/98 DE 06.04.98
NOME: NEL SANTANA DA SILVA
MATRICULA: 5305713.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. E. LISBOA/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3185/98 DE 06.04.98
NOME: SONIA MARIA COSTA SILVA
MATRICULA: 0592404.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-2/EE. E. LISBOA/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (SECRETARIA)
PORTARIA Nº 3186/98 DE 06.04.98
NOME: JOSEFA TEIXEIRA FARIAS
MATRICULA: 0592820.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-1/EE. E. NUNES/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3187/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DE LOURDES CARVALHO DE MIRANDA
MATRICULA: 0592455.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-1/EE. E. NUNES/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3188/98 DE 06.04.98
NOME: LEA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0592439.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-1/EE. A DE BARROS/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3189/98 DE 06.04.98
NOME: ILZA TENORIO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0591955.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. A DE BARROS/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3190/98 DE 06.04.98
NOME: ROSA MARIA REIS ALCANTARA
MATRICULA: 0592030.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-2/EE. B. COSTA/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3191/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA ROCHA BOTELHO
MATRICULA: 0562920.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. B. COSTA/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3195/98 DE 06.04.98
NOME: IRANEIDE SOARES PINHEIRO
MATRICULA: 5349672.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. MISSI. NELSON/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3196/98 DE 06.04.98
NOME: JOSE ROBERTO SILVA COSTA
MATRICULA: 5370507.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. N. NELSON/MARACANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3181/98 DE 06.04.98
NOME: OZIMAR COSTA DA SILVA
MATRICULA: 5738288.028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. PIMENTEL/SANTAREM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3182/98 DE 06.04.98
NOME: JOÃO FELICIANO DE LOUREIRO
MATRICULA: 0234672.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. PIMENTEL/SANTAREM NOVO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3306/98 DE 06.04.98
NOME: SONIA IZABEL LOBO FERRIZIA
MATRICULA: 0520535.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. Z. DE SOUZA/MARAPANIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3307/98 DE 06.04.98
NOME: ALDECIR ALVES DA SILVA
MATRICULA: 6033636.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF PA-D/EE. Z. DE SOUZA/MARAPANIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3308/98 DE 06.04.98
NOME: JOSE FERRIZIA NETO
MATRICULA: 0186660.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE. Z. DE SOUZA/MARAPANIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3309/98 DE 06.04.98
NOME: JOSE CERDEIRA LOPES
MATRICULA: 5534771.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELIOPAR A DA COSTA/MARAPANIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3310/98 DE 06.04.98
NOME: TANIA MARIA BORBA DUARTE
MATRICULA: 0457841.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-1/EE. A DEBIASI/URUARA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3305/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA LESSA PONTES
MATRICULA: 0645931.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-2/EE. D. PEDRO 1/P. DE MOZ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3303/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA ENI RITTER
MATRICULA: 0478199.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-1/EE. G. GASPAR VIANA/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-03(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3302/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA HELENE COELHO DOS SANTOS
MATRICULA: 6009455.023
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. FRANCISCO GOMES DOS SANTOS/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3301/98 DE 06.04.98
NOME: DIVINA CELIA RIOS RIBEIRO
MATRICULA: 6014089.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3300/98 DE 06.04.98
NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA: 0478024.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. FRANCISCO GOMES DOS SANTOS/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3299/98 DE 06.04.98
NOME: LINDALVA ALMEIDA SANTOS
MATRICULA: 0476307.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. PA-A/EE. NSA. SRA. DAS GRAÇAS/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3298/98 DE 06.04.98
NOME: SEBASTINA BRAZ CARVALHO
MATRICULA: 0479853.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. NSA. SRA. DAS GRAÇAS/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3297/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS BACHES
MATRICULA: 0478091.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A LINCOLN/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3296/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA ANTONIA LOPES TORRES
MATRICULA: 0475394.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. A LINCOLN/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3295/98 DE 06.04.98
NOME: MAURIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0954035.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. A LINCOLN/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3294/98 DE 06.04.98
NOME: EZEQUIAS DOS SANTOS RIBAS
MATRICULA: 6302807.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. GASPAR VIANA/MEDICILANDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3230/98 DE 06.04.98
NOME: ISMAEL PEREIRA BASTOS
MATRICULA: 5235154.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. VALE DO GASPARZINHO/ULIANOPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3231/98 DE 06.04.98
NOME: MIRIAN JACINTA OLIVEIRA
MATRICULA: 5260655.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VALE DO GURUPIZINHO/ULIANOPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3232/98 DE 06.04.98
NOME: ANTONIA ROZELI MELO DE MATOS
MATRICULA: 6301983/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. VALE DO GURUPIZINHO/ULIANOPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3245/98 DE 06.04.98
NOME: IARA MACHDO TEIXEIRA
MATRICULA: 0671410.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. MARIA DE NAZARE/ DOM ELISEU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3292/98 DE 06.04.98
NOME: SILVIA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 6011560.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ALACID NUNES/D. ELISEU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3293/98 DE 06.04.98
NOME: JOSE MOISES COPERTINO DA SILVA

MATRICULA: 6026826.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. A NUNES/ DOM ELISEU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3225/98 DE 06.04.98
NOME: EDILUCIO ANTONIO DA SILVA
MATRICULA: 3655340.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. NICOLAU N. DA SILVA/IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3226/98 DE 06.04.98
NOME: LUSDETE DE BRITO NUNES
MATRICULA: 5381908.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ITABOACA/IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)
PORTARIA Nº 3227/98 DE 06.04.98
NOME: RAIMUNDO CARLOS PINTO
MATRICULA: 0669172.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE. E. NUNES/IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3228/98 DE 06.04.98
NOME: ODORICO CORDEIRO MENDES
MATRICULA: 5688116.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. E. NUNES/IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3229/98 DE 06.04.98
NOME: SONIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 0223115.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. E. NUNES/IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3242/98 DE 06.04.98
NOME: IRIA MARIA HACKENHAAR DA SILVA
MATRICULA: 0671363.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. MARIA ANGELICA/PARAGOMINA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3243/98 DE 06.04.98
NOME: MARLY PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0430994.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. MARIA DA S. NUNES/PARAGOMINAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3244/98 DE 06.04.98
NOME: ANA JOANA PREIRA DE MOURA
MATRICULA: 0431010.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. MARIA DA S. NUNES/PARAGOMINAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3233/98 DE 06.04.98
NOME: RITA DO SOCORRO DOS SANTOS CORDEIRO
MATRICULA: 0571555.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A NUNES/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3234/98 DE 06.04.98
NOME: ODENSE MARIA MENDES TEIXEIRA
MATRICULA: 0570729.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. DOM ALONSO/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3235/98 DE 06.04.98
NOME: MARIEUZA REGINA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0570605.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. DOM ALONSO/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3236/98 DE 06.04.98
NOME: ORINETE DO SOCORRO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6321097.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RAIMUNDO RAMOS/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3237/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DILMA SARMENTO SILVA
MATRICULA: 0570419.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. A TAVARES/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3238/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DE BELEM DOS SANTOS VASCONCELOS
MATRICULA: 0571784.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. ANTONIA TAVARES/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3239/98 DE 06.04.98
NOME: CELIA FRANÇA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0369933.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROEAD-1/EE. ANTONIA TAVARES/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3240/98 DE 06.04.98
NOME: OFAVIO DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0591768.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. A ENGELHARD/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3241/98 DE 06.04.98
NOME: MARCIA OLIVEIRA COSTA
MATRICULA: 5311330.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A ENGELHARD/SOURE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3(SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3361/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0212385.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. PEQUENOCRISTO/SÃO DOMINGO DO ARAGUAIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3286/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA ALZIRA DA PONTE MEDEIROS
MATRICULA: 5555167.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. ROCHA/ BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3288/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA ZILMIAR DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0274135.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. L. ROCHA/ BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3287/98 DE 06.04.98
NOME: ANTONIO MARTINS DE BRITO
MATRICULA: 0497711.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. L. ROCHA/ BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3289/98 DE 06.04.98
NOME: NICELMA MAIA BARROSO
MATRICULA: 0499218.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. L. ROCHA/ BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3285/98 DE 06.04.98
NOME: ANTONIO PADUA DE JESUS FRIAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 6020585.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A CHAVES/ BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3284/98 DE 06.04.98
NOME: IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS
MATRICULA: 0498670.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. A CHAVES/ BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3283/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DE JESUS FERNANDES CUNHA
MATRICULA: 0977675.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ISMAEL CHAVES/BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3290/98 DE 06.04.98
NOME: RAIMUNDA MARILENE CAMARGO REIS TEIXEIRA
MATRICULA: 0498246.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. A DE SOUZA/BAIÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3263/98 DE 06.04.98
NOME: CARMEN LUCIA LEITE BARBOSA
MATRICULA: 5478790.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A SILVEIRA/ PIÇARRA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3262/98 DE 06.04.98
NOME: WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0411884.013
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. LIMA, SEFFER/ NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3261/98 DE 06.04.98
NOME: LUCIRENE MARIA DE SOUSA AGUIAR
MATRICULA: 6036066.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. LIMA SEFFER/ NOVA E. DO PIRIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3260/98 DE 06.04.98
NOME: LUZIA ABREU DE LIMA
MATRICULA: 5223695.019
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRET./EE. L. SEFFER/ NOVA E. DO PIRIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3259/98 DE 06.04.98
NOME: DULCIACIRENE CORREA VIEIRA
MATRICULA: 6036147.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. L. SEFFER/NOVA E. DO PIRIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3267/98 DE 06.04.98
NOME: ESMERALDA ANTONIA PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 0485217.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-3/EE. NSA SRA. DAS GRAÇAS/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3271/98 DE 06.04.98
NOME: NOEMIA COELHO PAES
MATRICULA: 0668400.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. PE. PEDRO HERMANS/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3270/98 DE 06.04.98
NOME: BENEDITA DO SOCORRO RASCON
MATRICULA: 0231088.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. PE. PEDRO HERMANS/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3269/98 DE 06.04.98
NOME: CARLOS ALBERTO CORREA
MATRICULA: 0668419.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. PE. PEDRO HERMANS/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3273/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA ROSILENE BRAGA DOS SANTOS
MATRICULA: 6313690.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. EE. LAURO SABBA/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3272/98 DE 06.04.98
NOME: LUZIA DE MARILAC SABA DA SILVA
MATRICULA: 0230979.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. LAURO SABBA/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3277/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DIAS
MATRICULA: 0762350.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. ALM. BARROSO/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3276/98 DE 06.04.98
NOME: MARIALDA CONTENTE SACRAMENTO
MATRICULA: 0230812.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. ALM. BARROSO/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3252/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA QUEIROZ
MATRICULA: 0230260.015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. ALM. BARROSO/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3274/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA LUZIA SABA LOPES
MATRICULA: 0230405.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. ALM. BARROSO/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3279/98 DE 06.04.98
NOME: BENEDITA TRINDADE CORREA DUTRA
MATRICULA: 0231150.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. A FIGUEIREDO/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3282/98 DE 06.04.98
NOME: ANGE MENDES CALDAS
MATRICULA: 0230987.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. IRMA MARIA AMORIM/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3281/98 DE 06.04.98
NOME: JOSEFA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 0231096.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. IRMA MARIA AMORIM/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 3280/98 DE 06.04.98
NOME: EDILEUSA MARIA MOREIRA BASILIO
MATRICULA: 0230553.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. IRMA AMRIA AMORIM/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3278/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA
MATRICULA: 0231045.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. DEP. ABEL FIGUEIREDO/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3268/98 DE 06.04.98
NOME: ANA MIRA RAMOS FERNANDES
MATRICULA: 5343364.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. NSA SRA. DAS GRAÇAS/ MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3265/98 DE 06.04.98
NOME: ELIZENIA LADEIRA ROCHA
MATRICULA: 0646407.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. PE. JOSE FONTANELLA/ RONDON DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3266/98 DE 06.04.98
NOME: ILZETE SOARES DE OLIVEIRA DIAS
MATRICULA: 0646636.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. JOÃO MIRANDA/ RONDON DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3264/98 DE 06.04.98
NOME: NADIR JOSÉ RABELO MATOSO
MATRICULA: 5248116.018
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRET./EE. PE. FONTANELLA/ RONDON DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3247/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DO SOCORRO CASTRO
MATRICULA: 6009182.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELDORADO/ ELD. DO CARAJAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3246/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6315348.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELDORADO/ ELD. DO CARAJAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3248/98 DE 06.04.98
NOME: RAIMUNDO SANTOS MARTINS
MATRICULA: 5566231.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. OGIVANILSE M. DE MOURA/ ELD. DO CARAJAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)

PORTARIA Nº 3249/98 DE 06.04.98
NOME: CICERA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 5286026.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. OGIVANILSE M. DE MOURA/ ELD. DO CARAJAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3251/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA NEUZA DA CUNHA
MATRICULA: 0518824.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FRANCILANDIA/ ELD. DO CARAJAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3291/98 DE 06.04.98
NOME: CLARICE BISPO PASSOS
MATRICULA: 0481305.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. J. BARBALHO/ ELD. DO CARAJAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3250/98 DE 06.04.98
NOME: LIODE GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5504716.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BENEVIDA GOMES/ ELDORADO DO CARAJAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3253/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DE FATIMA DAS DE SOUZA
MATRICULA: 5252555.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BREJO GRANDE/ BREJO GRANDE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3255/98 DE 06.04.98
NOME: ALTAMIRA ANGELA DE ANDRADE
MATRICULA: 5292581.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. XV DE NOVEMBRO/ B. GRANDE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3256/98 DE 06.04.98
NOME: EVA JULIA DE VASCONCELOS LEITE
MATRICULA: 0278190.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. XV DE NOVEMBRO/ BREJONDE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3257/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA CESAR DE SOUZA
MATRICULA: 0208671.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. LICIO SOLHEIRO/ BREJO GRANDE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 3258/98 DE 06.04.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA
MATRICULA: 0209066.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. L. SOLHEIRO/ B. GRANDE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)



SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MODALIDADE : Tomada de Preços nº 002/98.
OBJETO : Aquisição de Suprimento de Informática.
DIA : 30/04/98 ÀS 09:00 HORAS.
ABERTURA : Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 1º andar - Auditório.
EDITAL : Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor A, sala 09,
das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de carimbo da firma.
Presidente : Izanete Lopes da Silva.

Belém, 13 de Abril de 1998.
Iara Jândara Soares de Araújo
Assessora de Licitação.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98

A Comissão Especial de Licitação comunica aos senhores licitantes da Tomada de Preços nº 005/98 - SIFIA, cujo objeto é a aquisição de material de escritório (expediente), que a firma S.P.I. Serviços e Produtos de Informática Ltda. entrou com recurso de sua inabilitação estando o processo à disposição dos interessados, para contra-recursos, na sala da Assessoria de Licitação, no Órgão Central, sala 1-A-9, Belém, 13 de Abril de 1998.
A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO - Nº 005/98/SEFA

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

Partes: Secretária de Estado da Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPICAFI.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo o levantamento do perfil tributário da arrecadação do Estado do Pará, com o estudo dos principais segmentos econômicos que a integram, bem como a renúncia fiscal que, em condições tais é praticada, visando o fortalecimento dos instrumentos de gestão.
Vigência: O presente contrato terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.349039.001
Nota de Empenho: 98NE00660 de 07.04.98
Foro: Belém
Data da assinatura: 07.04.98
Ordenador Responsável: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Nº Contrato: Nº 006/98/SEFA
Partes: Secretária de Estado da Fazenda e o Banco Central do Brasil.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a autorização concedida pelo BANCO à INSTITUIÇÃO, para acessar o SISBACEM - Sistema de Informações Banco Central.
Vigência: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31.12.98.
Foro: Belém
Data da assinatura: 09.04.98
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 489
RECURSO Nº 1.531 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: J. S. PUREZA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ªRF-BELÉM
RELATOR: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
2- Promover saídas de mercadorias sem emissão de documento fiscal, sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo da exigência do imposto devido;
3- Recurso Voluntário Desprovido.
DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente J. S. PUREZA,
I. E. Nº 15.182.653-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de março de 1998.
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira-Relatora

ACÓRDÃO Nº 490
RECURSO Nº 1.550 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: ALMEIDA E ANDRADE LTDA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ªRF-BELÉM
RELATOR: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
2- Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna e interestadual, de que trata o art.153, §2º, incisos VII, "a", e VIII, da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, sem prejuízo da exigência do imposto devido;
3- São insuficientes para descaracterizar infrações à legislação, alegações desprovidas de provas documentais;
4- Recurso Voluntário Desprovido.
DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente ALMEIDA E ANDRADE LTDA, I. E. Nº 15.165.836-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 01 de abril de 1998.
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira-Relatora

ACÓRDÃO Nº 491
RECURSO Nº 1.569 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: CHOPERIA PINGUIM DE BELÉM LTDA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ªRF-BELÉM
RELATOR: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
2- O descumprimento da notificação para esibir livros e documentos fiscais, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas na legislação vigente;
3- Considera-se reincidência a prática de nova infração a mesma disposição legal, por parte do mesmo sujeito passivo, apurado em processo administrativo-fiscal, cuja decisão tenha caráter definitivo, na forma do art. 36, do Decreto nº 1703, de 20.07.81;
4- Recurso voluntário parcialmente provido.
DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente CHOPERIA PINGUIM DE BELÉM LTDA, I. E. Nº 15.184.822-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Es-

tado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvinimento parcial do Recurso Voluntário, de forma a manter o julgamento de 1ª Instância, no que se refere à penalidade prevista no art.78, XII, "a", da Lei nº 5.530/89, descaracterizando a reincidência aplicada na forma do art.80, da mesma Lei.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 01 de abril de 1998.
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira-Relatora



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Firma: WELSER ITAGÉ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Nº Empenho: 98NE00182
Valor: R\$ 155.967,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais)

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Firma: WELSER ITAGÉ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Nº Empenho: 98NE00184
Valor: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

ERRATA:
Referência: Termo de Inexigibilidade, Publicado no D.O.E. Nº 28.689, no dia 06/04/98.
Onde se lê: Equipamentos/Material de Consumo
Leia-se: Material de Consumo

Referência: Termo de Ratificação, Publicado no D.O.E. Nº 28.689, no dia 06/04/98.
Onde se lê: Equipamentos/Material de Consumo
Leia-se: Material de Consumo



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 095 DE 13.04.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Bragança-PA.
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 14.04 a 16.04.98

PORTARIA Nº 096 DE 13.04.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividades para Controle Ambiental
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Bragança-PA.
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 14.04 a 16.04.98

PORTARIA Nº 098 DE 13.04.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Marabá e Palestina do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 15.04 a 16.04.98

PORTARIA Nº 099 DE 13.04.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Acará-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 17.04 a 19.04.98

PORTARIA Nº 100 DE 13.04.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Acará-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 17.04 a 19.04.98

PORTARIA Nº 101 DE 13.04.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Acará-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 17.04 a 19.04.98

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 097 DE 13.04.98

NOME DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO
MATRÍCULA: 5538955-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034 R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14.04 a 16.04.98
PRAZO PARA PRESTAÇÃO: 05 dias após a aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 13.04.98

PORTARIA Nº 102 DE 13.04.98
NOME DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES
MATRÍCULA: 5057671-052
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data de publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO: 30 dias após a aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 13.04.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 103 DE 13.04.98
NOME DO SERVIDOR: VÂNIA REGINA SILVA DANTAS
MATRÍCULA: 5014085-049
CARGO/LOTAÇÃO: Técnico em Planejamento/DISEG
PERÍODO: 07.04 a 16.04.98, conforme Laudo Médico nº 2138 do IPASER.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE ADITIVO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-COMPUTER SOTRE LTDA.
OBJETO: Prorrogar pelo prazo de noventa (90) dias o contrato de locação da Máquina Copiadora Marca Ricoh, com início em 14.03.98.
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e CELESTINO DA COSTA ALVES NETO pela COMPUTER STORE LTDA.
TESTEMUNHAS: FRANCISCO DA SILVA COUTO e UBIRAJARA SIDRIN.

EXTRATOS DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 067, DE 17.03.98
NOME DO SERVIDOR:
VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA
VALOR: R\$-120,00 (cento e vinte reais)
Atender despesas com pagamento de interno

PORTARIA Nº 093, DE 03.04.98
NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA
VALOR: R\$-120,00 (cento e vinte reais)
Atender despesas com pagamento de interno.

PORTARIA Nº 098, de 08.04.98
NOME DO SERVIDOR: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
VALOR: R\$-100,00 (CEM REAIS)
Atender despesas de pronto pagamento no Município de Monte Alegre-PA.

PORTARIA Nº 075, de 19.03.98
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
Atender despesas de pronto pagamento da Operação Documentos nos Municípios de Cachoeira do Piriá, Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá.

PORTARIA Nº 078, DE 19.03.98
NOME DO SERVIDOR: ISAAC SIMÃO MELULI
VALOR: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Atender despesas de pronto pagamento da Operação Documentos no Município de Moju-PA.

PORTARIA Nº 088, DE 03.04.98
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
Atender despesas de pronto pagamento do CONEN-PA.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 056, de 08.04.98
NOMES DOS SERVIDORES:
MARIA DO CARMO SILVA
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) para cada servidor
PERÍODO: de 14 a 23.03.98
MOTIVO: participar da conferência Internacional de Redução de Danos pelas Drogas, em São Paulo.
Republicada por ter saído com incorreção DOE nº 28.672, de 12.03.98.

PORTARIA Nº 072, DE 19.03.98
NOMES DOS SERVIDORES:
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO
JANE BENEDITA G. BRABO
GESUALDO DA COSTA VELOSO
LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO
SILVIO SÉRGIO L. SEABRA
MARLENE VEIGA DOS SANTOS
ROSANGELA FERNANDES BARBOSA
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) para cada servidor
MOTIVO: Complemento de diárias conforme Portaria nº 054/98-SEJU.

PORTARIA Nº 074, DE 19.03.98
NOME DO SERVIDOR: JOÃO LEANDRO ALVES

PÁGINA 8 - CADERNO 1

Nº DE DIÁRIAS: UMA (1)
MOTIVO: Transportar equipe do Projeto Cidadania até o Município de Cachoeira do Piriá.

PORTARIA Nº 076, DE 19.03.98
NOMES DOS SERVIDORES:
ISAAC SIMÃO MELUL
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINI
GONÇALO MONTEIRO SARAIVA
GESUALDO DA COSTA VELOSO
Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis) para cada servidor
PERÍODO: 22 A 27.03.98
MOTIVO: Operação documentos no Município de MOJU/PA.

PORTARIA Nº 077, de 19.03.98
NOME DO SERVIDOR:
CLÁUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO
Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis)
MOTIVO: Transportar equipe Projeto cidadania até o Município de MOJU/PA

PORTARIA Nº 087, de 03.04.98
NOME DO SERVIDOR:
IZABEL CARMEM PASSOS DE JESUS
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
PERÍODO: DE 01 A 06.04.98
MOTIVO: Participar do projeto "A Segurança vai à Escola", no Município de Marabá/PA

PORTARIA Nº 089, DE 03.04.98
NOME DO SERVIDOR: OSVALDINO SILVA JÚNIOR
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
PERÍODO: 01 a 03.04.98
MOTIVO: Visita a associação Brasileira de ouvidores no Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 090, DE 03.04.98
NOME DO SERVIDOR: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
PERÍODO: de 01 a 04.04.98
MOTIVO: Participar do Primeiro Encontro Amazônico de Defesa do Consumidor no Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 091, DE 07.04.98
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO REIS PINHEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
MOTIVO: Transportar o Secretário Adjunto até o Município de Castanhal/PA.

PORTARIA Nº 096, DE 08.04.98
NOMES DOS SERVIDORES:
ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR
MANOEL DE LIMA MOUTA
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) para cada servidor
MOTIVO: Entrega de Carteira de Identidade nos Municípios de Ipixuna e Mães do Rio.

PORTARIA Nº 097, DE 08.04.98
NOME DO SERVIDOR:
ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
PERÍODO: 13 A 18.04.98
MOTIVO: Realizar pré-cadastro da Operação Documentos nas áreas de assentamento do INCRA na zona rural de Monte Alegre.

ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 026, DE 26.01.98
NOME DOS SERVIDORES:
ROSEMARY NEVES TEIXEIRA-EXERCÍCIO 97/98
- PERÍODO DE 02 a 31.03.98
JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS - EXERCÍCIO 97/98
- PERÍODO de 02 a 31.03.98
ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO- EXERCÍCIO 97/98
- PERÍODO de 02 a 31.03.98
DORALICE DE MELO SOARES - EXERCÍCIO 96/97
- PERÍODO de 09.03 a 07.04.98
SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON - EXERCÍCIO 97/98
- PERÍODO de 25.02 a 23.03.98
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA - EXERCÍCIO 96/97
- PERÍODO de 16.03 a 14.04.98.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 084, DE 10.03.98
NOME DO SERVIDOR:
LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO: de 21.01.98 a 19.02.98

PORTARIA Nº 085 DE 085, DE 10.03.98
NOME DO SERVIDOR:
LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA
CARGO: ASSISSTE SOCIAL
PERÍODO: 20.02.98 A 21.03.98


SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Partes: SEPLAN-PA X CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 001/98 - SEPLAN.
Objeto: Prestação de serviços especializados de vigilância.

Valor Global: R\$ 2.685,29 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Dotação: 19101030070021-2183-349037 - Locação de Mão de Obra.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Belém.
Data de Assinatura: 06 de abril de 1998.
Ordenador de Despesas: Maria do Céu Guimarães de Alencar

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 085/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua.
Objeto: "Implantação da Rede de Energia Elétrica no Bairro PAAR".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de abril de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 086/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Maracanã.
Objeto: "Urbanização da Orla Marítima".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de abril de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 087/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua.
Objeto: "Asfaltamento e Drenagem de Vias, Construção do Prédio da Câmara Municipal e Aquisição de Equipamento".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de abril de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

Portaria nº 418, de 06 de abril de 1998 - Prorrogando por mais 30 (trinta) dias, o prazo de que trata a Portaria nº 264, de 04 de março de 1998, publicada no DOE nº 28.667, de 05.03.98.

ERRATA:
Na Portaria nº 404, de 02 de março de 1998, publicada no DOE nº 28.690, de 07.04.98. Onde se lê: Portaria nº 404, de 02 de março de 1998, Leia-se: Portaria nº 404, de 02 de abril de 1998.
Portaria nº 435, de 13 de abril de 1998 - Diárias - Servidora: Lucy Araújo de Souza Leão; Matrícula nº: 0025300-024; Cargo: Assessora; Destino: Recife/PE; Período: 14 a 16.04.98; Objetivo: a fim de participar de reunião técnica com ANIEL, para discussão do programa de Melhoria de Eficiência Energética.
Portaria nº 436, de 13 de abril de 1998 - Diárias - Servidor: Fêrico Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº: 5486378-013; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Altamira e Anapu; Período: 15 a 17.04.98; Objetivo: a fim de realizar vitórias nos referidos municípios.

Portaria nº 437, de 13 de abril de 1998 - Afastamento - Servidor: Fêrico Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº: 5486378-013 e CIC nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.



Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furlado, 1507 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105 DE 13 DE ABRIL DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 294, publicada no D.O.E nº 28.556 de 25.09.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de abril de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 106 DE 13 DE ABRIL DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar e racionalizar o processo licitatório, tendo em vista a liberação de recursos do Projeto-REFORSUS - Reforço à Reorganização do SUS, concernente aos projetos encaminhados ao Ministério da Saúde; considerando que a SESP, como gestora do Sistema Único de Saúde é quem coordena o Projeto REFORSUS a nível estadual;
Considerando a necessidade de habilitar empresas interessadas na execução de obras, fornecimento de material e equipamentos, objeto dos respectivos projetos;
Considerando a urgência em viabilizar as propostas aprovadas no âmbito estadual, segundo as normas gerais do Projeto REFORSUS;
Considerando o afastamento de alguns integrantes da Comissão por problemas particulares ou de natureza administrativa;
Considerando a necessidade urgente de garantir a continuidade do processo

licitatório, análise e aprovação das diversas propostas apresentadas pelos licitantes especificamente ao Projeto de Conclusão das Obras do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação do REFORSUS, designada através da Portaria nº 294 de 22 de setembro de 1997.
Comissão Especial de Licitação do REFORSUS:
- Everaldo Sampaio de Almeida - Presidente/SESPA
- Aristolêa da Silva Lima/SESPA
- Ornila Bandeira Bezerra/HCGV
- Maria Ivete Santos de Santana/SESPA
- Paulo Henrique Napoleão da Silva/SEOP
- Olímpio Yugo Ohmishi/SEOP
- José Maria Palheta Cardoso de Oliveira/Banco do Brasil
Comissão Técnica de Apoio à Comissão Especial de Licitação do REFORSUS:
- Fernando Antônio Martins/SESPA
- Maria Clara Costa Figueiredo/SESPA
- Roberval Luis Feio Farias/SESPA
- Sílvia Regina Klautau de A. Gomes/SESPA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de abril de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 107 DE 13 DE ABRIL DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 183/96, publicada no D.O.E nº 28.372 de 31.12.96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de abril de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 108 DE 13 DE ABRIL DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar a comissão da Comissão Executiva de Avaliação e Acompanhamento do Plano Diretor de Erradicação do Aedes Aegypti do Estado do Pará, designada através da Portaria nº 183 de 31 de dezembro de 1996.
Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública
- Cláudio Augusto Proença - Saneamento
- Tâmara Rosângela Ferraro de Araújo - I.E.C.
- Dilma Costa de Oliveira Neves - Epidemiologia
- Dimarildes Dias Ferreira - Operação de Campo
- Agostinho Aroldo Lima Araújo - Operação de Campo
- Arnaldo Silva Fayal - Entomologia
Representantes da Fundação Nacional de Saúde
- João Bosco Bastos de Araújo - Saneamento
- Maria das Graças Oliveira Nascimento - I.E.C.
- Amiraldo da Silva Pinheiro - Epidemiologia
Representante do Conselho Estadual de Saúde
- Waldir Araújo Cardoso
Representante do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará
- Maria Laise Moreira Pereira Lima
Representante da Secretaria de Estado de Educação
- Ana Lúcia Nascimento Feio
Representante da Companhia de Saneamento do Pará
- Gilberto Von Grap de Sousa
Representante da Universidade Federal do Pará
- Pedro Pereira de Oliveira Parda
Representante de Universidade Estadual do Pará
- Bibiane Monteiro da Silva
Representante do Instituto Evandro Chagas
- Hamilton Antônio de Oliveira Monteiro
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Belém
- Zilda Maria Baptista Pinto
Representante das Forças Armadas (Ministério do Exército - Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar)
- Cap. José Ricardo Mourão Araújo
Representante da Secretaria de Estados de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
- Francisco Iran de Alencar Fernandes
Representante do Ministério Público
- Lúzia Nadja Guimarães Nascimento
Representante da Defesa Civil
- Regina Telma Vietas Martins
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de abril de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 157634/97.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL JÚLIA SEFFER S/C LTDA.
CLÁUSULA I - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo Contratado, de serviços hospitalares e técnico-profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.
CLÁUSULA VIII - DO PREÇO: O Contratante pagará, mensalmente ao Contratado pelos serviços efetivamente prestados os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Contrato, estimado no valor total de até R\$-115.646,20 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do MS, no montante de até R\$-115.646,20 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e seis

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

reais e vinte centavos), Alocados na Unidade Orçamentária: 36.901; Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438; Fontes de Recursos: 151, 153, 155 e 199; Elemento de Despesa: 3.4.90.39 e Centro de Custo: 0004. CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, após um ano de sua vigência observado o limite máximo constante no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e prévia autorização do Sr. Secretário de Saúde. CLÁUSULA XX - DO FORO: As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará. Belém, 08 de abril de 1998. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Contratante LUIZ AFONSO PROENÇA SIEFER Contratado

ERRATA CONTRATO Nº 003/98 ENTRE SESPA e BIS- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE 001 LEIA-SE: CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE 002 CONTRATO Nº 004/98, ENTRE SESPA e LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE 001 LEIA-SE: CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE 002

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/98 Ref. ao Ofício nº 495/DAF/SESPA, Em 13/04/98 ASSUNTO: Solicita-nos a Sr. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato, de dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Art. 24 Inciso X da mesma Lei, que garantirá as despesas com aluguel do imóvel situado à Rua Alcindo Caneela nº3282, destinado a instalar a Unidade de Referência Especial de Saúde Mental/Centro de Atendimento Psico-Social da Crenatção. DESPACHO: Considerando que o valor do imóvel em forma de aluguel esta dentro dos parâmetros apresentados na avaliação procedida pela Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, RATTIFICADO o ato de dispensa de licitação, com base no Art. 24 Incisos X da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26 parágrafo único, incisos II e III da sobre dita Lei, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS REMOVER PORTARIA Nº 0304/03.04.98 NOME: SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI CARGO: ENFERMEIRO LOTAÇÃO: 13º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE REMOÇÃO: 13/CENTRO DE SAÚDE BAIÃO VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.98 PORTARIA Nº 0294/03.04.98 NOME: FRANCISCA DE SOUZA LIMA CARGO: AGENTE DE PORTARIA LOTAÇÃO: 10/UNIDADE MISTA PACAJÁ REMOÇÃO: 11/HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.03.98

PORTARIA Nº 0118/18.02.98 NOME: CARMEM SUELY MORAES DE MIRANDA CARGO: ENFERMEIRO LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE DECOUVILLE REMOÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE NAZARÉ VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.01.98

PORTARIA Nº 0053/27.02.98 NOME: ALBA SUELY CORREIA DA CRUZ CARGO: FARMACÊUTICO LOTAÇÃO: 1/UNIDADE MISTA MARAMBAIA REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABEILARDO SANTOS VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.97

PORTARIA Nº 0114/27.02.98 NOME: IRACI SILVA DA CRUZ CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE ANANINDEUA REMOÇÃO: 1/UNIDADE MISTA MARAMBAIA VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.02.98

PORTARIA Nº 0115/27.02.98 NOME: JOSÉ WALBER ALVES MARQUES CARGO: MÉDICO LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE PROVIDÊNCIA REMOÇÃO: 1/UNIDADE MISTA MOSQUEIRO VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.02.98

PORTARIA Nº 0116/27.02.98 NOME: LILIAN ROSE GONÇALVES DA SILVA CARGO: DACTILOGRAFO LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE PROVIDÊNCIA REMOÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.01.98 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 13.04.98 LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA CHEFE DA DAF/DRH/DCC.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao convite n.º 73 / 97. Partes: SETRAN / Firma MAIA MELO ENGª LTDA. Objeto: Serviços de Supervisão e acompanhamento da Av. Júlio César. Valor: R\$ - 36.258,88 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: EV: 400091; UG: 29101; PT 16.088.0537.1068.0000. Fonte: 002000000; Nat. da Despesa: 459051; NE Nº 00140 / 98 de 13 / 02 / 98. Data da Assinatura: 06 / 04 / 98

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convite n.º 73 / 97. Partes: SETRAN / Firma MAIA MELO ENGª LTDA. Objeto: Serviços de Supervisão e acompanhamento da Av. Júlio César. Prazo: 40 (quarenta) dias corridos Data da Assinatura: 06 / 04 / 98

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação de Equipamento À Jur. n.º 09 / 97 Partes: SETRAN / HENVIL - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos - Conjuntos de Empurrador / Balsa, com mão - de - obra especializada para serviços de transportes de veículos e passageiros nas travessias de Soure / Salva terra e Salvaterra / Cachoeira do Arari. Prazo: 01 (um) ano Data da Assinatura: 08 / 04 / 98

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO N.º 1-PA-01/96-J AO CONVÊNIO PROFAA N.º 09-PA/96 NATUREZA: Convênio celebrado entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, através do PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, com intervenção do DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL. OBJETO: Prorrogação do Prazo do Segundo Termo Aditivo com base na justificativa apresentada, referente ao Aeroporto de Ourilândia do Norte - PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 1997. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Tem. - Brig. - do-Ar - MASAO KAWANAMI - Diretor Geral do DAC, Maj. - Brig. - do - Ar MARCUS VINICIUS PINTO COSTA - Comandante do 1º COMAR e o Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL - Governador do Estado do Pará.

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços A Jur. n.º 05 / 97. Partes: SETRAN / FIRMA RONALDO PEREIRA DE SOUZA Objeto: É a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria / consultoria, pela Contratada à Contratante, cujo objetivo é o saque de contas inativas de servidores da Setran não optante pelo FGTS. Prazo: 90 (Noventa) dias. Data da assinatura: 27 / 03 / 98

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Tendo em vista do que consta do Processo Licitatório Nº 004/98, modalidade Convite, e diante do julgamento da Comissão nomeada pela Portaria nº 015/98, de 02 de fevereiro de 1998, homologo o presente certame para todos os efeitos previsto em Lei. Belém-PA, 13 de abril de 1998 JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CIEL QOBM Cmt Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 055/98, DE 13 DE ABRIL DE 1998 O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002 de 02 janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda. RESOLVU: Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao Maj QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO, matrícula nº 3397424-013 e CIC nº 10946349215, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA; § 1º - O Valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com a seguinte destinação; - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para atender despesas de pronto pagamento; § 2º - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação: - Elemento de despesa: 349034 - Funcional Programática - 06007 - Projeto Atividade - 0212068 - Fonte - 001 § 3º - O Valor referido no § 1º, vincula-se ao prazo de 30 dias para aplicação e prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CIEL QOBM RG 830.715 Comandante Geral do CBMPA

Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CIEL QOBM RG 830.715 Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 056/98, DE 13 DE ABRIL DE 1998 O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002 de 02 janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda. RESOLVU: Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao Cap. QOBM GONÇALVES GOMES GONÇALVES, matrícula nº 3357856-014 e CIC nº 07120842234 ocupante do cargo de Comandante do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPA; § 1º - O Valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com a seguinte destinação; - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender despesas de pronto pagamento; § 2º - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação: - Elemento de despesa: 349034 - Funcional Programática - 06007 - Projeto Atividade - 0212068 - Fonte - 001 § 3º - O Valor referido no § 1º, vincula-se ao prazo de 30 dias para aplicação e prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CIEL QOBM RG 830.715 Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 057/98, DE 13 DE ABRIL DE 1998 O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002 de 02 janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda. RESOLVU: Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao Cap. QOBM HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 3394700-014 e CIC nº 23559594200, ocupante do cargo de Comandante do 2º Grupamento de Incêndio do CBMPA; § 1º - O Valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com a seguinte destinação; - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para atender despesas de pronto pagamento; § 2º - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação: - Elemento de despesa: 349034 - Funcional Programática - 06007 - Projeto Atividade - 0212068 - Fonte - 001 - Programática - 007 - Projeto - 021 - Atividade - 2068 - Fonte - 001 § 3º - O Valor referido no § 1º, vincula-se ao prazo de 30 dias para aplicação e prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CIEL QOBM RG 830.715 Comandante Geral do CBMPA

COMANDO GERAL HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Tendo em vista do que consta do Processo Licitatório Nº 005/98, modalidade Convite, e diante do julgamento da Comissão nomeada pela Portaria nº 015/98, de 02 de fevereiro de 1998, homologo o presente certame para todos os efeitos previsto em Lei. Belém-PA, 13 de abril de 1998 JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CIEL QOBM Cmt Geral do CBMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL PORTARIA Nº 033 / 98 - DGPC DE 08 DE ABRIL DE 1998. Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO: A conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 1417/98-GAB/CORREGEPOL, datada de 31.12.98, que apurou o cometimento de irregularidades atribuídas aos policiais LUIZ NEVES DE SOUZA e ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES, Investigadores de Polícia Civil, lotados na Divisão de Vigilância Geral, acusados de prática de crime de Concessão, ainda de excessos de toda natureza no exercício da função policial; CONSIDERANDO: O teor contido no Despacho firmado pelo Corregedor de Polícia Civil, Dr. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, que constatou a procedência as faltas apontadas, transgressões, pois, das normas administrativas e penais, ensejando que se promova imediata apuração, através de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados ampla defesa. RESOLVE: Designar os servidores Dr. ROSELI CLÉSIA PEREIRA SOARES COU TO, Delegada de Polícia Civil, GRACIETE MARIA DO VALE VALINO e OSINÁ FILO-CREÃO GARCIA SENA, Escrivães de Polícia Civil, para, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores LUIZ NEVES DE SOUZA e ANTONIO DE JESUS MARQUES TAVARES, Investigadores de Polícia Civil. À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gilvandro José Gonçalves Furtado DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-043/98 - Aquisição de Fita para Impressora e Cartucho Fita, recomendou a seguinte Adjudicação:

- Itens 01 e 02, à firma MICROPAGE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- Itens 03 e 04, à firma COMERCIAL GUARÁ LTDA.

Belém, 14 de abril de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-080/98 - Aquisição de Peças para motor CATERPILLAR, recomendou sua Adjudicação em favor da firma EE. SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 14 de abril de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

AVISO

Tomada de Preços DESEG-093/97
As Centrais Elétricas do Pará S.A., avisa aos interessados que foi ratificado pela Autoridade Competente o parecer da Comissão que ao analisar os recursos apresentados do julgamento das propostas, manteve a classificação como vencedora do certame a firma ASGJEL - AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
A Diretoria

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 26/97
PARTES: COSANPA x LOCAUTO-LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 90 dias
VIGÊNCIA: A partir de 07.04.98
DATA: 06.04.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 22/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inegibilidade nº 02/98
PARTES: COSANPA x FABIANO MIGUEL PASTANA PIENA
OBJETO: Prestação de serviços médicos - clínica geral.
VIGÊNCIA: 01.04.98 a 31.03.99
VALOR: R\$789,47 mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FORO: Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 01.04.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro

Belém, 13 de abril de 1998
CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FÉRIAS/JAN-98

PORTARIA Nº 087 DE 16 DE MARÇO DE 1998
Servidor (a): ANTONIO CEZAR SETUBAL BARBOSA
P.A. 01.11.96 a 31.10.97 Férias 02.01 a 31.01.98
Servidor (a): PATRÍCIA MURTA TRINDADE
P.A. 01.06.97 a 31.05.98 Férias 02.01 a 31.01.98
FÉRIAS/FEV-98

PORTARIA Nº 088 DE 16 DE MARÇO DE 1998

Servidor (a): IRAN AMARAL DE ALMEIDA
P.A. 30.03.96 a 29.03.97 Férias 02.02 a 03.03.98
Servidor (a): REGINA ALVES RODRIGUES
P.A. 21.02.95 a 20.02.96 Férias 09.02 a 10.03.98
Servidor (a): MARIA SUELI XAVIER LOPES
P.A. 24.11.96 a 23.11.97 Férias 01.02 a 02.03.98

FÉRIAS/MARÇO-98

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MARÇO DE 1998
Servidor (a): ANA ADÉLIA DE SOUZA MOREIRA
P.A. 01.03.97 a 28.02.98 Férias 02.03 a 31.03.98
Servidor: ANTONIO CLÁUDIO COIMBRA VALLINOTO JÚNIOR
P.A. 01.06.96 a 31.05.97 Férias 02.03 a 31.03.98
Servidor: ANTONIO SÉRGIO MORAES RABELO MENDES
P.A. 01.03.97 a 28.02.98 Férias 02.03 a 01.04.98
Servidor: ANTONIO VITO LIMA MENDES
P.A. 09.03.97 a 08.03.98 Férias 09.03 a 07.04.98
Servidor: EDMAR MARTINS CORREA DE SOUZA
P.A. 01.04.96 a 31.03.97 Férias 01.03 a 30.03.98
Servidor: ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA
P.A. 05.03.97 a 04.03.98 Férias 09.03 a 01.04.98
Servidor: HELIOMAR RANDA DA CUNHA

P.A. 01.03.97 a 28.02.98 Férias 02.03 a 31.03.98
Servidor: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO LEAL
P.A. 01.03.97 a 28.02.98 Férias 01.03 a 30.03.98
Servidor(a): JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM
P.A. 28.03.97 a 27.03.98 Férias 30.03 a 28.04.98
Servidor(a): KÁTIA DO SOCORRO MOURA MEDEIROS
P.A. 01.03.97 a 28.02.98 Férias 01.03 a 30.03.98
Servidor: LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO
P.A. 01.03.97 a 28.02.98 Férias 01.03 a 30.03.98
Servidor: LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR
P.A. 09.03.97 a 08.03.98 Férias 09.03 a 07.04.98
Servidor(a): MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA
P.A. 09.03.97 a 08.03.98 Férias 09.03 a 07.04.98
Servidor(a): MARIA IOLETE BATISTA VALADARES
P.A. 01.12.96 a 30.11.97 Férias 02.03.98 a 31.03.98
Servidor: NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARÃES
P.A. 11.03.96 a 10.03.97 Férias 02.03 a 31.03.98
Servidor: NESTOR PEREIRA PALHETA
P.A. 15.03.97 a 14.03.98 Férias 01.03 a 30.03.98
Servidor(a): RAIMUNDA ASSUNÇÃO SILVA DE BARROS
P.A. 15.02.97 a 14.02.98 Férias 02.03 a 31.03.98
Servidor(a): RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA SANTIAGO
P.A. 01.12.96 a 30.11.97 Férias 01.03 a 30.03.98
Servidor(a): RAIMUNDA VANDERLENE DOS ANJOS
P.A. 15.06.96 a 14.06.97 Férias 01.03 a 30.03.98
Servidor: RONALDO MAUÉS DE PAULA
P.A. 05.03.97 a 04.03.98 Férias 02.03 a 31.03.98
Servidor (a): SANDRA ARRIFANO ARAÚJO DIAS
P.A. 15.02.97 a 14.02.98 Férias 02.03 a 31.03.98
Servidor (a): TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOES
P.A. 17.03.97 a 16.03.98 Férias 17.03 a 15.04.98
Servidor (a): VERA ELI DA SILVA
P.A. 01.11.96 a 31.10.97 Férias 02.03 a 31.03.98

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR, ÀS FLS. 294 À 296 DO PROCESSO, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS RECURSOS IMPETRADOS PELAS EMPRESAS BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA., 6ª COLOCADA COM O PREÇO GLOBAL DE R\$ 449.217,66 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) E D. ROCHA-COM. E SERVIÇOS LTDA., 2ª COLOCADA, COM O PREÇO DE R\$ 406.304,16 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), MOTIVOS PELOS QUAIS RESOLVE:
01- MANTER E HOMOLOGAR O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, PROFERIDA PELA CPL DA FSCMPA, QUE INDICOU COMO VENCEDORA, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA ASGEL-AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., COM O PREÇO DE R\$ 369.943,80 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
BELÉM, 13 DE ABRIL DE 1998
HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente da FSCMPA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE TÉCNICA, PELA COORDENADORIA MANUTENÇÃO, QUANTO AO PROCESSO DE LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO RESOLVE:
01- CONSIDERAR VENCEDORA PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM, A FIRMA SISMATEC - IND. E COM. E DE EQUIP. HOSP. LTDA., PARA OS ITENS 01 E 02 POR ATENDER A TODAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL;
02- AS EMPRESAS PLASQUIMA-COM. REP. PLAST. E PROD. QUÍMICOS LTDA. E PROFAL-COM. IMP. SERV. TECN. E REP. LTDA., POR TEREM SIDO INABILITADAS NA PRIMEIRA FASE DO CERTAME NÃO CONCORRERAM COM SUAS PROPOSTAS NA SEGUNDA FASE (PROPOSTAS PREÇOS).
DESTA FORMA CONSIDERE-SE ESTE JULGAMENTO COMO O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO À FIRMA CONSTANTE DO ITEM 01 DESTA PUBLICAÇÃO.
BELÉM, 13 DE ABRIL DE 1998
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/98-DAP/HEMOPA, 19 DE MARÇO DE 1998.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
APLICAR PENA REPRENSÃO AO SERVIDOR LAURO SANTOS

SIQUEIRA, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 5.613.450-015, LOTADO NA DIVISÃO DE TRANSPORTE, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ITEM VI DO ART. 177, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 19 DE MARÇO DE 1998.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 019/98-DAP/HEMOPA, 06 DE ABRIL DE 1998.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ROSANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CABRAL, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 5.144.531-028, LOTADA NA COORD. DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 23 DE MARÇO DE 1998 A 20 DE JULHO DE 1998. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 06 DE ABRIL DE 1998.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0126/98, de 13/04/98-PRORROGAR Licença para tratamento de saúde do servidor JOÃO ALBERTO ARANHA, matrícula funcional nº 0013854-010, no período de 09/04 a 09/07/98.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/98
FIRMA (vencedora) COMERCIAL RIO TEJO: item 05
FIRMA (vencedora) MICROPAGE Item 04 e 06
FIRMA (vencedora) DIDATA item 02 e 03
FIRMA (vencedora) COMPUTER STORE item 01
PRESIDENTE: MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO
Belém, 13 de abril de 1998.

REVOGAÇÃO

O Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESEP, prescrito no CGC/MF sob o nº 05055710/0001-32, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, 871, representada por seu Diretor Geral AFONSO BRITO CHERMONT, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Revogar o item 07 da Carta Convite nº 04/98, com fundamento no Artigo 49 § 1º e § 4º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 13 de abril de 1998.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 06/98
Firma Vencedora: COMPUTER STORE
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 0127/98, de 13/04/98-CONCEDER Adiantamento a Assistente Administrativo AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, matrícula funcional nº 0463590-020 e CIM Nº 036258262-91
Valor do Adiantamento: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Período de Aplicação: 13/04 a 12/05/98
As despesas correrão a Conta de Recursos do Tesouro do Estado e terão a seguinte classificação:
60201.030070021.4.095-Gestão Administrativa R\$ 400,00
3490.34 - Suprimento de Fundos
Fonte de Recursos: 001
Total Geral R\$ 400,00
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0128/98, de 13/04/98-REVOGAR a Portaria nº 103/98 - datada de 24/03/98, que colocou a servidora JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO a disposição da SEPLAN/Macapa/AP.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O IDESEP, comunica que fará realizar às 10:00 horas do dia 20.04.98, Licitação na modalidade de Carta Convite, para aquisição de SOFTWARE "Sistema de Frequência" e Prestação de Serviços de Manutenção.
O Edital está à disposição dos interessados na Seção de Material (IDESEP), sito a Av. Nazaré, 871 no horário de 08:00 às 14:00 horas e 15:00 às 17:00 horas.
A COMISSÃO

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

IMPrensa Oficial
DO ESTADORESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 071 de 06.04.1998
LAUDO MÉDICO: 2076/98
SERVIDOR: ERIBERTO CORDOVIL DIAS
MATRÍCULA: 5150771-017
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
N.º DE DIAS: 51 (cinquenta e um)
PERÍODO DE GOZO: 04.04.98 a 24.05.98, em prorrogação
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98

A Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado, instituída pela portaria n.º 046/98, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica, Elétrica e Eletrônica dos Equipamentos Gráficos da Imprensa Oficial do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, listados no anexo I, do Edital.
DATA DA ABERTURA: 24-04-98
HORA: 10:00 hs.
LOCAL: Sala de Treinamentos da I.O.E.
O edital encontra-se à disposição dos interessados, na chefia de gabinete da I.O.E., na Trav. do Chaco, 2271. Onde deverão ser entregues, mediante carimbo da Empresa.
VERA M. TAVERNARD DE LUCA
Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ

ERRATA, publicada no D.O.E. n.º 28.645, de 30.01.98
onde se lê: VIGÊNCIA: 01.02.98 a 30.06.98
leia-se : VIGÊNCIA: 01.02.98 a 31.07.98

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA N.º 160/98 DE, 01.04.98
SERVIDOR: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUPRIMENTO)
PORTARIA N.º 038/98, PUBLICADA NO D O E N.º 28654 DE 12.02.98
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 13.03.98
RONALDO BARATA - Presidente
PORTARIA N.º 161/98 DE, 02.04.98
NOME DO(A) SERVIDOR(A): RAIMUNDO GOMES FILHO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUPRIMENTO)
PORTARIA N.º 024/98, PUBLICADA NO D O E N.º 28654 DE 12.02.98
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12.02.98
RONALDO BARATA - Presidente
PORTARIA N.º 162/98 DE, 02.04.98
SERVIDOR: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUPRIMENTO)
PORTARIA N.º 042/98, PUBLICADA NO D O E N.º 28654 DE 12.02.98
RONALDO BARATA - Presidente
PORTARIA N.º 163/98 DE, 01.04.98
SERVIDOR: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUPRIMENTO)
PORTARIA N.º 043/98, PUBLICADA NO D O E N.º 28654 DE 12.02.98
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 13.03.98
RONALDO BARATA - Presidente
AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA N.º 164/98 DE, 01.04.98
SERVIDOR: EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.0013 0066.3011 - REGULARIZAÇÃO
FUNDAÇÃO DO ESTADO
SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO
DOS NUMERÁRIOS
DATA DA CONCESSÃO: 01.04.98
RONALDO BARATA - Presidente
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria n.º 166/98 - PG Belém(Pa), 08 de Abril de 1998.
Servidora: MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES
Matrícula: 3167062-016
Período: 23.03 a 20.07.98
RONALDO BARATA - Presidente
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Portaria n.º 167/98 De, 03 de Abril de 1998.
Servidor: LUIZ CARLOS REPIA DE MIRANDA
Cargo: T.º. Agrimensor Matrícula: 3170098-010
Local: Mocajuba e Bonito Período: 03 a 10.04.98
Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Engenheira Matrícula: 3168085-010
Local: Igarapé-Açu Período: 03 a 08.04.98
Valor: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria n.º 169/98 De, 07 de Abril de 1998.

Servidor: MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
Cargo: Coordenadora da GQT Matrícula: 3166457-012
Local: São Luiz - Maranhão Período: 23 a 27.03.97
Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)
Servidor: RIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Procurador Matrícula: 3166090-015
Local: Brasília - DF Período: 14 a 16.04.98
Valor: R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais)
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria n.º 170/98 De, 08 de Abril de 1998.
Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Marabá Período: 13 e 14.04.98
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
RONALDO BARATA - Presidente
SUSPENSÃO DE FÉRIAS
Portaria n.º 172/98 - PG Belém(Pa), 07 de Abril de 1998.
Servidor: ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
Matrícula: 3167453-018
Cargo: Coordenador Geral de Discriminatória
Objeto: Suspender as férias, concedida através da Portaria n.º 148/98, de 25.03.98,
publicada no D.O.E n.º 28.682 de 25.03.98.
DETERMINAR ao Departamento Administrativo que promova as medidas
necessárias a efetivação deste ato.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente
ATOS ADMINISTRATIVOS
Portaria N.º 173/97-PG DE, 08 DE ABRIL DE 1998.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual n.º 4.584,
de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO, Procurador,
matrícula n.º 3167453-018, para responder pela Chefia da Divisão de Processos
Judiciais - DJC, na ausência da titular MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA
MONTESIRO, Advogada, matrícula n.º 0327417-020, no período de 16.03.98 a
30.07.98, sem ônus.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RONALDO BARATA - Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
JUIZ FEDERAL: Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto
BOLETIM 018/98
EXPEDIENTE DO DIA 17/04/98
DESPACHOS PROFERIDOS:
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo n.º 1997.39.00.9620-0
Autor : GERSON FERNANDO DE SOUSA LUZ
Advogada : Edilene Sandra Luz de Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: ...Cite-se a Caixa Econômica Federal.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Processo n.º 00.6166-2
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Réu : RAIMUNDO BRAGA SARAIVA
DESPACHO: ...baixo o feito em diligência a fim de que o pleito de desistência seja
formulado por um dos advogados constituídos pela autora

SENTENÇAS PROFERIDAS
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo n.º 1997.39.00.0157-0
Autor : MARIA REGINA FONSECA AGUIAR E OUTROS
Advogado : Jerry Wilson Silva de Souza
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos
do art. 267, I, c/c art. 295, VI, do CPC em relação à autora MARIA NEVES
ALBUQUERQUE. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos da
autora acima referida, à exceção do instrumento de mandato de fls. 23. Publique-
se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo n.º 1997.39.00.4526-5
Autor : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM
ESTIVAS DE MINÉRIOS E OUTROS
Advogado : Jaíne Comecanha Balestero Filho e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: ...extinguo o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do
art. 267, I, c/c art. 295, VI, do CPC. Custas pelo(s) autor(es). Preclusas as vias
impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. Publique-
se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo n.º 1998.39.00.0657-8
Impete. : JOSÉ ROBERTO MARTINS SALLÉ E OUTRO
Advogado : Diniz Lopes Ferreira
Impdo. : DIRETORA DO NPI DA UFPA
SENTENÇA: ...Homologo a desistência apresentada à fls. 68 e, por conseguinte,
extinguo o processo, com fundamento legal no art. 267, VIII, do CPC, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se
os presentes autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-
se.

EXPEDIENTE DO DIA 02/04/98
DECISÕES PROFERIDAS:
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo n.º 1998.39.00.2772-9
Impete. : NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Advogado : Miguel Gustavo C. Brasil Cunha

Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
DECISÃO : ...indefiro a liminar. Notifique-se a douta autoridade coatora para
prestar informações, no prazo de 10 dias, cientificando-a da presente decisão. Após,
vista ao MPE. Intime-se a Impetrante.

Processo n.º 1998.39.00.2901-5
Impete. : CKOM - ENGENHARIA LTDA
Advogado : Dalton Lavor Moreira
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : ...indefiro a liminar. Notifique-se urgentemente a douta autoridade
coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias, cientificando-a da presente
decisão. Após, vista ao MPE. Intime-se a Impetrante.

EXPEDIENTE DO DIA 03/04/98
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:
No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal desta Vara, designou a
audiência do dia 16 de setembro de 1998, às 17:00 horas, para a(s) oitiva(s) da(s)
testemunha(s) arrolada(s) pela acusação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Processo n.º 96.1519-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu : ADAMOR DIAS BITENCOURT
Advogado : Delcio José Cohen Silva

DESPACHOS PROFERIDOS:
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Processo n.º 95.8377-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hillel Benchaya
Excedo. : INDUSTRIA METALURGICA RENASCENÇA LTDA
Advogado : José Raimundo Farias Canto e outros
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução, apensando-o aos autos
dos embargos n.º 97.10254-1

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo n.º 93.2309-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
Excedo. : CARMEN FATIMA GUTIERREZ DOS ANJOS
Advogado : Bernardo Nunes de Moraes
DESPACHO: ...torno insubsistente a penhora levada a efeito nos presentes autos
e, por consequência, torno sem efeito os itens 2 e 3 do despacho de fls. 43. Indique
a exequente bens outros da executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Processo n.º 95.0641-3
Empte. : JOSÉ DUGAN PAULA DA ROCHA E OUTRO
Advogada : Eliete de Souza Colares
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
DESPACHO: Considero desnecessária a renovação da intimação do embargante,
eis que a indevida indicação do advogado renunciante não atinge a validade do ato.
Certifique-se o trânsito em julgado. Junte cópia da decisão aos autos da execução
fiscal em apenso. Publique-se. Após, arquivem-se.

Processo n.º 96.7125-0
Empte. : M. P. ENGENHARIA LTDA
Advogado : Edilson de Oliveira Dantas
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Graciane da Mota Costa e outros
DESPACHO: Fixo a remuneração da perita nomeada em 10 salários mínimos,
cumprindo à embargada depositar previamente em Juízo o montante ora arbitrado.
Publique-se.

Processo n.º 1997.39.00.10254-1
Empte. : INDUSTRIA METALURGICA RENASCENÇA LTDA
Advogado : Jane Nazare Coelho de Souza e outra
Embdo. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: ...indefiro o pedido de reunião dos processos de execução fiscal,
requerida pelo embargante na exordial. Recebo os embargos apresentados em seus
normais efeitos. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes
autos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-
se.

Processo n.º 1998.39.00.2125-2
Empte. : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
Advogado : Paulo Roberto Antunes
Embdo. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Emende o(a) Embargante a inicial, para atribuir valor à causa, sob
pena de indeferimento da mesma. Publique-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Processo n.º 00.30344-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu : VEDITE ATARDÉ BENTES E OUTROS
Advogado : Miguel Archanjo Parisi Pereira
Advogada : Hilda Regina de Medeiros
Advogado : José da Rocha Moreira
DESPACHO: Intime(m)-se as partes para os efeitos do art. 500 do CPP. Publique-se.

Processo n.º 95.0726-6
Procurador : MINISTÉRIO PÚBLICO
Assistente : José Augusto Torres Potiguar
Advogado : BANCO DO BRASIL S/A
Réu : João Inácio Ribeiro Pinto
Advogado : AUGUSTO CESAR PIEREIRA ALVES E OUTRO
Advogado : Galdino Reynaldo Campos Sampaio e outros
DESPACHO: ...considero ocorrida a desistência tácita da oitiva da testemunha
JORGE ANTONIO FILHO, arrolada pela defesa de JAIRO MAGAVE. Cumpra-
se o disposto no art. 499 do CPP. Publique-se.

PÁGINA 12 - CADERNO 1

Processo nº 1997.39.00.2041-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : EVANDRO LUZ DA COSTA
 Advogado : Ney Gonçalves de Mendonça Júnior
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DECISÕES PROFERIDAS:
CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo nº 1997.39.00.5356-9
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Almirando Augusto de Vasconcelos Trindade
 Reqda. : OCORRÊNCIA DE FRAUDE NA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS A SÍPRIANO CARDOSO SANTOS
 DECISÃO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial supra, nos termos do pedido de fls. 03 do Ministério Público Federal, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 1997.39.00.2326-3
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro
 Excd. : ORLANDO CESAR TEIXEIRA COUTO
 SENTENÇA: com base no art. 794, I do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o cancelamento da penhora levada a efeito nestes autos. Publique-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 1997.39.00.9317-4
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro
 Excd. : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
 SENTENÇA: declaro extinta a presente execução, sem ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 96.8633-8
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro
 Excd. : COOP DOS MOT PROFISSIONAIS DE TAXI DE BELÉM
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.9318-7
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro
 Excd. : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Processo nº 92.1062-8
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador : Waldise Melo
 Excd. : LINDENBERG MACHADO E OUTRO
 SENTENÇA: julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC, e determino o cancelamento das penhoras levadas a efeito nos presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.1580-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo
 Excd. : ZENILDA SANCHES PUREZA
 SENTENÇA: com fundamento no que dispõem os artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/09/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.0370-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo
 Excd. : YASUO NUMAZAWA
 SENTENÇA: julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 1997.39.00.7299-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo
 Excd. : SANDRA HELENA REIS VALENTE
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.0366-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo
 Excd. : ALESSANDRA MARIA TOFOLI DO NASCIMENTO
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.1586-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo
 Excd. : MONICA MARIA NAVEGANTES CAETANO
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 95.6607-6
 Embte. : SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Graciane da Mota Costa e outros
 SENTENÇA: homologar por sentença o pedido de desistência e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Condono o Embargante desistente no pagamento de honorários em favor da embargada, os quais arbitro em R\$ 100,00. Transitada em julgado a presente decisão, coloquem-se à disposição do embargante os documentos que acompanham a inicial. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.10510-6
 Embte. : ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Advogada : Soraya Fernandes da Silva Leitão
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: com fundamento no artigo 295, VI, c/c art. 267, I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 11/11/97
DESPACHOS PROFERIDOS:
CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 94.1660-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Luiz Carlos Lages e outros
 Excd. : GENIVAL LIMA MAGUI
 DESPACHO: Apresente a Exequirente a planilha do débito atualizado. Após, especifique o preço precatório solicitando-se a alienação do imóvel hipotecado. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/97
DESPACHOS PROFERIDOS:
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 92.1759-2
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador : Waldise Melo
 Excd. : MODULARES LTDA E OUTRO
 Advogado : Eduardo Alberto Rendeiro Tavares Cardoso
 DESPACHO : No que tange a petição de fls. 40/1, cabe ao próprio executado diligenciar junto ao INSS formulando pedido de parcelamento o que possibilitará a suspensão do processo enquanto se aguarda a satisfação integral da execução.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 94.4515-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Luiz Carlos Lages e outros
 Excd. : LUCRECIO AZEVEDO FERREIRA E OUTRO
 DESPACHO: Informe a exequente o valor atualizado do débito. Após, depreque-se a alienação do imóvel penhorado remetendo-se ao Juízo deprecado as peças necessárias para tal fim. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17/02/98

DESPACHOS PROFERIDOS:
CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 00.20998-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 Excd. : FAZENDAS REUNIDAS NOVO HORIZONTE LTDA E OUTROS
 DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 114/5. (...) Vista à exequente a fim de requerer o que lhe compete, objetivando o prosseguimento do feito.

Processo nº 93.2031-5

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Maria Amelia Maia Franco e outros
 Excd. : NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA E OUTRO
 DESPACHO: Apresente a exequente a planilha do débito atualizado. Após, cumpra-se o determinado no despacho de fls. 52.

Processo nº 94.1282-9

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 Excd. : MARIA IZOMAR BRITO DA SILVA
 DESPACHO: Apresente a Exequirente a planilha do débito atualizado. Após, depreque-se a alienação do bem, enviando-se as peças necessárias.

EXPEDIENTE DO DIA 19/03/98

DESPACHOS PROFERIDOS:
CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 94.1210-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Maria Amelia Maia Franco e outros
 Excd. : JUCELIANO PADILHA DE SOUZA
 DESPACHO: Informe a exequente o valor atualizado do débito. Após, depreque-se o precatório do imóvel penhorado remetendo-se ao Juízo deprecado as peças necessárias à realização do ato.

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/98

DECISÕES PROFERIDAS:
CLASSE 5114 - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL

Processo nº 1998.39.00.1847-8
 Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
 Advogado : Godofredo Martins Borges
 Reqda. : ITALO CLAUDIO FALISI
 DECISÃO : nos termos do art. 68, inciso II, da Lei 8245/91, concedo a liminar, fixando o aluguel provisório em R\$ 360,00 mensais, devidos a contar da data da citação. Designo a audiência de instrução e julgamento para a data de 24 de abril de 1998, às 17:00 horas, devendo as partes comparecerem acompanhadas de seus advogados e de sua testemunhas, caso queiram produzir tal modalidade de prova. Cite-se e intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara
 BOLETIM Nº 029/98

EXPEDIENTES DE 01, 02 e 03/04/98

DESPACHOS
Classe 1300 - Ação Ordinária Serviços Públicos
 Nº : 97.4803-6
 Autor : Companhia Real Agroindustrial CRAI
 Advogado : Maria Ione de Pierres
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : José Maria Lousada P. de Albuquerque Jr.
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 96.6302-8

Impetrante : Kílvia Nazaré Pacheco de Costa e Outros
 Advogado : Ronald Valentin Sampaio
 Impetrado : Reitor da UFPA e Outro
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Cumpra a Secretaria, integralmente, o item 3, do despacho de fls. 46, intimando pessoalmente todos o Impetrantes.

Nº : 96.6306-0
 Impetrante : Regina Maria Furtado Gataca e Outros
 Advogado : Sebastião Aparecida Serpa Souza Sampaio
 Impetrado : Reitor da UFPA e Outro
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Cumpra a Secretaria, integralmente, o item 3, do despacho de fls. 41, intimando pessoalmente todos o Impetrantes.

Nº : 97.0286-3
 Impetrante : Helena de Souza Cruz M. H.
 Advogado : Alvaro Vinagre
 Impetrado : Diretor do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
 Despacho : A sede onde atua o Impetrado não está sob jurisdição deste Juízo. Em mandado de segurança as regras de competência são aquelas da categoria da autoridade coatora e pela sede funcional. Tais regras são aplicadas, abstractamente, pelo qual declaro-me incompetente para atuar no feito e determino a remessa do mesmo à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 96.2089-2
 Exequente : Conselho Regional de Odontologia - CRO
 Advogado : Christine Coutinho Pinheiro
 Executado : Adolpho Martins
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Despacho : 1. Suspenda-se a execução até o final julgamento dos embargos. 2. Vista ao CRO

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial
 Nº : 97.4339-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Elias Pinto de Almeida
 Executado : Elizaldo dos Santos
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 27. Vista aos advogados signatários.

Nº : 97.1659-0
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E.BCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : S e Ind. e Dist. Ltda
 Despacho : 1 - À Distribuição para retificar o nome da executada para S B Comércio e Distribuição Ltda. 2. Após, cite-se no endereço de fls. 18.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
 Nº : 97.10139-0
 Requerente : Ar Frio da Amazônia S/A
 Advogado : Walmick Melo
 Requeridas : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : José Maria Lousada de Albuquerque Jr. e Outros
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 98.1448-7
 Requerente : Marcelo Naiff de Mendonça
 Advogado : Maria Rosaura Silva de Castilho
 Requerido : Caixa Econômica Federal e Outro
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : Vista ao Requerente sobre a contestação e documentos anexados a mesma (fls. 34/74).

Classe 10500 - Agravo de Instrumento
 Nº : 95.8054-0
 Agravante : Nazaré Comercial de Alimentos e Magazine Ltda
 Advogado : Fernando Facury Scalf
 Agravado : Fazenda Nacional
 Advogado : Wagner Pires de Oliveira
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa do Agravo. 2. Juntem-se aos autos principais cópias das fls. 64/69. 3. Após, arquivem-se os autos.

Nº : 96.24231-7
 Agravante : Renato Ferreira Ribeiro e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Agravado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos de Agravo. 2. Juntem-se à ação principal cópias das fls. 80 a 84. 3. Após, arquivem-se os autos.

Nº : 96.24240-6
 Agravante : Roberto Jaguarano de Nogueira dos Santos e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Agravado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa do Agravo. 2. Juntem-se à ação principal cópias das fls. 79 a 85. 3. Após, arquivem-se os autos.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 97.5943-4
 Embargante : Unacasa Comércio e Indústria Ltda e Outros
 Advogado : Deusdedit Freire Brasil
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hamir Carlos Barcellos
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Data vinda, os presentes embargos são tempestivos, conforme preceitua o art. 738, I, do Código de Processo Civil brasileiro. Prossiga-se no feito. 3. À Seção de Distribuição para retificação do próto ativo, fazendo-se constar como 2ª e 3ª Embargantes Sílvia Thadeu Leite Ferreira e Stello Tasso Leite Ferreira.

Nº : 97.8655-0
 Embargante : Jorge Benedito Silva de Brito
 Advogado : José Vieira de Brito Filho

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Embargado : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Nelson Roffê Borges
 Despacho : Vista ao Embargante sobre a Impugnação.

Nº : 97.6834-4
 Embargante : E. C. Campião
 Advogado : Isilda M. Campião
 Embargado : Conselho Regional de Química
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Despacho : Vista ao Embargante sobre a Impugnação de fls. 23/39.

Nº : 97.8193-6
 Embargante : Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos
 Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Advogado : Maria Luisa Gouveia Pereira
 Despacho : 1. Apensem-se os autos aos da execução fiscal nº 96.6107-6. 2. Vista ao Embargante sobre a Impugnação de fls. 21/29.

Nº : 97.6607-5
 Embargante : COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes
 Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Despacho : Manifeste-se o Embargante sobre a Impugnação de fls. 34.

DESPACHO EM PETIÇÃO

Ref. Proc. : 96.5407-0
 Impetrante : UFFPA
 Procuradora : Lúcia Panpolha de Santa Brígida
 Impetrado : Associação dos Docentes da UFFPA - ADFPA
 Despacho : Vista à UFFPA sobre a certidão de fls. 23.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 98.2979-0
 Impetrante : Benedito Santos Costa
 Advogado : João de Lima Paiva
 Impetrado : Delegado da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações do Pará - Ministério das Comunicações.
 Decisão : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano seus pressupostos. 2. Solicitem-se as informações de praxe. 3. Após, vista ao MPF.

Nº : 98.1385-5
 Impetrante : Luiz Fernando da Silva
 Advogado : Dorival Indissu de Souza Neto
 Impetrado : Reitor da UFFPA.
 Decisão : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano ofensa a direito líquido e certo do Impetrante. 2. Vista ao MPF.

Nº : 98.1388-3
 Impetrante : Maria de Fátima Mesquita Jorge João
 Advogado : Dorival Indissu de Souza Neto
 Impetrado : Reitor da UFFPA.
 Decisão : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano ofensa a direito líquido e certo do Impetrante. 2. Vista ao MPF.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 98.2790-7
 Requerente : Francisco Raul Dias Palha e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Decisão : (...) Defiro em parte a medida liminar, para o depósito em juízo das prestações em atraso, de nºs 065 a 077, vencidas no período de 30.03.97 a 30.03.98, bem como das de nºs 048 a 064, vencidas no período de 30.10.95 a 28.02.97 e das vincendas, no curso do processo, servindo o INPC de índice provisório de reajuste, até decisão final na ação principal e ainda para que a CIEF se abstenha ou suspenda todos os procedimentos executórios previstos no D.L. nº 70/66 em relação ao contrato dos Requerentes. Quanto ao pedido de não inserção da dívida no CADIN, indefiro-o, vez que o STF decidiu, após o momento, pela constitucionalidade do CADIN, exceto o art. 7º da MP nº 1442/96. (...) Cite e intime-se a CIEF.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 95.2817-4 (Embargos de Declaração)
 Embargante : Maria Helena Pittet
 Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos e aplico à Autora Maria Helena Pittet a multa de 1% sobre o valor da causa (art. 538/CPC). Registre-se. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 90.33616-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Executado : Carlos Vitor Holanda
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, Arquivo-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 93.2185-0
 Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRIECI
 Advogado : Ronaldo Koury Maues
 Executado : Eduardo Gadelha Barbosa
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, Arquivo-se.

Nº : 96.2878-8
 Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
 Advogado : Marçal Marcelino da Silva Neto
 Executado : Risoney da Silva Souza
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, Arquivo-se.

Nº : 95.6057-4
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Sebastião Pereira da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Registre-se. Intime-se. Após, Arquivo-se.

Nº : 96.8536-6
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Raimundo Pereira do Carvalho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Registre-se. Intime-se. Após, Arquivo-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.559-2
 Impetrante : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde
 Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
 Impetrada : Diretora do Núcleo Pedagógico Integrado
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF) Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.4299-0
 Requerente : Maria Queiroz de Lima
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Socilar Crédito Imobiliário S/A e Outro
 Advogado : Helena Rocha Lobato e Outras
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro a medida cautelar, em definitivo, a fim de que a Requerente deposite suas prestações pelo critério da equivalência salarial, usando no reajuste da prestação o índice de reajuste do salário. Custas pela SOCLAR, proporcionais, a quem condeno a pagar R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a título de honorários advocatícios para a Requerente. Excluo da lide a CIEF, e por tal razão condeno a Requerente a pagar à CIEF honorários advocatícios de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e custas proporcionais, do quais fica isenta, por se tratar de pessoa pobre no sentido da lei. Condeno a União a pagar à Requerente custas proporcionais, em reembolso e honorários advocatícios de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Registre-se. Intime-se a A.G.U. pessoalmente. Sentença sujeita ao duplo grau.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao patrono do exequente para que fale sobre o(s) bem(ns) nomeado(s) à penhora para executada, conforme documento de fls. 19 e 20.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.7457-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Privasa - Frigorífico Vale do Tapanã S/A e Outros

EM TEMPO

DESPACHO DE 17.03.98

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.2635-1
 Autor : Egídio de Deus Teles e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional e Outros
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Juntem-se a petição e os documentos protocolizados sob o nº 562. 3. Após, vista aos Autores sobre a petição e os documentos referidos no item acima.

Classe 5101 - Consignação em Pagamento

Nº : 92.405-9
 Autor : Marcelo Marinho Meira Mattos
 Advogado : Jorge Cláudio Mena Wanderley
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Juntem-se a petição e os documentos protocolizados sob o nº 1640. 3. Após, vista ao Autor sobre a petição e os documentos referidos no item acima.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 92.1074-1
 Autor : Marcelo Marinho Meira Mattos
 Advogado : Jorge Cláudio Mena Wanderley
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Juntem-se a petição e os documentos protocolizados sob o nº 451. 3. Após, vista ao Autor sobre a petição e os documentos referidos no item acima.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 RUBENS ROLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara
 BOLETIM Nº 028/98
 EXPEDIENTE DE 31/03/98

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.5976-4
 Autor : Maria da Conceição Peres de Araújo Costa e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Rui Lobato Bahia e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.12032-0
 Autor : Lillian da Cruz Morcira e Outros
 Advogado : Miguel Gonçalves Serra
 Réu : União Federal
 Despacho : Vista às Autoras Sonia Maria Gonçalves de Sá Seixas, Suzete Cristina Vidal de Porto Neves, Lillian da Cruz Morcira e Maria da Glória Holanda Lima sobre as informações de fls. 67/68.

Nº : 97.10684-0
 Autor : Ana Maria Oliveira dos Santos e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Despacho : Vista à Autora Ana Maria Oliveira dos Santos sobre a informação de fls. 44.

Nº : 97.6974-2
 Autor : Angélico Paulo da Silva
 Advogado : MARIA Aparecido Freire Brasil
 Réu : DNER
 Advogado : Sílvia Regina M. Sampaio
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 97.2602-1
 Autor : Adirce das Graças Siqueira Melgueliro e Outros
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
 Réu : FUNAI
 Advogado : Iwaldo George Pinho da Silva
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.6179-9
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSFP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal - Ministério da Aeronáutica
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.4024-5
 Autor : Ananun Arara da Silva e Outros
 Advogado : João José Geraldo
 Réu : FUNAI
 Advogado : Iwaldo George Pinho da Silva
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.5216-0
 Autor : Rocy Campos Moreira de Castro e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : União Federal (Ministério das Comunicações)
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.7209-7
 Autor : Manoel de Matos Leal e Outros
 Advogado : José William Coelho Dias
 Réu : União Federal (Ministério da Aeronáutica)
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.12402-9
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará - SINTUFFPA
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as autorizações dos representados relacionados às fls. 03/05, sob pena de indeferimento da inicial.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.11265-6
 Autor : Francisco Carlos da Silva e Outros
 Advogado : Wanda Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CIEF
 Despacho : Vista ao Autor Francisco Carlos da Silva sobre a informação de fls. 61.

Nº : 97.11027-2
 Autor : Antonio Tavares e Outros
 Advogado : Wanda Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CIEF
 Despacho : 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 97.7979-6
 Autor : Maria da Conceição Carvalho de Souza e Outro
 Advogado : José Maria da Consolação
 Réu : Caixa Econômica Federal - CIEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.12493-8
 Autor : Rubem Batista Silva dos Reis
 Advogado : Rosane Baglioli Dammski
 Réu : Caixa Econômica Federal - CIEF
 Despacho : Vista ao Autor sobre a informação de fls. 13.

Nº : 97.12478-8
 Autor : Nailson Queiroz da Costa
 Advogado : Rosane Baglioli Dammski
 Réu : Caixa Econômica Federal - CIEF
 Despacho : Vista ao Autor sobre a informação de fls. 15.

Nº : 97.12486-4
 Autor : Cláudio Linhares dos Santos
 Advogado : Rosane Baglioli Dammski
 Réu : Caixa Econômica Federal - CIEF
 Despacho : Vista ao Autor sobre a informação de fls. 15.

Nº : 97.5684-1
 Autor : João Corrêa da Silva e Outros
 Advogado : Maria Deusarina Lisboa Marrins
 Réu : Caixa Econômica Federal - CIEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.11032-0
 Autor : Jansen Carneiro Gomes
 Advogado : Elias Daibes
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré (art. 282, VII/CPC), sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97.11257-0
 Autor : Humberto Behrão Martins
 Advogado : Elias Daibes
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré (art. 282, VII/CPC), sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97.5596-8
 Autor : Maurício Rosa da Silva
 Advogado : Amarildo da Silva Guerra
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Despacho : Analisando os autos verifiquei que os mesmos já se encontram instruídos, visto que, na forma dos § 2º, do art. 113 do CPC, declarada a "in casu", somente os atos decisórios serão nulos, preservando-se os demais como consequência do princípio da brevidade processual. Assim, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o item 02, do despacho de fls. 82. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança - Individual
 Nº : 96.6779-1
 Impetrante : Raimundo Costa Barata Monte e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Impetrado : Reitor da UFPA
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
 Despacho : 1. Em cumprimento ao V. Acórdão, assino o prazo de 10 (dez) dias para os Impetrantes promoverem a citação da União (Fazenda Nacional) para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Retifique-se o polo passivo para a inclusão da Fazenda Nacional.

Nº : 96.7447-0
 Impetrante : Delsile Lopes da Silva
 Advogado : Dorival Indassu de Souza Neto
 Impetrado : Reitor da UFPA
 Advogado : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
 Despacho : 1. Em cumprimento ao V. Acórdão, assino o prazo de 10 (dez) dias para os Impetrantes promoverem a citação da União (Fazenda Nacional) para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Retifique-se o polo passivo para a inclusão da Fazenda Nacional.

Nº : 96.6774-0
 Impetrante : Euclides Pereira Santiago e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Impetrado : Reitor da UFPA
 Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes
 Despacho : 1. Em cumprimento ao V. Acórdão, assino o prazo de 10 (dez) dias para os Impetrantes promoverem a citação da União (Fazenda Nacional) para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Retifique-se o polo passivo para a inclusão da Fazenda Nacional.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 00.32500-7
 Exequente : Espólio de José Manuel Martins Hernandez
 Advogado : Gildo Corrêa Ferraz
 Executado : INCRA
 Advogado : Djalma dos Santos e Outros
 Despacho : Sobre o pedido de precatório complementar e a planilha de cálculo de fls. 640/641, manifeste-se o INCRA.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 98.1617-0
 Embargante : Maria do Carmo de Azevedo Ramos
 Advogado : Saily Dias
 Embargado : União Federal
 Despacho : 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Vista à Embargada para, no prazo legal, oferecer impugnação, querendo. 4. Intime-se, pessoalmente a União, via A.G.U.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
 Nº : 94.61-8
 Autor : Ministério Público
 Réu : Robert Moussa Flage e Outro
 Advogado : Maria do Socorro M. dos Reis
 Despacho : 1. Recebo as apelações de fls. 257/275 e 278/281, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao MPF para contra-arrazoar os recursos, no prazo legal, querendo.

Nº : 97.7413-4
 Autor : Ministério Público
 Réu : José Arthur Guedes Tóutinho
 Advogado : Karina Teixeira de Azevedo
 Despacho : 1. Designo o dia 18 de junho vindouro, às 15:00 horas, para oitiva de Ana Cristina Costa de Souza, testemunha arrolada pela defesa. 2. Intimem-se o réu, a testemunha e o MPF.

Nº : 97.3959-2
 Autor : Ministério Público
 Réu : Ovidio Gasparetto
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautal e Outro
 Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de fls. 101, designo o dia 16 de junho do corrente ano, às 15:00 horas, para oitiva de Ivete Maciel L. Maia, testemunha arrolada pela acusação. 2. Intimem-se o réu, a testemunha e o MPF.

DECRETOS PROFERIDAS
 C/ 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 97.10888-3
 Autor : Abigail de Castro Lima e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : 1. A Lei nº 1060/50 não estabelece normas para a concessão de

assistência judiciária aos necessitados, e alterações posteriores, beneficiam apenas pessoas físicas, não se estendendo às pessoas jurídicas. Isto posto, indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pelo Sindicato. 2. Retifique-se a autuação para constar no polo ativo somente o Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - STAPPA. 3. Após, cite-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 98.2749-2
 Impetrante : Sérgio Martins Pandolfo
 Advogado : Dorival Indassu de Souza Neto
 Impetrado : Reitor da UFPA
 Decisão : 1. Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, ofensa a direito líquido e certo do Impetrante. 2. Solicitem-se as informações de praxe. 3. Após, vista ao MPF.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
 Nº : 97.7867-8
 Impugnante : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Procurador : Edilene do Carmo Mesquita Villela
 Impugnados : Rubens Rodrigues Lima e Outros
 Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
 Decisão : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo prejudicado este incidente de impugnação ao valor da causa, em razão do reconhecimento do pedido.

Classe 15600 - Inquéritos Policiais
 Nº : 97.7161-5
 Requerente : Ministério Público
 Requerido : Raimundo Soares Pimenta e Outro
 Decisão : 1. Pediu o douto representante do MPF o arquivamento dos autos por entender prescrita a pretensão punitiva do Estado, quanto aos fatos apurados no IPL (...) acolho o pedido de arquivamento quanto a RAIMUNDO ALVES FEITOSA. 2. No concernente à conduta de RAIMUNDO SOARES PIMENTA, mentor intelectual da fraude, que praticou o delito a troca de dinheiro, se tido o mesmo como co-autor do estelionato, que se sucedeu de junho/80 até agosto/93 não vislumbro a ocorrência de prescrição da pretensão punitiva. (...) Não existe, pois, cabimento na arguição de prescrição da pretensão punitiva. 3. No referente à conduta de Antônia Matos de Souza, escritora do registro civil, concordo que o crime da mesma se encontra com a pretensão punitiva fulminada pela prescrição, de vez que o art. 299 comina pena máxima in abstracto de cinco anos, sendo de 12 (doze) anos o prazo prescricional, que se esvaiu em 06.05.92, porque o delito ocorreu em 07.05.80. 4. Isto posto, determino a remessa dos autos ao Exmº Sr. Procurador-Geral da República, para os fins do art. 28/CPB, por não concordar com o arquivamento dos autos em relação a RAIMUNDO SOARES PIMENTA. Oficie-se de imediato ao Corregedor do Tribunal de Justiça Estadual do Pará, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

SENTENÇAS PROFERIDAS
 Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 96.3953-4
 Autor : Alexandre Bernardo da Cruz Lobo e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Petrobrás S/A
 Advogado : Armando Paraguassu de Sá Filho
 Réu : Fazenda Nacional
 Procurador : Antônio José de Mattos Neto
 Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do CPC, em relação ao Autor, Benedito Soares dos Reis Moraes. Custas e honorários que fixo em R\$ 50,00, em favor de cada Ré, pelo Autor desistente. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial e devolvam-se ao advogado que a subscreve. Registre-se.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
 Nº : 92.3124-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Almerindo A. de Vasconcellos Trindade
 Réu : José Luiz Araújo Valença
 Advogado : Ismael Antônio Coelho de Moraes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a denúncia para condenar José Luiz Araújo Valença à pena de oito (8) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 10 (dez) dias-multa, calculados conforme a fundamentação, pela violação ao art. 312, § 1º/CPB. Presentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, conforme fundamentação. Custas pelo Réu. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado lance-se o nome do Réu no rol dos culpados.

EM TEMPO
 DECISÃO DE 03.03.98
 Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 97.9082-0
 Requerente : Samuel da Rocha Serruya
 Advogado : Paulo Castro de Pinho
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Decisão : Vistos, etc. (...) Assim, concedo a liminar, autorizando o depósito das prestações vencidas e vincendas. Intime-se. Citem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº Termo Aditivo : 6º
 Contrato Originário nº: 028/97 MP/PA
 Parte: Ministério Público do Estado do Pará e a Construtora Hamad Ltda.
 Objeto: Alteração da Vigência.
 Vigência: 05 a 19.04.98
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0025.1007 - Elemento de Despesa: 4590-51
 Foro: Belém-PA
 Data: 04.04.98
 Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

PORTARIA Nº 475/98-PG
 O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 DETERMINAR o desligamento dos estagiários abaixo relacionados, face a conclusão do curso de Bacharelado em Direito.
 DANIELLE SILVA DE SOUZA
 GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA
 GISELA HAASE DE MIRANDA
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
 LUCIANA BICO DA SILVEIRA
 MARCELO EDUARDO PACHECO DE OLIVEIRA SANTOS
 MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1998.
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 476/98-PG
 O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da designação de estagiários do curso de Direito para atuar em Órgãos do Ministério Público Estadual;
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/93 e 56, da Lei Complementar Estadual nº 01/82 e, CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer critérios para estágio no âmbito do Ministério Público Estadual.

RESOLVE:
 I- O estagiário do Ministério Público firmará, na Secretaria Geral do Órgão, Termo de Compromisso em que se obrigará a observar as normas estabelecidas para o estágio.
 II- A função de estagiário será remunerada mediante pagamento de ajuda de custo mensal, arbitrada no valor de 01 (um) salário mínimo, durante o período da vinculação.
 III- O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo, a pedido ou a juízo do Procurador-Geral de Justiça e, obrigatoriamente, quando da conclusão do curso.
 IV- Compete aos estagiários:

a) auxiliar o membro do Ministério Público perante ao qual servir, acompanhando-o em seus trabalhos sempre que lhe for determinado;
 b) auxiliar o membro do Ministério Público perante ao qual servir, no estudo e exame de autos e papéis, na realização de pesquisa, minutas e outras atividades no interesse do processo, inclusive digitação, organização de pautas e protocolos, sempre que solicitado;
 c) dar ciência ao membro do Ministério Público junto ao qual servir, das irregularidades que observar nos serviços a que tiver acesso.

V- É vedado aos estagiários:
 a) subscrever denúncias, petições iniciais, contestações, alegações, razões e contra-razões de recurso ou qualquer peça do processo;
 b) intervir em qualquer ato processual;
 c) atender o público com o fim de orientar conflitos de interesses;
 d) o exercício do estágio com outras atividades relacionadas com a advocacia e com as funções judiciais e policiais;
 e) revelar a terceiros fato de que tenha ciência em razão de suas atribuições de estagiário ou facilitar sua revelação.

VI- São deveres do estagiário:
 a) seguir, no exercício das atribuições de estagiário, a orientação fornecida pelo membro do Ministério Público perante ao qual servir;
 b) cumprir jornada diária de 04 (quatro) horas, registrando-as em folha de frequência, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe permitido o afastamento do serviço nos dias de seus exames acadêmicos, mediante requerimento prévio à Secretaria Geral do Ministério Público, no qual deverá constar o ciente do membro do Ministério Público perante ao qual servir, anexando calendário de provas;

c) comunicar ao membro do Ministério Público perante ao qual servir, sobre o motivo que o impediu de comparecer ao serviço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a ocorrência;
 d) apresentar justificativa à Secretaria Geral do Ministério Público, em se tratando de falta por motivo de saúde e outros de natureza similar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou, impreterivelmente, no 1º (primeiro) dia útil subsequente a ocorrência, sob pena de manter-se o registro da falta;
 e) usar crachá de identificação nas dependências do Órgão;
 f) apresentar ao membro do Ministério Público perante ao qual servir, trimestralmente, relatório circunstanciado sobre o desenvolvimento das tarefas executadas, para remessa à Secretaria Geral do Ministério Público, devidamente acompanhado do respectivo parecer daquele, para efeito de avaliação do estagiário.

VII- O estagiário poderá requerer à Secretaria Geral do Ministério Público, mediante a prévia anuência do membro do Ministério Público perante ao qual servir, dispensa para participação em cursos, congressos e outros da área de Direito, quando incompatíveis com seu horário de serviço, ficando, entretanto, o desconto em folha de pagamento correspondente aos dias de ausência, sujeito ao deferimento do Procurador-Geral de Justiça.

VIII- O estagiário poderá requerer à Secretaria Geral do Ministério Público, mediante prévia anuência do membro do Ministério Público perante ao qual servir e após o prazo mínimo de 06 (seis) meses de estágio, relotação em outra Promotoria de Justiça, sendo-lhe possível oferecer sugestão, o que será apreciado observando-se a condição de permuta.

IX- Compete ao membro do Ministério Público em relação ao estagiário:
 a) orientar o estagiário, possibilitando o máximo aproveitamento deste;
 b) atestar, mediante assinatura identificada, no último dia útil de cada mês, a frequência mensal do estagiário, encaminhando-a para remessa à Secretaria Geral do Ministério Público, para as providências devidas;
 c) encaminhar, trimestralmente, à Secretaria Geral do Ministério Público, o relatório do desenvolvimento das tarefas executadas pelo estagiário, elaborado pelo mesmo e acompanhado de seu respectivo parecer;
 d) propor a dispensa ou remanejamento do estagiário, indicando à Secretaria Geral do Ministério Público as suas razões;

X- O Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista a assiduidade do relatório do estagiário e o parecer do membro do Ministério Público respectivo, poderá expulso, ao término do estágio, e após decorrido o prazo mínimo de 06 (seis) meses de

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

vinculação, "Certificado de Estágio com Aproveitamento", o qual valerá, segundo os critérios da Comissão de Concurso, como título em concurso para ingresso na carreira do Ministério Público.

XI- Será considerado desligado automaticamente e perderá direito ao Certificado, configurando o abandono, o estagiário que faltar ao serviço sem justificativa por 05 (cinco) dias úteis consecutivos ou 08 (oito) dias úteis alternados no período de 01 (um) mês.

XII- Os estagiários deverão comunicar à Secretaria Geral do Ministério Público, para os devidos assentamentos, a data em que tenham dado entrada no exercício de suas funções junto aos membros do Ministério Público.

XIII- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 15.238

Proc. nº: 0530/97 (Apenso: Procs. 0064/98 e 0529/97)

Antes de: Recurso Eleitoral Ex-Ofício

Origem: Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral.

Assunto: Declaração de nulidade da urna da 18ª seção do Município de Santa Maria das Barreiras.

Recorrente: 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL

EMENTA: Recurso Eleitoral Ex-Ofício. Declaração de Nulidade de Urna. Existência de vício insanável. Renovação da votação, art. 187 do CE. Realização de eleição suplementar na forma do parágrafo único do art. 201 CE, após julgamento dos recursos existentes na Zona. Afastamento do gestor municipal. Apuração da autoria da fraude.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de prejuízo processual em face da esgotidade de prazo para contra-arrazado, da impossibilidade material de satisfazer o apelo e de preclusão; conhecer e negar provimento, parcialmente e confirmar a decisão da Junta, que anulou a votação da 18ª seção, com a consequente realização da eleição suplementar, após o julgamento de todos os recursos pendentes na Zona. E, por maioria, vencidos o Relator e a Des. Yvonne Santiago Marinho, na questão do afastamento do atual gestor municipal, com a ressalva do Juiz Rubens Rolio quanto à competência do afastamento ser do Juízo de 1º grau.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de março de 1998.

@/@ Des. ELIZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 006/98

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

INSCRIÇÃO:

ADENILSON FILHO BARROSO	37816281341
ADERSON CARVALHO PAULA	39399991309
ADRIANA DE NAZARE CANTÃO PENA	39400771384
ADRIANA LUISA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	37815971309
ADRIANA TENORIO	39629521309
ALAN AGELIM DOS SANTOS	39402531333
ALAN MAUES SANTOS	37817001309
ALCINEIA DE ARAUJO PALHETA	37816221350
ALDENIZE ARAUJO DE LIMA	39630331317
ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA	39399861392
ALESSANDRO GONÇALVES SANTOS	39399931317
ALEX ROMULO BARATA MACIEL	37815471341
ALEX SANDRO ARAUJO VALE	39402801309
ALEX TRINDADE GONÇALVES	39270911325
ALEXANDRE CHACON ROCHA COSTA	39401951325
ALEXANDRE OLIVEIRA DE FREITAS	39400881333
ALEXANDRE ROSARIO DA SILVA	39401011341
ALICE RODRIGUES	39401191376
ALINE LOBO SORIANO CAVALCANTE DE SOUZA	39401731317
ALLISON FABRICIO NUNES ARAUJO	39270681384
ALUIZO FIRMINO BATISTA	37817741341
ALZIRA LAVRA ESPINOSA BAIA	39402411309
ALZIRA TACIANA DOS SANTOS MONTEIRO	37816691317
ANA CARLA DA PAIXAO CERBINO	37815511325
ANA CELIA CARVALHO ALBUQUERQUE	39401331325
ANA CELIA OLIVEIRA MARQUES	37817441325
ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	39270711384
ANA DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	37817841317
ANA MARIA RODRIGUES	39629491309
ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	37817591309
ANA PAULA COSTA MEDEIROS	37815701392
ANA PAULA DE ALMEIDA SANTANA	37818491384
ANA SUELI PINTO MONTEIRO	37816071317
ANDERSON ALLAN SANTOS DE SOUZA	39402231317
ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA	39400901350
ANDERSON VASCONCELOS GONÇALVES	37819991325
ANDRÉ GOMES DE BRITO	39629241341
ANDRÉ JOSÉ SANTOS DA SILVA	39403031333
ANDRÉ LUIS MOTA CASTELO BRANCO	39400461384
ANDRÉ LUIZ PEREZ PASTANA	39403051309
ANDREA CRISTIANA NETTO PINHEIRO	39400701309
ANDREA FERREIRA DA SILVA	39402171376
ANDREA REGINA NIGREIROS SOARES	37816491376
ANDREA RODRIGUES LOPES	37815571317
ANDREIA ALMEIDA MONTE SERRATI	37815791325
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	37817391368

ANDREZA MARIA BELAIRO RIBEIRO	37816181376
ANGELA MARIA MENDELLO DA SILVA	39400941384
ANNA KLARA OLIVEIRA PAIM	39402321309
ANNE FLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	37816701350
ANTONIO FERNANDO BELFORT DA SILVA	39400261333
ANTONIO RONALDO SANTOS NERY	37815711376
AUDREY MYURA DE SOUZA RIBEIRO	39402911368
BELARMINO RAMOS DA SILVA	37816341392
BENEDITO SETUBA MOURA JUNIOR	39403061384
BETHANIA ALVES SENA	39270901341
BRUNO ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS	39401511309
CARLA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	39629871325
CARLOS ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS	39400921317
CARLOS ALEXANDRE PAIXAO DA SILVA	37817711309
CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	37817901368
CARLOS AUGUSTO QUARISMA DE SOUZA	37816781309
CARLOS DOS SANTOS SOARES	39400241376
CARLOS EDUARDO NAZARENO TABOSA	37818111325
CARLOS GAMA FREITAS	39629501333
CARLOS TEIXEIRA NUNES	39401831392
CARMEN PEREIRA DA COSTA	37823681309
CELSO MELO DE SOUZA JUNIOR	39400591309
CELSON CARVALHO DE SOUZA	37816921368
CHARLENE DOS SANTOS VIANA	39629891392
CHARLES DO NASCIMENTO BRITO	39270961333
CILA MONIQUE DOS SANTOS XIMENES	37820541309
CILENE SILVA DA TRINDADE	38160961309
CIRLENE TEIXEIRA NUNES	37817431341
CLAUDENE SILVA DE MENEZES NUNES	37817111368
CLAUDIO JOSÉ TRINDADE FREIRE	38161191325
CLAUDYSON PEREIRA MACHADO	37817481350
CLAIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	39629411341
CLEBER FRANCISCO QUARISMA DE SOUZA	37816421309
CLEIDE NAZARE DE SOUZA E SOUZA	39401791309
CLEIDIANNY SILVA TEIXEIRA	39401611384
CLEONICE LOPES DA SILVA	37815821325
COSEME SILVA DA TRINDADE	37817831333
CRISTIANE BARROSA NUNES	39629421325
CRISTIANO SOUSA COSTA	39629611392
CRISTYANE SOUZA MOREIRA	37817401369
DANIEL DAS NEVES ROCHA	38161141317
DANIEL PEREIRA SILVA	39270801376
DANIELA PANTOJA DOS SANTOS	39400381376
DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA	39630501317
DANILIO DA SILVA LINDREI	39400561309
DAVISON FERREIRA BARROS	37816941325
DAYSI SUELI PEREIRA DE SOUZA	39402031376
DAYVID COELHO MOURA	39402741368
DEBORA FERNANDES EWERTON	39402111384
DENILDE LIMA DA SILVA	39630431392
DENIZE DO SOCORRO PAZ VIEIRA	39402261368
DEUZIANE AZEVEDO BRAGA	39400111350
DILZA MARIA GARCIA ALVES	37816051392
DIOLENA MARIA LOPES DE ARAUJO	39402141325
DIVANILDA RAMALHO DA COSTA SOARES	39400821341
DJANE CAMPOS DE LIMA	39270641350
DOADI SILVA DA MATA	37817501376
DOMINGAS CAMPOS DE SOUSA	39628981317
DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO	37816811309
EDELMAR DA SILVA CORDEIRO	37815431317
EDI CARLOS VALE MATOS	37817521333
EDILENA DE SOUZA BARROS	39402771309
EDILEUZA CORDEIRO DE OLIVEIRA	39401101333
EDILSON JORGE BERREDO DA SILVA	39630341309
EDIMILSON SANTOS RAMIRES	39630441376
EDINALDO LISBOA PANTOJA	39402491350
EDINELSON AUGUSTO ALMEIDA DE ATAÍDE	39629291350
EDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	39402951392
EDLEX DE SOUZA MACHADO GOMES	39400711392
EDMARA PINHEIRO DAX	39402621325
EDMILSON VASCONCELOS RIBEIRO	39630461333
EDNA BENEDITA BERREDO DA SILVA	39630601392
EDSON TOMÉ PACHECO SILVA	39401751384
EDY WILSON CARVALHO DE SOUZA	37816951309
ELAINE CRISTINA DA SILVA CRAVO	37817961350
ELAINE CRISTINA NEVES MAIA	37817971333
ELAINE RODRIGUES ANGELIM	39402971350
ELANE PINHEIRO VALENTE	37818121309
ELDER JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	39270881325
ELENILSON SOUSA DA SILVA	39400651341
ELENILZA NAZARE NUNES ARRUDA	39630571392
ELIANE MAURA DIAS MOREIRA	37818511317
ELIELSON GOMES MAIA	37818131392
ELIENE ARAUJO DA SILVA	39400301317
ELISALDA DO SOCORRO SOUSA MENDES	37816961392
ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	39402291309
ELISANGELA CRISTINA SILVA DA COSTA	37818081325
ELISANGELA SILVA GLORIA	37817071384
ELISSANGELA DE LIMA NEGRÃO	39402461309
ELIZABETH PEREIRA ALVES	39401051376
ELIZANGELA CHAVES ZAMORIM	37816431384
ELOIZA DO SOCORRO NASCIMENTO BARROS	39402401317
ELVIRA PINHEIRO VALENTE	37818041309
ERIC LIMA DOS SANTOS	39400391350
ERIKA REGINA DA SILVA LIMA	37815541376
ERIKA RENATA DA SILVA	37817691384
ERINALDA DA COSTA MARQUES	37818691341
ESTER PEREIRA MACHADO	37816291325
EVANEIVA SILVA SOUSA	37818721341
EVANILDE SILVA SOUZA	37817781376
EYDER WANDERLEY DA SILVA BASTOS	39630361368
EZEQUIEL TAVARES MIRANDA	39270791333
FABIANA COSTA DA SILVA	39402591325
FABIANE LETICIA DA SILVA ALBUQUERQUE	37817161376
FABIO DEIVILTY NOGUEIRA FERREIRA	39629651317
FABIO FERREIRA SARAVIA	39629431399
FABIO GOMES DA SILVA	37816731309

FABIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	39399881350
FABIO LIRA SATO	39400841309
FABIO RAMOS ALBUQUERQUE	37816871309
FABRICIO DE SOUSA MARTINS	39401441384
FERNANDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	37816362350
FERNANDO JOSÉ DE JESUS CHAPARRO	39401671376
FERNANDO NÍCACIO CAMPOS QUINTAIROS	39629591376
FLAVIA CELIANE ALVES MOURA	39401201309
FRANCILENE DA SILVA NERES	39270661317
FRANCINABIA SANTOS	39401081317
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	37817191317
FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE ROCHA	39402521350
FRANCISCO FERREIRA SILVA	37816521376
FRANCISCO RIVALDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR	37817871368
GENILSON BARRITO TEIXEIRA	37817371309
GEORGE DA SILVA APOLINÁRIO	39400541341
GEORGE GASTAO SILVA CABRAL	39401211392
GERALDO FRANCA CAMPOS JUNIOR	36048531341
GILSON CARLOS DIAS MONTEIRO	39630371341
GILVANDRO ASSUNÇÃO GONÇALVES	39400051309
GIOVANY RODRIGUES BARROS	37818581392
GLAYSON VIEIRA DOS SANTOS	39629351309
GRACIETE DO SOCORRO DE JESUS SILVA ARAUJO	39630191368
HAROLDO DE ARAUJO PANTOJA	39401421317
HAY LENA LIAL DE MOURA	3781681368
HELENE SILVA CAMARA	39402201376
IARA FABRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	37817421368
IDHENE CORDEIRO DOS REIS	39402821376
IGOR WAGNER DE ANDRADE MARQUES	37817301325
ILENIX LOPES TAVARES	39402781392
ILSY GISELLE BORGES DA COSTA	37817291392
INGRID AGRASSAR MORAIS	37817941392
ISABEL BALA BARRA	378179131325
IVANEIDE LOBATO LIMA	39400121358
IVANILDA LOBO DE ARAUJO	39400571317
IVANILDO RODRIGUES DA SILVA	39630581376
IVONE DOS SANTOS ALVES	39401331384
JACINIELMA BARROS CARVALHO	39400701376
JACKELINE MALCHER DA COSTA	39400051392
JAIMÉ JACKSON DE BARROS DE OLIVEIRA	39270951350
JAIR FERREIRA LIMA	38154751376
JAIR DIAS MIRANDA	39400501333
JANAINA LUZ COSTA	39630531338
JANE MEDEIROS RODRIGUES	39400351325
JAQUELINE CACILDA RODRIGUES CARVALHO	37815931341
JAYSSY JACQUELINE ARAUJO DE LIMA	39400471317
JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	39630441325
JEANE PAULA DE OLIVEIRA	37817231309
JENYCYUEA ALVES DO NASCIMENTO	39402961384
JOAO CARLOS BARROS DOS SANTOS	37816841350
JOAO PAULO BATISTA DE ANDRADE	37817121341
JOAO PAULO QUEIROZ RODRIGUES	37817671317
JOÃO PAULO SOUSA RIPARDO	37815741317
JOEL CLEITON GONZAGA DOS SANTOS	39400281309
JOELSON DE ALMEIDA MONTEIRO	37816161309
JORGE AUGUSTO DE FIGUEIREDO PELAES	39629881309
JOSICLEIA ASSUNÇÃO ANGELIM	37816751368
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	37817621392
JOSE EDUARDO BARRETO BRAGA JUNIOR	39400321384
JOSE FABRICIO DE BRITO	37816321325
JOSE LIMA DE SOUZA	37815641341
JOSE MAIQUE COSTA DOS SANTOS	38161021384
JOSE RENATO SILVA DE SOUZA	37816911384
JOSE ROBERTO RODRIGUES SIERRA	39401541350
JOSE ROBERTO XAVIER BAIA	39400451333
JOSELI CALDEIRA DA SILVA	39401271384
JOSELINA LOBO VAZ	39400851392
JOSIANE BLANCO GONÇALVES	37815611309
JOSIANE FERREIRA LOPES	39403071368
JOSIANE LOPES MAIA	37818101341
JOSUE GOMES DE SOUZA	39402841333
JOSY ADALGISA BRAGANCA BENTES	37817271325
JULIO CELSO DUARTE VILAMAR	39401801341
JULIO CESAR DE SOUZA ALVES	37817281309
KATIA CRISTINA LIRA SATO	39400871350
KATIA HELENA FIGUEIREDO DA COSTA	39401931368
KATIA REGINA CALDAS DA SILVA	37815381350
KATIA SUELY DE FREITAS ALVES	39402671333
KEILA PATRICIA GOMES LOBATO	39401901317
KELLY FERREIRA MACEDO	37816091384
KELTON ARAUJO DA SILVA	37817761309
KIYLA SILVA DOS SANTOS	39401721333
KLEBER MIGUEL MATTEIS GADELHA	39401661392
KLEBER ROBERTO DA COSTA RODRIGUES	38154481309
KLEBER VIEIRA DE MELO	39403041317
KLEBSON FRANK DOS SANTOS	37817981317
KLEVERSON ADRIANO DIAS CARDOSO	37818051384
LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	37817341354
LEANDRO MARIA ALVES TEIXEIRA	39270771376
LEILA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	39401351392
LEISE AGELIM DOS SANTOS	39402561384
LEONARDO MARQUES FARIAS PERES	39402641392
LILIA BARROSO CURSINO	39401451392
LINDENBERG FURTADO VIDINHA	39402081394
LUCÉLIA MARTINS CANTANHEDE	39630991358
LUCIANA CONCEIÇÃO DAMASCENO	39630291341
LUCIANE SOUSA DA SILVA	39406201325
LUCIANO DE OLIVEIRA ALVES	39401713192
LUCIANO SILVA BARROS	39402791376
LUCILEIA FERREIRA DE SOUSA	39402851392
LUCIO DA COSTA PEREIRA	37816451341
LUCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	39270821317
LUCIZ ANDRÉ DE JESUS GLORIA	39629701317
LUIZ FERNANDO DIAS SANTOS	37817381384
LUIZELI RIBEIRO SOARES	39401241384
MANOEL DOS SANTOS SOARES	39399911384
MANOEL ROSINALDO DE SENA SILVA	37817771317

MARCELO LEMOS DA SILVA	37816791392	ROSILENE SOARES DA SILVA	39401261309	MARIA DAS GRACAS CABRAL SOUZA	1278891341
MARCELO PAIXAO DE SOUZA	39399851309	ROSIVALDO DE ASSUNCAO MARQUES	37815631368	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO BENTES	6339031341
MARCELO SOUSA COSTA	39629471333	ROZIANE LOBATO DE SOUZA	39400811368	MARIA DAS GRACAS TAVARES DOS SANTOS	9982691384
MARCIA REGINA SOUZA RIBEIRO	39402681317	RUBENS DA CRUZ AMAZONAS	39402871384	MARIA DE NAZARE SOUZA PEREIRA	10326631341
MARCIA RENEE BASTOS PRIESTES	39401321341	RUDSON FERREIRA DE ARAUJO	39402921341	MARIA DO SOCORRO COSTA BARROS	39402001325
MARCIA ROBERTA PEREIRA E SILVA	39402481376	RUTE RABELO ARAUJO	37815461368	MARIA JOSE BARBOSA DE ASSUNCAO	1383051317
MARCILIO SILVA DE SOUZA	38161171368	SAMUEL DE MELO SARGIS	37817511350	MARIA JOSE DOS SANTOS GONCALVES	23399041309
MARCIO ANDRE FERNANDES ADDARIO	37818181309	SANDRA MARIA CIRINEU MACIEL	39270861368	MARIA LUCIETE FERREIRA DE SOUZA	30868901341
MARCIO DOS SANTOS NEGRAO	37817601341	SANDRO ROGERIO CONCEICAO DE JESUS	37817241384	MARIA NEI GUILHERME EVANGELISTA NOBRE	39400451309
MARCIO MIRANDA PINHEIRO	37817811376	SILMA MARIA DE CASTRO CARDOSO	37822631325	MARIA ROSILENE MARQUES DO LAGO	18419141333
MARCIO ROBERTO GRIFFITH NUNES	37822471309	SERGIO CHAVES SANTOS	38161221325	MARIA SANDRA FARIAS EUGENIO	39630401341
MARCO ANDRE GUIMARAES CABRAL	37818221384	SHARLEI MOISES QUAREZMA DE SOUZA	37816471309	MARINA MARTINS COSTA	2466451376
MARCOS ANTONIO SOTO GONZAGA	37816801325	SHEILA CRISTINA MARTINS DE PAULA	37817701317	MELILENE BARATA DE OLIVEIRA	36694511376
MARCOS DOS SANTOS SOARES	39400211325	SHEILA SILVA DOS SANTOS	39402051333	MIQUELIS LAMEIRA BRASIL	5512711392
MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA	39401301384	SIDILENE SILVA	38160991341	NATHYANE VILARINDO DE LOIOLA	39401601309
MARCOS VANUCCY SOUZA RIBEIRO	37816411317	SILENE NERI MACIEL CORREIA	39399961368	NAZILRA LIMA DA SILVA	37817561368
MARIA ALICE CORREIA SILVA	37816991333	SILVANA BARRETO TEIXEIRA	39401221376	NEDIO DA ROCHA	37815371376
MARIA AUREA DA CONCEICAO DA SILVA	39400641368	SILVANA BHEDIROS TEIXEIRA	37817461392	NEDISON OLIVEIRA ROCHA	23155231309
MARIA CLEICE REGINA NEGRAO PAES	39270841309	SILVANO COSTA DOS SANTOS	37816211376	NEILMA SILVA CABRAL	26146971350
MARIA DE NAZARE FERNANDES MATOS	39400251392	SILVIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	39402711317	NEILMA SUELY ALVES GOES	18236451309
MARIA ELIETE LEOA NUNES	39401741309	SILVIA LETICIA DE FREITAS	39401551333	NESTOR DE CARVALHO MARQUES	17377251309
MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA PEREIRA	37815411350	SILVIA LETICIA OLIVEIRA CARVALHO	37816661376	NEUSONITA ALVES SOUSA DA SILVA	2508191325
MARIA JANILEUDA ALVES MOURA	37815591384	SIMONE FARIAS DOS SANTOS	39402931325	ORLANDINA LIMA DE OLIVEIRA	12809971376
MARIA LUIZA DA SILVA	37818151350	SIMONE SANTOS DO NASCIMENTO	37816231333	RAIMUNDA ALCILEIA PINTO DA SILVA	37816511392
MARIA OFELIA RODRIGUES BARBOSA	39629511317	SONIA HELENA CIRINEU	37817541309	RAIMUNDA DE OLIVEIRA TAVARES	26280271325
MARIA OSVALDINA FERREIRA RIBEIRO	39401091309	SONIA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS	39270891309	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA NETO	39270811350
MARIA ROSANA SOUZA DA SILVA	39402981333	SUSIENE FIGULIRA TOLOSA	37817911341	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CUNHA	21878221368
MARIANA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	37816681333	TAINANA ALVES RIBEIRO	37816721317	RITA DE CÁSSIA CRISOSTOMO DA COSTA	26026081325
MARIANA VASSEU LINS	37816251309	TATIANE DO SOCORRO BRITO DA SILVA	39629271392	RONALDO ASSUNCAO DOS SANTOS ALENCAR	13169411368
MARILIA BASTOS PRESTES	39401571309	TELMAR DO SOCORRO CASTRO ARAUJO	39400781368	SARA PALHANO DA SILVA	11135691376
MARILIA DO SOCORRO LOPES FEIO	39400581317	TELMAR DO SOCORRO CASTRO ARAUJO	39400971325	TELMAR DE PAIVA PINTO	0732804325
MARINA DOS SANTOS RODRIGUES	37816881384	TENILCE NOLASCO SILVA DOS SANTOS	37816111309	VALDEMIRO FERREIRA RAMOS	39400951368
MARINALDO CASTELO BRANCO JUNIOR	39400791341	THIAGO FONSECA GUIMARAES	39401231350	WILSON ALMEIDA SANTOS	39629181309
MARINETE ABREU GONCALVES	37817201350	UBIRACY DE NAZARE COSTA DA LUZ	37818031317	ZULIIDE AMOEDO BARROS	1352091317
MARIO DEIVID SARMENTO LOBO	37816241317	UBIRANIR CHAVES PINHEIRO TEIXEIRA	39402611341		
MARLENE DE ABREU GONCALVES	37817351333	VALDINETE SILVA DOS SANTOS	39270831317	REVISÃO:	
MARLENE DE JESUS PROCÓPIO	39401251317	VANESSA BARROS DE SENA DUARTE	39400291384	CHRISTIANO BELARMINO BARBOSA DA SILVA	32313901309
MAURICIO DE FREITAS MACIEL	37817011392	VANIA ALVES VIEIRA	37815681376	CLAUDIA HELENA DA SILVA SOUSA	36082721341
MAURICIO GOMES DA SILVA	39629371368	VANIA SUELI LACERDA LEAL	39400631384	CLAUDIA HELENE GONCALVES DA SILVA	22667311384
MAX ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	37816391309	VANIZE ALMEIDA DOS REIS	39400801384	KATIA CILENE GONCALVES DA SILVA	10864321333
MAX DA SILVA NEGRAO	39402381309	VERA LUCIA JAIME ARRUDA	39630271376	LUZIA MAIA DA SILVA	9867051384
NICHELE JOSY CHAVES DO NASCIMENTO	39629301392	VERONICA BARBOSA PINHEIRO	37817821350	MARIA VALDINETE SEABRA PINTO	3765511368
MIGUEL ANDERSON JESUS DE SOUZA	39629441392	VICTOR HUGO DOS SANTOS AMARAL	38161071392	ODILEIA FERREIRA DA SILVA	30077551392
MILLET SILVA GOMES	37816081309	VIVIANE COSTA DA SILVA	37818011350	RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA	17591881309
MISSILENE MIRANDA PINTO	39629531384	VIVIANE PINHEIRO VALENTE	37817411384	RAIMUNDO DO SOCORRO GONCALVES CRUZ	
MOISES DA SILVA GOMES	37816131368	WAGNER ALBERTO FERREIRA DA SILVA	39270731341		
MOISES FLAVIO MOURA ALVES	37818481317	WAGNER DOUGLAS DA GAMA FREITAS	37817031350	2ª VIA:	
MURILO SILVA DE FREITAS	39629561325	WAGNER PANTOJA RODRIGUES	37817061309	ALEMAR JOSE CAMPOS MARTINS	26843161317
NATANAEL SENA MIRANDA	39401391317	WAGNER PATRISE LIMA MARTINS	37817991309	ALEXSANDRO FERREIRA WANDERLEY	28325741350
NAZARE CRISTINA FURTADO PINHEIRO	39399271333	WALDETE DA CRUZ MORAES	37815491309	AMAURI MARTINS MOREIRA	17708001392
NILTON ALMEIDA DE JESUS	37816591341	WALMA DE SENA FURTADO	39401891384	ANTONIO ASSUNCAO VALE	10796801309
NILZA MARIA COSTA CRUZ	39630221368	WANDA BATISTA DOS SANTOS	37817571341	ANTONIO FERNANDO SILVA	11082621333
NILZE MARIA DE LIMA SANTOS	39401001368	WANDERSON SOUSA DE SOUSA	39400981309	BENEDITO DE SOUSA BARATA	10798361368
NINO DO ROSARIO SARMENTO	37816271368	WANESSA FERNANDES RODRIGUES	39400681392	CARLOS JOSE DO COUTO FERREIRA	10838521309
PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	37815761384	WARLEY SANTANA MAGALHAES	37817641376	CASIMIRO BELTRAO	18858691341
PATRICIA BARROS DE SALLES	39400421350	WELKYNSON SOUZA MOREIRA	39400691376	CLAUDENALDO RODRIGUES DOS SANTOS	24122621392
PATRICIA DE NAZARE MAIA DE ABREU	39401471325	WELLINGTON BRANDÃO DA COSTA	37817731368	CLAUDENALDO RODRIGUES DOS SANTOS	9581141368
PATRICIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	37816551317	WELLINGTON DA SILVA LIMA	39629841384	CLEO JORGE GONCALVES	10018041325
PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS	39270741325	WILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO		CONCEICAO FLENA THO TRINDADE	34283071325
PAULA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	39402851317			CRISTOVAO CONCEICAO MENDES	10036081333
PAULA KOURY NINA RIBEIRO	37816001384	TRANSFERÊNCIA:		DALCILENE CUNHA DA SILVA	10194481376
PAULO JORGE DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR	38148181384	ADELAIDE PEREIRA NASCIMENTO	16652121368	DOMINGOS GONCALVES LOPEZ	9582721309
PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA	37815671392	ADEOLACIO BENTES DE MATOS	39400731350	DOMINGOS RAMOS DE QUEIROZ	19821861376
PAULO SERGIO FARIAS DA SILVA	39400081350	ALDO GARDISON DA SILVA	39629311376	DORANICE SELEIRO GOMES	9957781325
PAULO SERGIO RIBEIRO TEIXEIRA	37817091341	ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA LOIOLA	39401641325	EDINEIDE ASSIS DA NATIVIDADE	17531221350
PAULO VICTOR GOES LIMA	39270671309	AMERICANO REGO DA SILVA	37820021384	ELZA DA CONCEICAO E SILVA GLORIA	37095531368
PRISCILA DE LOURDES DA SILVA MELO	37816821392	ANA MARIA DE CASTRO SENA	7064901309	EMERSON ROSA DE SOUZA	30066351325
PRISCILA FERREIRA DE JESUS	39629341317	ANGELA MARIA ABREU DE SENA	25584051376	FRANCINALDO EVANGELISTA POTIGUARA	23717451392
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	39402941309	ARLENI DA SILVA DANFAS	22771131317	GERSON ALVES GONCALVES	9647431309
PRISCILA STEFANIA SILVA DE OLIVEIRA	39270851384	ARLETE DE BARROS ALVES	202241309	HUGO SERGIO PASSOS DE MELO	23926641333
RAFAEL ASSUNCAO CARVALHO	39400741333	ARNOBIO DE MENEZES GALVAO	9763121309	JOSE CARLOS MOURA VIEIRA	10206931309
RAFAEL SARMENTO DA SILVA	39629061368	AUTA DE BARROS ALVES	14538571317	JOSE ERIVALDO GOMES DE MELO	26853261341
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	39629921392	BENEDITO OLIVEIRA LOPES	9578651309	JOSE HAROLDO MORAES FIGUEIREDO	11034231384
RAIMUNDO NONATO AMADOR DA SILVA JUNIOR	39630421309	BENEDITO VILHENA PANTOJA	39400751317	JOSE MIGUEL CASTELO DO MONTE	23208621376
RAIMUNDO NONATO DO C GONCALVES JUNIOR	39402751341	CAMILLO DIAS DOS SANTOS	23218961376	JOSE ROBERTO DA ROCHA BARROS	17573591392
RAIMUNDO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	38150551376	CANDIDA NOVAES BASSETTO	39401881309	JOSEVAL DE JESUS MARTINS FILHO	9852331368
RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	39403081341	CECILIA CARVALHO PEHO	1339781384	JUREMA LUIZA MARQUES BARBOSA	10990301350
RAQUEL DE FATIMA MARTINS DA SILVA	37816121384	CECILIA LIMA DE OLIVEIRA	12808991376	KATIA MEIRELES DA SILVA	10002991350
RAUL RAMOS ODAZIMA	39401681350	CLAUDINE MARIA MELO SANTANA	39630481309	LAUDONIE FERREIRA DO ROSARIO	29439251368
REGIANE BOULHOSA DA SILVA	37818171317	DIANE DIAS DE OLIVEIRA	39270691368	LENA CLAUDIA DE OLIVEIRA NERY	10812341325
REGIANE FERREIRA DE SOUZA	39630551325	DINAIR MERGULHAO BRASIL	5520911368	LUIZ ALVES DOS SANTOS	26853821350
REGINA CELIA DA GAMA DE JESUS	37815521309	ELIANE SUELI OLIVEIRA SOUZA	24786231333	LUZIA ASSUNCAO PINHEIRO	21112321309
RICARDO RODRIGUES VIEIRA	37815501341	ELTON JONH EVANGELISTA NOBRE	37816001341	MAGALY NASCIMENTO ROSA	10178531309
RICHARDSON GONCALVES DE BRITO	37818161333	EMILIA OLIVEIRA CARVALHO	18162591325	MANOEL SEBASTIAO GOES MONTEIRO	11065001317
RITA DE LOURDES LEAL TEIXEIRA	39629681368	ENILSON RIBEIRO LOUREIRO	39401501325	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE FREITAS	10125701317
ROBERTO CEZAR ARAUJO SOUZA	39401581384	EVANDRO SANTOS DA ROCHA	23253511376	MARIO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	11069851368
ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	39402351350	EVANDRO SANTOS DA ROCHA	26840341309	MIGUEL ARCANJO PEREIRA	10130281341
ROBERTO WAGNER DE SOUSA NAZARÉ	39629171317	FLORIVALDO BORGES MACIEL	24787961350	PAULO SERGIO FRANCO DA SILVA	1094511333
RODRIGO BRITO DE CASTRO	37816301368	FRANCISCO BARROS GOMES	19136341309	RAIMUNDA LIRA SATO	10135681350
ROGERIO DA GAMA MONTEIRO	39270761392	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	39404691325	RENILDES CARDOSO GONZAGA	9728411341
ROGERIO DE LIMA MIRANDA	37817771392	INACIA PAIVA DO ESPIRITO SANTO	17853301333	ROSA DO PILAR MIRANDA MORAES	36642741368
RONALDO DA CONCEICAO GONCALVES PANTOJA	37815731333	IVANETE DA SILVA BARBOSA	22170441384	ROSANA MENDES PINTO	11030541325
RONALDO FONSECA CHAGAS	37816331309	IZANIRA MERGULHAO PANTOJA	5522371341	RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE	9730021384
RONIVALDO SODRE REIS	37816981350	JOAO DE JESUS SOARES	24095021384	RU'COLARIS MASCARENHAS	32306951341
ROSA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS	37817311309	JOAO CRISTOVAM DAS CHAGAS	37816571384	RUTHERLEM DE SOUZA MACAMBIRA	10948621376
ROSANE SOUZA SINIBU	37816901309	JOAO VICENTE BARBOSA DOS SANTOS	22775271376	SANDRA MESQUITA RODRIGUES CARDOSO	30071431376
ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	37817181333	JOSE ORLANDO SA DO NASCIMENTO	1989921384	SERGIO BERNARDO DE ARAUJO MORAES	30949121376
ROSANGELA DA SILVA CRUZ	39400621309	JOSE OTAVIO PICANCO BELMIRO	39630491384	SERGIO ROBERTO FONSECA DA SILVA	3098151317
ROSANGELA DO SOCORRO LIMA DA CONCEICAO	37817931309	JOSE RIBAMAR GOMES BARRADAS	11281661392	SIGRID DA CRUZ	26847881341
ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO	39402961376	JOSIVALDO VALENTE ALMEIDA	3582151392	TATIANA CRISTINA SOUZA CORREIA	10893401376
ROSENILDA MOREIRA BATISTA	39402811392	KARLA JACQUELINE RODRIGUES VIEIRA	34960571309	TEFEZA MORAIS	
ROSIANE ANDREA GALDINO REIS	39401361376	LEONARDO LAMEU DE SOUSA	3031011325	E, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.	
ROSIANE COSTA MORAES	37817261341	LEONICE AUGUSTO MATOS	11283791333	RAIMUNDA DO SOCORRO GONCALVES NORONHA	
ROSIANE CRUZ DOS SANTOS	39270781350	MANOEL QUAREZMA PINHEIRO	28379461325		
ROSIANE GOMES FERREIRA	39402441341	MARCO ANTONIO ALMEIDA DIAS	38161201368		
ROSILENE DOS SANTOS LOBATO	37817171350	MARCO ANTONIO TRINDADE	2272241309		
ROSILENE DOS SANTOS LOBATO	37817171350	MARIA DAS GRACAS BELTRAO DA SILVA	1342291309		



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.694

DIÁRIO OFICIAL

0297
CADERNO 2

Belém, Terça-feira,
14 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.750, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com produtos da indústria de informática e automação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS 23/98, de 20 de março de 1998, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que faculta a prorrogação da vigência do Convênio ICMS 23/97, de 21 de março de 1997, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com produtos de informática e automação,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento) nas operações com produtos da indústria de informática e automação, fabricados por estabelecimento industrial que atenda às disposições do art. 4º da Lei Federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; e art. 2º da Lei Federal nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e cujo produto esteja beneficiado com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 1º Nas Notas Fiscais relativas à comercialização da mercadoria o contribuinte deve indicar:

I - tratando-se da indústria fabricante do produto, o número do ato pelo qual foi concedida a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

II - tratando-se dos demais comerciantes, além da indicação referida no inciso anterior, a identificação do fabricante e o número da Nota Fiscal relativa à aquisição original da indústria, ainda que a operação seja realizada entre comerciantes.

§ 2º Cada estabelecimento adquirente da mercadoria deve exigir do seu fornecedor as indicações referidas no parágrafo anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril até 30 de junho de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.754, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos fabricantes de sacaria de juta e malva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ICMS 23/98, de 20 de março de 1998, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que autoriza a prorrogação da vigência do Convênio ICMS 138/93, de 9 de dezembro de 1993, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder crédito presumido do ICMS aos fabricantes de sacaria de juta e malva,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do imposto devido, aos fabricantes de sacaria de juta e malva.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 30 de abril de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.753, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para automóveis de passageiros para utilização como táxi, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS 23/98, de 20 de março de 1998, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que faculta a prorrogação da vigência do Convênio ICMS 83/97, de 23 de setembro de 1997, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS às operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as saídas internas de automóveis de passageiros do estabelecimento concessionário, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), quando destinados a motoristas profissionais, desde que, cumulativa e comprovadamente:

- I - o adquirente:
 - a) exerça, nesta data, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), em veículo de sua propriedade;
 - b) utilize o veículo na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi);
 - c) não tenha adquirido, nos últimos 3 (três) anos, veículo com isenção ou redução da base de cálculo do ICMS outorgada à categoria;
- II - o benefício correspondente seja transferido para o adquirente do veículo, mediante redução no preço;
- III - o veículo seja novo e esteja beneficiado com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

Parágrafo único. Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra destruição completa do veículo ou seu desaparecimento, o benefício previsto neste artigo somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 2º O imposto incidirá, normalmente, sobre quaisquer acessórios opcionais, que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 3º A alienação do veículo adquirido com a isenção a pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas no art. 1º, sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente corrigido.

Art. 4º Na hipótese de fraude, considerando-se como tal, também, a não-observância do disposto no inciso I do art. 1º, o tributo, corrigido monetariamente, será integralmente exigido com multa e juros moratórios, previstos na legislação própria.

Art. 5º Para aquisição de veículo com o benefício previsto neste Decreto, deverá ainda, o interessado:

- I - obter declaração, em três vias, probatória de que exerce atividade de condutor autônomo de passageiros e já a exercia na data da publicação deste Decreto, na categoria de automóvel de aluguel (táxi);
- II - entregar as 3 (três) vias da declaração ao concessionário autorizado, juntamente com o pedido do veículo.

Art. 6º As concessionárias autorizadas, além do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação, deverão:

- I - mencionar, na nota fiscal emitida para entrega do veículo ao adquirente, que a operação é beneficiada com isenção do ICMS, nos termos deste Decreto, e que, nos primeiros 3 (três) anos, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do Fisco;
- II - encaminhar, mensalmente, à Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria de Fiscalização, juntamente com a primeira via da declaração referida no artigo anterior, informações relativas a:
 - a) domicílio do adquirente e seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
 - b) número, série e data da Nota Fiscal emitida e dos dados identificadores do veículo vendido;
 - III - conservar em seu poder a segunda via da declaração e encaminhar a terceira ao Departamento Estadual de Trânsito para que se proceda à

matrícula do veículo nos prazos estabelecidos na legislação respectiva.

Art. 7º Aplicam-se as disposições deste Decreto às operações com veículos fabricados nos países integrantes do tratado do MERCOSUL.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 1998 até 30 de abril de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.751, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

Estabelece forma de pagamento e prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes do Estado parcelar o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo aos fatos geradores ocorridos nos meses de abril, maio e junho de 1998, na forma prevista neste Decreto. Parágrafo único. Exceção-se do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais, assim como as operações de entrada de mercadorias no território do Estado com antecipação do pagamento do imposto, as sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquotas e a prazos especiais em decretos e convênios aprovados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no art. 1º será recolhido:

- I - relativo ao mês de abril/98:
 - a) até o dia 5 de maio de 1998, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;
 - b) até o dia 20 de maio de 1998, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido;
- II - relativo ao mês de maio/98:
 - a) até o dia 5 de junho de 1998, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;
 - b) até o dia 22 de junho de 1998, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido;
- III - relativo ao mês de junho/98:
 - a) até o dia 6 de julho de 1998, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;
 - b) até o dia 20 de julho de 1998, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

Art. 3º O imposto não recolhido nos respectivos prazos será exigido com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou outra unidade que venha a ser adotada pela União para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais cominações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.752, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre tratamento tributário nas operações com pescado. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS 23/98, de 20 de março de 1998, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que prorroga a vigência do Convênio ICMS 60/91, de 26 de setembro de 1991, que dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com pescado;

Considerando ser atribuição do Poder Executivo estimular o desenvolvimento do Estado, através do fomento às atividades comerciais e incentivos ao setor primário, viabilizando o crescimento da produção,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações internas com pescado, exceto crustáceos, moluscos, adoque, bacalhau, merluza, pirarucu, salmão e rã.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:
I - à operação que destine pescado à industrialização;
II - ao pescado enlatado ou cozido.

Art. 2º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 40% (quarenta por cento) nas operações interestaduais com produtos beneficiados com a isenção do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos até 30 de abril de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de abril de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 955285-00

Responsáveis: Eugênio Tadeu Pinheiro Serrão, Francisco das Chagas Silva Melo Filho e João Francisco da Costa Nunes

Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 969225-00

Responsável: Rumão Freire Gama
Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Assunto: Recurso de reconsideração interposto à decisão nas contas de 1994
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 957545-04

Responsável: João Herakdo dos Santos Silva
Origem: Centro Comunitário do Outeiro
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de abril de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.319 de 07/04/98 - Designar a servidora TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100429, para participar do II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO, a ser realizado em Recife no período de 23 a 26/04/98, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

Portaria nº 15.320 de 07/04/98 - Designar o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100395, para substituir JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100290, no período de 06/07 a 04/08/98.

Portaria nº 15.321 de 07/04/98 - Designar a servidora ROSIANE DO SOCORRO COSTA CARDOSO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100455, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe de Seção de Acordãos, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30/04/98.

Portaria nº 15.325 de 08/04/98 - Designar os servidores LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100124, LUIZ CARLOS BENTIS HORTA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100223, MARIA LÚCIA VINAGRI MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100201, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação que atenderá ao Convite nº 08/98, tipo MENOR PREÇO, para a aquisição de material elétrico, a ser realizada no dia 22/04/98, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria nº 15.326 de 08/04/98 - Designar os servidores ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695394, JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178640 e ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100415, para sob a Presidência da primeira, constituírem a comissão de licitação que atenderá ao Convite nº 09/98, para contratação de serviços de lanchonete e fornecimento de refeições e café, a ser realizada no dia 23/04/98, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

CITAÇÃO - 042/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOEL PEREIRA DOS SANTO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51557-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEDUC nº 08/96 e Termo Aditivo, assinado em 22.05.96 e 30.07.96, respectivamente.

Belém, 02 de abril de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 043/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOAQUIM DE LIRA MAIA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53116-8, que trata da Inspeção Extraordinária, relativos aos Convênios nºs 073, 074 e 075/97 firmados entre a SEPLAN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, determinada pela Resolução nº 15.496.

Belém, 02 de abril de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO RELAÇÃO 13/98 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 07.04.98

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5514/97. EMBARGANTES: ANTONIO LUIS DOS SANTOS, ROSINALDO NASCIMENTO ARAÚJO, IRACILDES SILVA SANTOS, PAULO SÉRGIO PEREIRA SOARES e ROSINALDO NASCIMENTO ARAÚJO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. EMBARGADOS: GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS. Dr. Celso Burlamaqui Freire e NECKFOOD RESTAURANTES LTDA, J.N.COSTA E QUEIROZ LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS PORTUGAL, PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA. e PLAYCHOPPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Inexistindo omissão, obscuridade, nem contradição no acórdão embargado, impõe-se a rejeição dos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no V. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2887/97. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S. A. Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva. EMBARGADOS: OS MESMOS E JOÃO MACEDO DAS NEVES e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer contradição a sanar no VV. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas rejeitá-los por não haver qualquer contradição ou omissão a sanar no VV. Acórdão embargado. Tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5508/97. EMBARGANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão ou contradição a sanar no VV. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar, por não haver qualquer omissão ou contradição a sanar no VV. Acórdão embargado. Tudo conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT RO 0200/98. RECORRENTE: LOJAS ARAÚJO S/A. Dr. Luizvaldo Costa de Carvalho. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS AGUIAR ELERES. Dr. Cláudio César Nunes Batista. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. ACÓRDÃO EMENTA: HORAS EXTRAS. Constatado que o empregado não exercia cargo de confiança, devidas são as horas extras trabalhadas, desde que comprovadas de forma inequívoca. Se a prova testemunhal é precisa e ratifica a tese do trabalho extraordinário, este deve ser deferido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r. sentença do 1º Grau, conforme os fundamentos,

inclusive quanto às custas. Por maioria de votos, vencido o Excmº Juiz José Augusto Figueiredo Affonso, que entendeu ser a Justiça do Trabalho incompetente em matéria tributária, acolher o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, devendo ser observados estritamente os comandos da fundamentação.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT RO 6082/97. RECORRENTE: NILTON RAIMUNDO PANTOJA SOUSA. Dr. José Ricardo Geller e VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. Lorena de Albuquerque Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: DOCUMENTO - CÓPIA INAUTÊNTICA. O documento exibido em cópia inautêntica contraria o disposto no art. 830 da CLT, não servindo como prova da finalidade a que se destina. No caso presente, está deserto o recurso da empresa que junta aos autos cópia sem autenticação da guia de depósito das custas cominadas na sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso da consignante/reconvida, porque deserto, além de subscrito por profissional sem habilitação nos autos; conhecer do recurso do consignado/reconvinde; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excmº Juiz Relator, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, nos termos da fundamentação. Por maioria de votos, acolher a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, nos termos da fundamentação, vencido o Excmº Juiz Revisor quanto à competência da Justiça do Trabalho em matéria tributária. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT AP 0025/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora: Drª Aparecida Yacy das Neves Pinto. AGRAVADOS: ANTONIO CAMPOS DA CUNHA e OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: FGTS - NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Sobre o FGTS não há incidência do imposto de renda, a teor do art. 28 da Lei nº 8.036/90, como também não há incidência dos descontos para a previdência social, já que tal verba não tem natureza jurídica remuneratória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença agravada, esclarecendo apenas que em sua parte dispositiva conste que o valor, percentual ou o montante incidente em favor do INSS e imposto de renda é zero, tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT RO 0628/98. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: MANOEL RIBEIRO MATOS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: ESTABILIDADE - ILEGALIDADE DO ATO DE DISPENSA - A teor do Art. 118 da Lei 8.213/91, o empregado e segurado da Previdência Social, tem garantido pelo prazo mínimo de doze meses, a estabilidade no emprego após a cessação do Auxílio Doença Acidentário. No caso, o reclamante, por força de grave lesão auditiva - disacusia bilateral -, teve concedido pela Previdência Social, o benefício do Auxílio Doença, e uma vez findo este, implica na estabilidade. Logo, a dispensa e a consequente extinção do contrato de trabalho, em tais circunstâncias, além de ilegal visou a obstar o cumprimento do disposto pelo art. 118 da Lei 8.213/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Recurso Ordinário. Não conhecer da prescrição arguida, novamente, pela Reclamada face o trânsito em julgado - Acórdão TRT RO 3.158/97. No mérito, negar-lhe provimento para manter a totalidade da R. Sentença Recorrida. Declarar a Recorrente litigante de má-fé, arbitrando a indenização em 20% sobre o valor da causa, nos termos do Art. 18, § 2º do CPC. Tudo conforme a fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT RO 0552/98. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. RECORRIDA: LEDA NOGUEIRA DE HOLANDA LINA FERRY. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: RECURSO - DESERÇÃO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E DO DEPÓSITO DO PRINCIPAL - Impõem-se a deserção do Recurso, quando a recorrente estava obrigada a efetuar o recolhimento de custas, bem como realizar o depósito recursal e não o fez por ocasião da interposição do Apelo - Arts. 789, § 4º e 889, §§ 1º ao 5º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, posto que, deserto. Julgar prejudicado o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e fiscais. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas na quantia de R\$ 40,00, sobre o valor de R\$ 2.000,00.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT RO 4124/97. RECORRENTE: GRÁFICA FALÂNGOLA EDITORA LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDA: MARILENA COUTINHO DA SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EXTINÇÃO DE EMPRESA. FORÇA MAIOR. INDENIZAÇÃO. As alegações de que a dissolução da sociedade decorreu de fatores alheios a vontade do empregador, em especial pela crise econômica que afeta todo o setor empresarial, não há que se falar em motivo de força maior, o qual é definido pela lei como todo acontecimento inevitável em relação à vontade do empregador. Tais riscos são inerentes a própria natureza do negócio, sendo que o insucesso do empreendimento deve ser suportado pelo empregador, não podendo o trabalhador, parte hipossuficiente, arcar com os prejuízos da atividade econômica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT AP 4448/97. AGRAVANTE: ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JÚNIOR. Drª Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante, e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não cabe recurso de despacho que rejeita o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por se tratar de decisão meramente interlocutória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de petição de fls. 1084/1087, porque incabível na espécie; conhecer do agravo de fls. 1314/1324 e dou-lhe em parte provimento para, reformando a decisão agravada de fls. 1307/1308, elidir o reconhecimento de cumprimento da coisa julgada, determinando seja a executada CAPAF notificada para que seja realizada uma breve instrução processual, no sentido de completar a prestação jurisdicional e fazer cumprir o já deliberado, no que se refere à alíquota de contribuição para a CAPAF, deve ser mantido o percentual de 12%, restituindo ao exequente o valor a maior descontado desde agosto de 1996, tudo nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO 1ª T. TRT RO 5664/97. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Alberto da Costa Araújo. RECORRIDO: DEUSENIR DE JESUS LOPES DE CASTRO. Drª Ceilda Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: MULTA DO ART. 477 DA CLT -

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

NÃO PROPORCIONALIDADE NO PAGAMENTO. A multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias é devida pelo valor do salário do empregado, independentemente do número de dias de atraso. Nesse sentido o termo "equivalente" ao salário de que trata o parágrafo 8º do art. 477 da CLT, que significa "a mesma coisa", "igual ou semelhante", inexistindo previsão legal da proporcionalidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Por maioria de votos, acolher a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, nos termos da fundamentação, vencido o Excmº Juiz José Augusto Figueiredo Afonso quanto à competência da Justiça do Trabalho em matéria tributária. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 5901/97. RECORRENTE: SINDICATO DO TRABALHADOR NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STU'PA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilbon Coutinho. RELATOR: Juiz Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO. NULIDADE. A administração pública indireta sujeita-se às disposições do art. 37 da Constituição Federal, dentre os quais a do inciso II, que prevê que a admissão de empregados está sujeita à prévia aprovação em concurso público, sem o que o ato praticado será tido como nulo, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 5900/97. RECORRENTE: MARIA DE LÓURDES DA SILVA e OUTROS. Dr. Mariel Bezerra do Nascimento. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** ABONO - NATUREZA SALARIAL. Há muito está pacificada na doutrina e na jurisprudência a natureza salarial do abono, considerando a redação dada ao § 1º do art. 457 da CLT pela Lei nº 1.999, de 01.10.53. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, coisa julgada, legitimidade de parte e inépcia da inicial, bem como a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT REXOFF e RO 4183/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto. RECORRIDA: MARIA OLINDA DOS PRAZERES MARQUES. Dr. José Orialdo Silva Farias. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **EMENTA:** COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CONTRATAÇÃO ANTES DE OUTUBRO DE 1988 - Subsiste a competência da Justiça do Trabalho nos casos de litígio envolvendo entes públicos e servidores contratados antes do advento da Constituição de Outubro/88, em face da relação empregatícia regida pela CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da Remessa Ex-Officio. Não conhecer do Recurso Voluntário interposto pelo reclamado, porque subscrito por pessoas não habilitadas nos autos. No mérito, rejeitar a prejudicial de prescrição arguida pelo reclamado, por falta de amparo legal. Por maioria de votos, vencido o Excmº Juiz Revisor, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a r. sentença, reduzir a indenização pela não entrega das guias do seguro desemprego e pelo não cadastramento no PIS, de quatro salários mínimos para um salário mínimo. Mantidos os demais termos da r. sentença. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0428/98. RECORRENTE: FATRAS - FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO VIEGAS. Dr. Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **EMENTA:** HORAS EXTRAS E INTERVALO ALIMENTAÇÃO - Em virtude do imposto pelo art. 71 da CLT, há obrigatoriedade do intervalo mínimo de uma hora intrajornada. Isto é, a cada oito horas de prestação de serviços contínuas, há que ser concedido um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora. E, evidentemente o empregador que não cumpre o aludido dispositivo sofre a condenação do período correspondente na base de horas extras. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Recurso Ordinário. No mérito, nego-lhe provimento, para manter a totalidade da r. sentença recorrida. Tudo consoante os termos da fundamentação. Por maioria de votos, vencido este Juiz Relator quanto a competência da Justiça do Trabalho em matéria tributária, acolher o pedido do Ministério Público, para determinar os descontos previdenciários e de imposto de renda. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 4593/97. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: JOSÉ NICACIO MARTINEZ DE ALMEIDA. Dr. Isomar Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - De apelo manifestamente apresentado após o prazo legal, não se conhece por intempestivo. Isto é, impõe-se o não conhecimento do Recurso Ordinário quando interposto fora do prazo de 8 dias, a que alude o Art. 895 da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do Recurso Ordinário, posto que, apresentado intempestivamente, julgar prejudicado o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e fiscais. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0412/98. RECORRENTE: ESPÓLIO DE RAYMUNDO MENDONÇA DIAS. Dr. Karla Martins Dias. RECORRIDOS: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA e OUTRA. Dr. José Maria do Nascimento. RELATOR: Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** COISA JULGADA. A coisa julgada só se configura com a conjugação dos três requisitos do parágrafo 2º do art. 300 do CPC: as mesmas partes, não há que se falar em coisa julgada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de coisa julgada, por falta de amparo legal; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Por maioria de votos, acolher a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos, vencido o Excmº Juiz José Augusto Figueiredo Afonso quanto à competência da Justiça do Trabalho em matéria tributária. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 5717/97. RECORRENTE: ADEMAR DIAS MAGALHÃES. Dr. Wacim Torres Ballot, e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** CONTRATAÇÃO SEM

CONCURSO. NULIDADE. A administração pública indireta sujeita-se às disposições do art. 37 da Constituição Federal, dentre os quais a do inciso II, que prevê que a admissão de empregados está sujeita à prévia aprovação em concurso público, sem o que o ato praticado será tido como nulo, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; desconsiderar a contraminuta do reclamante, às fls. 112/117, porque intempestiva; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, fazendo apenas um reparo técnico na decisão quanto ao pedido de devolução do FGTS, formulado pela reclamada, para julgá-lo extinto sem julgamento do mérito, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT REXOFF e RO 0286/98. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. Proc. Drª Zunilde Lira de Oliveira. RECORRIDA: ELAINE DE SOUZA NUNYED CARDOSO. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** FGTS - MUDANÇA DO REGIME. "Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS" (Súmula 178, do STJ). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso voluntário do reclamado, porque intempestivo; em conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação a fixação do prazo de 48 horas para pagamento das diferenças de depósitos do FGTS; manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT AI 0279/98. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADA: MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** DEPÓSITO RECURSAL - EXIGÊNCIA DA LEI NA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. Confirma-se o despacho que negou seguimento ao Agravo de Petição por deserção. O art. 40 da Lei nº 8.177/91 (com a redação do art. 8º da Lei nº 8.542/92) impõe que seja efetuado o depósito recursal "a cada novo recurso interposto no decorrer do processo". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO 1º T. TRT AI 0292/98. AGRAVANTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA. Drª Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** DEPÓSITO RECURSAL - EXIGÊNCIA DA LEI NA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. Confirma-se o despacho que negou seguimento ao Agravo de Petição por deserção. O art. 40 da Lei nº 8.177/91 (com a redação do art. 8º da Lei nº 8.542/92) impõe que seja efetuado o depósito recursal "a cada novo recurso interposto no decorrer do processo". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0419/98. RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Drª Erika Moreira Bechara. RECORRIDO: JOSÉ MANOEL LIMA BARROSO. Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - ÔNUS E IMPROCEDÊNCIA - A comprovação ou o ônus de atestar o labor extraordinário é de quem alega. No caso, se o ex-empregado apontou uma jornada excessiva caberia a ele e não ao empregador, atestar tal circunstância. Ademais, a improcedência das horas extraordinárias reforça-se quando o interessado, instado pelo Juízo, não indica, a partir dos cartões de ponto, as horas extras que diz devidas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Recurso Ordinário. No mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. Sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas a título de horas extras e adicional noturno e suas repercussões nas verbas rescisórias. Por maioria de voto, vencido este Juiz Relator, quanto a competência da Justiça do Trabalho, em matéria tributária, determinar os descontos previdenciários e a observância do Provimento Nº 01/96. Mantidos os demais termos da r. Decisão. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT AP 0572/98. AGRAVANTE: EULÁLIA COSTA RUTOWITZ. Drª Sandra Suelly M. L. Carvalho. AGRAVADO: FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **EMENTA:** IMÓVEL, PROPRIETÁRIO E LOCATÁRIO - PENHORA VÁLIDA - Não há que se falar em qualquer irregularidade de penhora judicial trabalhista sobre um bem imóvel de propriedade legal do executado. Por sua vez, a condição de um terceiro interessado que ocupa um imóvel como locatário, não lhe dá o direito de arguir o alcance ou a eficácia da Lei 8009/90, posto não ser o proprietário e sim, aquele que detém a posse apenas por força de um contrato de locação. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição, rejeitando a preliminar de deserção por ausência de depósito arguida em contraminuta, por falta de amparo legal. No mérito, negar-lhe provimento, para manter a totalidade da r. sentença agravada. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0600/98. RECORRENTE: MOACIR ANDRADE UCHOA. Dr. José Ricardo Geller, e VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Durvalino Romão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - IRREGULARIDADE NO PREPARO - Não se conhece de Recurso Ordinário quando há irregularidade no preparo. Isto é, os documentos concernentes ao recolhimento das custas e ao depósito do principal são meras fotocópias sem qualquer autenticação ou certidão de conferência com os originais, ensejando, em face de tal irregularidade, a deserção do Apelo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do Recurso da Empresa por deserto; face a irregularidade no recolhimento das custas, e no depósito do principal. Conheço do Apelo do Reclamante. No mérito, nego-lhe provimento para manter integralmente a r. Sentença recorrida. Tudo consoante os termos da fundamentação. Por maioria de votos, vencidos este Juiz Relator quanto a competência da Justiça do Trabalho em matéria tributária, acolher o pedido do Ministério Público, para determinar os descontos previdenciários e de Imposto de Renda. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0184/98. RECORRENTE: CARLOS BENEDETO PEREIRA DE CASTRO. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDO: GERALDO DE FREITAS LOBATO. Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior. LITISCONSORTE: TELEVISÃO BOAS NOVAS. Dr. Eurico

Ferreira de Moura. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** Impossível o reconhecimento do vínculo empregatício, quando não provada a existência de trabalho habitual, subordinado e remunerado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. Restou prejudicado o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0508/98. RECORRENTE: ANTONIO GUEDES FILHO e OUTROS. Dr. Walmir Moura Brezaz. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Dr. Alexandre Augusto Lobato Bello. RELATOR: Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** FGTS - PRESCRIÇÃO. Nos direitos oriundos da legislação sobre FGTS a prescrição a ser aplicada é a trintenária. Incidem, no caso, o art. 23, parágrafo 5º, da Lei 8.036/90 e o Enunciado nº 95, do TST, disposições que não contrariam o art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, afastar a prescrição, determinando o retorno dos autos à MM. Junta de origem para o exame dos pedidos, como entender de direito.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0501/98. RECORRENTE: CEZARIO RAMOS DE ALMEIDA. Dr. Walmir Moura Brezaz. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Dr. Alexandre Augusto Lobato Bello. RELATOR: Juiz Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** FGTS - PRESCRIÇÃO. Nos direitos oriundos da legislação sobre FGTS a prescrição a ser aplicada é a trintenária. Incidem, no caso, o art. 23, parágrafo 5º, da Lei 8.036/90 e o Enunciado nº 95, do TST, disposições que não contrariam o art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, afastar a prescrição, determinando o retorno dos autos à MM. Junta de origem para o exame dos pedidos, como entender de direito.

ACÓRDÃO 1º T. TRT RO 0265/98. RECORRENTE: ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes. RELATOR: Juiz Janari Rocha. **EMENTA:** No cumprimento de mandado sindical o parágrafo 2º do art. 543 da CLT prevê a licença não remunerada como regra, ficando executados o assentimento do empregador ou a cláusula contratual. No caso da reclamante, não houve a concessão da vantagem por liberalidade ou iniciativa do empregador, mas sim por força de negociação coletiva, com prazo de vigência já expirado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

Belém, 08 de abril de 1998
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO

PORTARIA Nº 049 DE 03.04.98 - FÉRIAS
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo: Coordenador Financeiro
Período Aquisitivo: 16.04.97 a 15.04.98
Período de Gozo: 16.04.98 a 15.05.98.

PORTARIA Nº 050 DE 06.04.98 - Suprimento de fundos
Funcionária: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES
Cargo: Agente Administrativo
NE: 9800458 DATA: 06.04.98 - R\$-850,00
Elemento: 3490:34 - Atividade: 4.002
Aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 051 DE 06.04.98 - Suprimento de fundos
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo: Coordenador Financeiro
NE: 9800459 DATA: 06.04.98 - R\$-1.000,00
Elemento: 3490:34 - Atividade: 4.002
Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 052 DE 06.04.98 - Suprimento de fundos
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo: Coordenador Financeiro
NE: 9800460 DATA: 06.04.98 - R\$-600,00
Elemento: 3490:34 - Atividade: 4.003
Aplicação: Até 30 dias após o recebimento
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

PORTARIA Nº 053 DE 13.04.98 - 02 DIÁRIAS
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo: Superintendente
Local da vigem: Altamira - Pa
Período: 15 a 16.04.98
Valor total: R\$-120,00
OBJETO: Realizar teste nos monitores do Polo desta desta Fundação naquele município.

PORTARIA Nº 054 DE 13.04.98 - 02 DIÁRIAS
Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo: Coordenador de Interiorização
Local da vigem: Altamira - Pa
Período: 15 a 16.04.98
Valor total: R\$-120,00
OBJETO: Dar apoio nos testes que serão realizados nos monitores do Polo desta desta Fundação naquele município.

EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/98
OBJETO: fornecimento de passagens aéreas
ABERTURA: 29.04.98 às 10:00 h
LOCAL: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, sit. a Av. Genil Bitencourt, 909 -
Fone: 222-9471 - Fax: 241-0806

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.

Edital de 1ª e 2ª Praça

Com prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos dias **05.05.98 e 04.06.98, às 13:15 horas**, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na **primeira praça**, a quem oferecer lance superior ou igual ao valor da avaliação, e na **segunda praça** a alienação será pelo maior lance sobre o bem penhorado, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por **CLAUDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA** contra **SERRARIA RIO NEGRO LTDA.**, nos autos do PROC. nº **JCJ-P-1027/97**, bem esse encontrado à **ROD. DOS PI-ONEIROS, S/Nº, PARAGOMINAS-PA.**, e que é o seguinte:

- **01 (UMA) SERRA FITA, GRANDE, MARCA LANGER, MODELO 2F, Nº 718, COM MOTOR GENERAL ELETRIC, MODELO 47.4036.905. 60 CV, Nº BR 11.482, COM CHAVE COMPENSADORA MASTIN, Nº 3829/88, 220 VOLTS, 03 (TRÊS) FASES, 60 CV, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADA EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., **02 de abril de 1998.** Eu, Elayne Chaves Macedo, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, Mariana Rayol Pinto, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

Edital de 1ª e 2ª Praça

Com prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos dias **05.05.98 e 04.06.98, às 13:10 horas**, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na **primeira praça**, a quem oferecer lance superior ou igual ao valor da avaliação, e na **segunda praça** a alienação será pelo maior lance sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por **COSME MOURA** contra **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS FABELLE LTDA.**, nos autos do PROC. nº **JCJ-P-975/97**, bem esse encontrado à **ROD. BR-010, KM 1.500, DOM ELISEU-PA.**, e que são os seguintes:

- **03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS, PREFIXOS Nº 335-1073, 335-1260 e 335-1066, PARA USO E GOZO SOBRE DIREITOS E AÇÕES. CADA UMA AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., **02 de abril de 1998.** Eu, Elayne Chaves Macedo, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, Mariana Rayol Pinto, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

Edital de 1ª e 2ª Praça

Com prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos dias **05.05.98 e 04.06.98, às 13:05 horas**, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na **primeira praça**, a quem oferecer lance superior ou igual ao valor da avaliação, e na **segunda praça** a alienação será pelo maior lance sobre o bem penhorado, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por **GINALDO JOSÉ DOS SANTOS** contra **COMMAR-COMPENSADOS DO MARANHÃO LTDA.**, nos autos do PROC. nº **JCJ-P-887/96**, bem esse encontrado à **ROD. BR-010, KM 05, DOM ELISEU-PA.**, e que é o seguinte:

- **01 (UMA) EMPILHADEIRA, MARCA YALE, MODELO GDF080LFNUBV098, TIPO D, SÉRIE Nº D 870216, NA COR AMARELA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADA EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., **02 de abril de 1998.** Eu, Elayne Chaves Macedo, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, Mariana Rayol Pinto, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA
PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia **30.05.98, às 11:00 horas**, na sede desta JCJ à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) Penhorado(s) nos autos do Processo nº **JCJ/STM-1848/96**, entre partes: **MARIA SUELY DE VASCONCELOS LIMA**, Exequente(s), e **RAIMUNDO REIS**, Executado(a). Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo:

"UM VEÍCULO DA MARCA GM/OPALA, COR BEGE, CARROÇERIA FECHADA, A GASOLINA, PLACAS Nº **JTF-0419**, CHASSI Nº **5NS7EAB120276**, ANO 1981, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO SUPRA, AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos **TRINTA** dias do mês de **MARÇO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, Lucio Vicente Castiglioni, Juiz do Trabalho, Analista Judiciário, digitei. E eu, José Carlos Tavares, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia **30.05.98, às 10:30 horas**, na sede desta JCJ à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) Penhorado(s) nos autos do Processo nº **JCJ/STM-040/97**, entre partes: **ALOÍSIO PASTANA DANTAS**, Exequente(s), e **EDMILSON QUINCÓ**, Executado(a). Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo:

"UMA JULIETA PARA CAMINHÃO, PINTADA EM BRANCO, NO ESTADO, CHASSI **BK8720098KB**, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, AVALIADA EM R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA), Analista Judiciário, digitei. E eu, (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 (vinte e seis) dias do mês de MAIO de 1998, às 08:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-2332/95, movido(a) por ALAISE ALMEIDA DE OLIVEIRA, CONTRA SUELI SILVA-ME, BEM(S) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes:

01 MICRO COMPUTADOR COM OS SEQUITES ACESSÓRIOS: UM MONITOR DE VIDEO, MODELO VID. COLOR 261. NÚMERO DE SÉRIE:4036725804474. ITAUTEC PHILCO SA, CPU MODELO IS.486 DE-50 DT. 4 M. BYTES. NÚMERO DE SÉRIE 4791404901-185. TECLADO COM 104 TECLAS. UMA IMPRESSORA EPSON LX 300 E UM MOUSE. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$-1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, José CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 25 de março de 1998.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30.05.98, às 10:00 horas, na sede desta JCJ à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) Penhorado(s) nos autos do Processo nº JCJ/STM-467/97, entre partes: CLENILSON NOGUEIRA SANTANA, Exequente(s), e B/M COMANDANTE PAIVA - ORLANDO BATISTA SANTANA, Executado(a). Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo:

"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 522-6609, PERTENCENTE AO EXECUTADO, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA), Analista Judiciário, digitei. E eu, (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 96/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.06.98, às 09:50 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-673/95 movido por JOSÉ RAIMUNDO COSTA SOUZA contra JOÃO LIMA, bem esse encontrado na Rodovia BR 316, KM 08, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

UMA LINHA TELEFÔNICA SOB O Nº 255-0855, AVALIADA EM APROXIMADAMENTE R\$-1.000,00; E UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE-4, AVALIADA EM APROXIMADAMENTE R\$-60,00; TOTALIZANDO R\$-1.060,00 (MIL E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 02.06.98. Eu, Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-97/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.06.98 às 10:00hs, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-902/97 movido por EDIMAR DE ALMEIDA PINHEIRO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, bens esses encontrados à Rodovia BR 316, Km 11, Marituba, e que são o seguinte:

220,00 m2 de Piso INCA, Classe A, qualidade extra, em produção, sendo cada m2 avaliado em R\$-5,50, num total avaliado e penhorado de R\$-1.210,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta Ananindeua/PA, em 02.06.98. Eu, (REGINA UCHOA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 95/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.06.98, às 09:45 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-903/97 movido por ANTONIO COSMO DO NASCIMENTO e OUTROS contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na Rodovia BR 316, Km 11, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

527,00 m2 DE PISO INCA, CLASSE A, QUALIDADE EXTRA, MODELO EM PRODUÇÃO, SENDO CADA m2 AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL AVALIADO E PENHORADO DE R\$-2.908,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as

Dados de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 94/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98, às 09:40 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 477, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3912/96 movido por JEFERSON DOS SANTOS SILVA e OUTRO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na Rodovia BR 316, Km 11, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

290,00 m2 DE PISO INCA, CLASSE A, TIPO EXTRA, MEDINDO 30X30, EM PRODUÇÃO, CADA m2 AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL AVALIADO E PENHORADO DE R\$-1.450,00; 1.181,00 M2 DE PISO INCA, TIPO A, QUALIDADE EXTRA, MEDINDO 30X30, EM PRODUÇÃO, CADA M2 AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL DE R\$-6.495,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-84/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98 às 09:15hs, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 477 Estrada do Maguari - Ananindeua/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-1252/96 movido por ANTONIO PEREIRA DA SILVA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, e que são o seguinte:

1.181,00 m2 de Piso INCA, Classe A, qualidade extra, medindo 30 x 30, sendo cada m2 avaliado em R\$-5,50, num total avaliado e penhorado de R\$-6.495,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta de Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, REGINA UCHUA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária), lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 85/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98, às 09:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 477, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-437/96 movido por FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA FILHO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na Rodovia BR 316, Km 11, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

1.363,00 m2 DE PISO INCA, CLASSE A, TIPO EXTRA, MEDINDO 30X30, EM PRODUÇÃO, CADA m2 AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL AVALIADO E PENHORADO DE R\$-7.496,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-082/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 380, parágrafo 3º da CLT, EMPRESA CONSTRUTORA J I LTDA., reclamado nos autos do Processo JCJ-AN-1005/97, em que é reclamante ALAIR NERES QUARESMA, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-7.374,11 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), referente a principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 31.03.98. Eu, REGINA UCHUA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária) lavrei o presente, e eu, ADIEL GONCALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-88/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98 às 09:25hs, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 477 Estrada do Maguari - Ananindeua/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-1215/97 movido por WALDEMAR ARAUJO DA COSTA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, e que são o seguinte:

527,00 m2 de Piso INCA, Classe A, qualidade extra, medindo 30 x 30, em produção, sendo cada m2 avaliado em R\$-5,50, num total avaliado e penhorado de R\$-2.898,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 63/98

datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, (REGINA UCHOA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa (Diretor de Secretária), o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98, às 09:10 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem emborçado no processo JCJ-AN-1539/96 movido por EMILIANA MONTEIRO CAMPELO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na Rodovia BR 314, Km 11, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

2.545,00 m² DE PISO INCA, CLASSE A, TIPO EXTRA, MEDINDO 30X30, EM PRODUÇÃO, CADA m² AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL AVALIADO E PENHORADO DE R\$-13.997,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, (Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretária, o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 66/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98, às 09:35 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem emborçado no processo JCJ-AN-3188/96 movido por LUIZ ANTONIO DA CUNHA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na Rodovia BR 314, Km 11, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

1.636,00 m² DE PISO INCA, TIPO A, QUALIDADE EXTRA, MEDINDO 30X30, EM PRODUÇÃO, CADA m² AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL AVALIADO E PENHORADO DE R\$-8.998,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, (Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretária, o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 081/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS

RECLAMANTE: JORGE MOREIRA ALVES
RECLAMADO: TINDCO INDUSTRIAL S/A.
PROCESSO Nº JCJ-AN-1066/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado a TINDCO INDUSTRIAL S/A, executada, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência do seguinte: TOMAR CIENCIA DA PENHORA dos seguintes bens: I- UM IMÓVEL, TODO MURADO E PAVIMENTO EM CONCRETO, LOCALIZADO A RUA MAGALHÃES, 26, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA, ONDE ESTA LOCALIZADA A SEDE DA EMPRESA TINDCO INDUSTRIAL S/A, MEDINDO PELOS FUNDOS E PELA RUA MAGALHÃES 78,00 mts, RESPECTIVAMENTE E POR AMBAS AS LATERAIS 45,10 mts, NUM TOTAL DE 3.517,80 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-15,00 NUM TOTAL DE R\$-52.767,00; II- UM PRÉDIO DE ESCRITÓRIO, TODO EM ALVENARIA DE TIJOLO, REBOCADO E PINTADO, ALTO E BAIXO, MEDINDO 9,45 mts DE FRENTE POR 21,70 mts DE FUNDOS, NUM TOTAL DE 205,06 mts QUADRADOS, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-600,00, NUM TOTAL DE R\$-123.036,00 NUM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; III- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM ACESSO PELA FRENTE AO ESCRITÓRIO, COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO CIMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 26,65 mts DE COMPRIMENTO POR 21,70 DE LARGURA, NUM TOTAL DE 578,30 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-11.566,10; IV- UM GALPÃO, COM LIMITES PELOS FUNDOS DO IMÓVEL, DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO EM TELHAS BRASILEIRAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 50,00 mts DE COMPRIMENTO POR 10,00 mts DE LARGURA, NUM TOTAL DE R\$-500,00 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-100.000,00; V- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO DE TELHAS DE ZINCO, COM LIMITES PELA LATERAL ESQUERDA, NUM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 21,870 mts DE COMPRIMENTO POR 10,00 mts DE LARGURA, NUMA ÁREA DE 217,00 mts QUADRADOS, CADA METRO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-4.340,00; VI- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO COM AS TELHAS DE ZINCO, COM LIMITES PELA RUA MAGALHÃES, MEDINDO 46,00 mts DE COMPRIMENTO POR 10,00 mts DE LARGURA, NUMA ÁREA DE 460,00 mts QUADRADOS, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00 NUM TOTAL DE R\$-291.709,10.

Dado e passado em Ananindeua, estado do Pará, aos 30.03.98. Eu, IDALICE SARAIVA DO CARMO (Técnica Judiciária), digital, e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretária), conferi e subscrevi.

Angela Maria Moraes
Juiz do Trabalho Substituto
TBT nº. Regido

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 079/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS

EXEQUENTE: BRISTOL JOSE QUINTERO
EXECUTADA: TRANSPORTADORA VALENTINO LTDA.
PROCESSO Nº JCJ-AN-127/95

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa TRANSPORTADORA VALENTINO, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência da penhora realizada no processo acima mencionado que é o seguinte: " DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 249-6225, CONTRATO TPA-52747, REGISTRADO EM NOME DE ERIKA MATSUKURA, AVALIADO EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 76/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.05.98, às 09:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem emborçado no processo JCJ-AN-333/96 movido por JOSÉ CARLOS BARROSO DA SILVA contra UNION MADEIRAS LTDA., bem esse encontrado no Distrito Industrial, D-06, Setor D, Lote 03, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

UMA MULTI-LÂMINA MARCA TORWEG, TIPO/MODELO 1835, Nº 3535, POSSUINDO DOIS MOTORES, SENDO O PRIMEIRO DE 7 CV E O OUTRO DE 35 CV, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 18.03.98. Eu, (Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretária, o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

Dado e passado em Ananindeua, Estado do Pará, aos 27-03-98. Eu, REGINA LUCHONA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária), digitei e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 75/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.05.98, às 09:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 477, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1692/96 movido por MALAQUIAS CAMPOS MONTEIRO e OUTROS contra COPEABE-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BENEVIDES, bem esse encontrado na Rodovia Augusto Meira Filho S/N. Km 12, Santa Bárbara/PA, e que é o seguinte:

UM VEÍCULO PLACA JTH-8232, CHASSIS Nº DJ79722, MARCA BANDEIRANTE/TOYOTA, TIPO MIS/CAMIONETA, ANO DE FABRICAÇÃO 1986, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-3.300,00; E UM AR CONDICIONADO, MARCA TOPLINE, COR CINZA, SEMI NOVO, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00; NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a aliança dos bens, fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 17.03.98. Eu, REGINA LUCHONA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária), digitei e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas Juiz do Trabalho

MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA. Trav. Justo Chermont, 126, Centro, CPE: 68180-620

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. LUIS SILVA CARRIAS, com endereço à 19ª Rua, nº 581, Bela Vista, Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de Penhora, a importância de R\$192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), de principal, devidos no processo JCJ ITB-664/97, entre partes: JOÃO BATISTA PEREIRA DE MORAES, exequente e LUIS SILVA CARRIAS (LITISCONSORTE), executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo acima, proceder-se-á à execução e à consequente penhora em tantos bens quanto forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, através da Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito. Eu, REGINA LUCHONA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária), digitei e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

CLAUDINE TRIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juiza do Trabalho Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. FRANCISCO PAIVA (PADARIA FRAMAP), residente à Passagem Cláudio Couto, 279, V. Nova, Itaituba-Pa. atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de Penhora, a importância de R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), de principal, devidos no processo JCJ /ITB-715/97, entre partes: DOMINGOS MÁXIMO AUGUIAR, exequente e FRANCISCO PAIVA (PADARIA FRAMAP), executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo acima, proceder-se-á à execução e à consequente penhora em tantos bens quanto forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, através da Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito. Eu, REGINA LUCHONA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária), digitei e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

CLAUDINE TRIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juiza do Trabalho Presidente da JCJ de Itaituba

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo Nº 8º JCJ-485/97 Exequente: CLARA SOUZA LOPES LIMA Executado: CABANOS BAR E RESTAURANTE

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12/05/98 às 14:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado: UMA TELEVISÃO, MARCA SEMP A CORES, BOM ESTADO, 10 POLEGADAS, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 77/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.05.98, às 09:40 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 477, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1692/96 movido por MALAQUIAS CAMPOS MONTEIRO e OUTROS contra COPEABE-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BENEVIDES, bem esse encontrado na Rodovia Augusto Meira Filho S/N. Km 12, Santa Bárbara/PA, e que é o seguinte:

UM GERADOR MARCA STEMAC, Nº ST300005494, TENSÃO 220V, CORRENTE 724A, POTÊNCIA 275300 KVA, PESO 3.100 KG, MOTOR WEG MODELO DKBH287/041A, CORRENTE ALTERNATIVA Nº 25854-1293, 1800 RPM, 275/302 KVA, 60 HZ, ALIMENTAÇÃO A DIESEL, MOTOR CUMMINS Nº 30343960, MODELO NT-85565, POTÊNCIA DECLARADA HP 390 a 1800 RPM, CURSO DO INJETOR T5 FOLGA ZERO, FAMÍLIA D-09, CÓDIGO TEMPO INJEÇÃO BT, COMPLETO C/ RADIADOR, DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO 250 LITROS MARCA STEMAC, QUADRO ELETRÔNICO DANIFICADO, SEM FILTRO E AS DUAS BATERIAS, AVALIADO EM R\$-20.000,00; UM ENCUBATÓRIO COM DUAS BATERIAS INDUSTRIAIS MARCA CASP, M52RE, COM CIRCULADORES DE AR, DESPROVIDOS DOS MOTORES ELÉTRICOS, CAPACIDADE DE CADA UMA PARA 57.792 OVOS (M57RE); UMA NASCEDORA MARCA CASP, MODELO 19 HRE, COM CAPACIDADE PARA 19.264 OVOS, COM CIRCULADOR DE AR, SEM MOTOR ELÉTRICO; AS CHOCADÉIRAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-20.000,00 E A NASCEDORA AVALIADA EM R\$-15.000,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a aliança dos bens, fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 23.03.98. Eu, REGINA LUCHONA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária), digitei e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas Juiz do Trabalho

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª praça.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de MARÇO de 1998, EU, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 8º JCJ nº: 673/97 Exequente: VALDIR BELO OLIVEIRA Executado: JOSE JORGE DA COSTA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12/05/98 às 14:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado: UM COMPRESSOR DE AR, MARCA SCHULZ, COM MOTOR, MODELO F5640389, AVALIADO EM R\$ 500,00 UM ASPIRADOR DE AR, MARCA WAP GTPROFI, NA COR PRETA E AMARELO, AVALIADO EM R\$ 250,00 TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª praça.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de MARÇO de 1998, EU, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

Biblioteca Pública Arthur Viana

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1998.39.00.001822-0 PROT: 19/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : TEODORICO MONTEIRO CORECHA
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001823-3 PROT: 19/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : NEVELINO HERCULANO DA SILVA
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001824-6 PROT: 19/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FERNANDO JOSE PENA MOURAO
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001825-9 PROT: 19/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ELVIRA TEIXEIRA DAS VIRGENS
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001826-1 PROT: 19/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001827-4 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WEBER PINTO DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001828-7 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LOURIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001829-0 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DE JESUS ANDRADE FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001830-7 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001831-0 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001832-2 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001833-5 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001834-8 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001835-0 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO LEMOS FANJAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001836-3 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CLAUDIONOR MEIRELES GARCIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001837-6 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARCELO LUIZ CRAVO BARBOSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001838-9 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARCELO AFONSO PENA LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001839-1 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WALTER FERREIRA GONCALVES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001840-9 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ADALGINO MESQUITA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001841-1 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WANDA MIONE DIAS GONCALVES
 ADVOGADO : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001842-4 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RUBENVALDO PANTOJA GUEDES
 ADVOGADO : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001843-7 PROT: 20/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : THEREZA GARCIA JANA
 ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001845-2 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DINAIR RODRIGUES MARINHO
 ADVOGADO : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001846-5 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 05114 - ACAA REVISIONAL DE ALUGUEL
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
 ADVOGADO : PA7663 - GODOFREDO MARTINS BORGES
 REQDO : JOSE LUIZ DE SOUZA COELHO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001847-8 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 05114 - ACAA REVISIONAL DE ALUGUEL
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
 ADVOGADO : PA7663 - GODOFREDO MARTINS BORGES
 REQDO : ITALO CLAUDIO FALESI
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001848-0 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 05114 - ACAA REVISIONAL DE ALUGUEL
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
 ADVOGADO : PA7663 - GODOFREDO MARTINS BORGES
 REQDO : HERIBERTO ANTONIO MARQUES BATISTA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001849-3 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : THEREZA GARCIA JANA
 ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001850-0 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001851-3 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LAERCIO OLIVEIRA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001852-6 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001853-9 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIO LEAL DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001854-1 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DAS DORES EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001855-4 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MAURA DA SILVA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001856-7 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LOURIVAL MONTEIRO TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001857-0 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS LUIZ JUSTINO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001858-2 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARIVALDO DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001859-5 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : TIBURCIO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001860-2 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE RODRIGUES DA SILVA MOTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001861-5 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001862-8 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENJAMIN ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001863-0 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALMERITA BARBOSA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001864-3 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WALTER DOS SANTOS MIRANDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001865-6 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EDILSON DOS SANTOS PORTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001866-9 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : HAILTON CORREA NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001867-1 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : VIVALDO CASTELO BRANCO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001868-4 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001869-7 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOAO COUCEIRO DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001870-4 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EUCLYSANOR GESTA REIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001871-7 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JERONIMO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001872-0 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : PAULO CESAR GRAVINA PERES
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001874-5 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO MOREIRA FONTINELI
 ADVOGADO : PA8676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001875-8 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MOACYR MAGNO PALMEIRA

ADVOGADO : PA8676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001876-0 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DARIO AUGUSTO FONSECA
 ADVOGADO : PAD50 - DARIO AUGUSTO FONSECA
 REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001877-3 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CORDEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001878-6 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001879-9 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ORACI DO NASCIMENTO RAMOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001880-6 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001881-9 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO GERALDO SILVA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001882-1 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : INVALIDICE VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001883-4 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE BATISTA ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001884-7 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE LOURDES MENDES ALVES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001885-0 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001886-2 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001887-5 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : VILSON ARAUJO BRAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001888-8 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIA DE SOUSA MENEZES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001889-0 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL LUCIO DUARTE
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001890-8 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO PORFIRIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001891-0 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ESTHER DE ARAUJO MAIA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001892-3 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTRO
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001893-6 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ELIAS GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001894-9 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ELIAS GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001895-1 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA JOSE CHAGAS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001896-4 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO JOSE LOPES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001897-7 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EUGENIA DO SOCORRO COELHO CASTRO
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001898-0 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001899-2 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : GUILHERME SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001900-2 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO MONTEIRO ATAIDE
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001901-5 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENVINDO NEVES MONTEIRO FILHO
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001902-8 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WALDILENE SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001903-0 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : TELMA VIANA PRESTES
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001904-3 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : PEDRO ALVES FEITOSA
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001905-6 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDMILSON MONTELES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001906-9 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARCOS ANTONIO MACEDO DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001907-1 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : NAZARIA HIGASHI
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001908-4 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARES E OUTROS
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001909-7 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AGOSTINHO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001910-4 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ROSIMERI MIRANDA FREITAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001911-7 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ORLANDO DA SILVA AZEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001912-0 PROT: 27/02/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE JULIAO TALES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001913-2 PROT: 04/03/98
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JETE : MARIA LUCIA PEIXOTO
 ADVOGADO : PA3853 - ANA CELIA CARNEIRO BASTOS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001914-5 PROT: 04/02/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MARIO BARAUNA
 REQDO : PEDRO NOBRE
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001915-8 PROT: 05/03/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : EVALDO GOMES LIMA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.001844-0 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA
 ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001873-2 PROT: 26/02/98
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 PRINCIPAL : 1998.39.00.000255-9 CLASSE: 9200
 AUTOR : MARCO ANTONIO SIVIERO
 ADVOGADO : PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1998.39.02.000029-7 PROT: 20/01/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOENICE SILVA ALMEIDA
 ADVOGADO : PA7949 - HELIANA MAIA FEITOSA
 IMPDO : DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00093
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/03/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/03/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00096
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00096

BELEM, 06/03/98

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

David Luis

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.001916-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DALILA TRINDADE MORAES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.001917-3 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001918-6 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO MARQUES FIGUEIREDO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001919-9 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.001920-6 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO CARMO RODRIGUES TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001921-9 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WALDEMIR JOSE SARAIVA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.001922-1 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
ADVOGADO : PA5883 - GORETTI PIRES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.001923-4 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DAS GRACAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001924-7 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ABIAS FAUSTO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.001925-0 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : VITORIA MARIA SILVA LARA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001926-2 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALIPIO DE BITTENCOURT AMARANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001927-5 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ORLANDO CECILIANO DOS SANTOS FREIRE E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.001928-8 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001929-0 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FABIO MOREIRA FARO
ADVOGADO : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001930-8 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SERGIO AUGUSTO SOUZA LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001931-0 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DO ESPIRITO SANTO RAIOL DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001932-3 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCIO WELLINGTON SOZINHO GOUVEIA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001933-6 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.001934-9 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO SERGIO LIMA MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.001935-1 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IVANILDO DOS REIS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.001936-4 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALMIR ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001937-7 PROT: 02/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AUGUSTO ELIUTERIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001938-0 PROT: 04/03/98
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001940-0 PROT: 05/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IRACI DE OLIVEIRA VAZ
REQDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FACP
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 7.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001941-2 PROT: 05/02/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALCY SILVA DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001942-5 PROT: 05/02/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2.VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001946-6 PROT: 05/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CELSO CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
IMPDO : DELEGADO DE JULGAMENTOS DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 3
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1998.39.00.001939-2 PROT: 04/03/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0000627-8 CLASSE: 3200
EMBTE : ASSOCIACAO DESPORTIVA DA CELPA - ASDECELPA
ADVOGADO : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001943-8 PROT: 04/02/98
CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR
PRINCIPAL : 95.0007451-6 CLASSE: 7200
REQTE : LINDOMAR ALBINO DOS SANTOS
ADVOGADO : SE1428NB - GABRIEL DE SOUZA MONTALVAO
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001944-0 PROT: 04/03/98
CLASSE : 05203 - INTERPELACAO
PRINCIPAL : 1998.39.00.001943-8 CLASSE: 7200
INTPTE : LINDOMAR ALBINO DOS SANTOS
ADVOGADO : SE1428NB - GABRIEL DE SOUZA MONTALVAO
INTPDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001945-3 PROT: 05/03/98
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL : 96.0004418-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO CARLOS LUCENA DE OLIVEIRA
VARA : 4
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00027
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/03/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/03/98 : 00000

REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00031
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00031

BELEM, 09/03/98
(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA
JUIZ DISTRIBUIDOR
(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 1998.39.00.001947-9 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA VERA CRUZ LTDA
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001948-1 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M S PARACAMPOS
VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.001949-4 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIDROBEL LTDA
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001950-1 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GOLDEN SHOPPING EMPREENDIMENTO LTDA
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001951-4 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AKIMOL COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001952-7 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DAS GRACAS GOMES DE ARRUDA RODRIGUES ME
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001953-0 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARABOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.001954-2 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L DOS SANTOS DRINK'S LTDA
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.001955-5 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J BATISTA FRUTOS E CEREAIS
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001956-8 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LORIS AUTO PECAS LTDA ME
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001957-0 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA CARBEK COMERCIO LTDA ME
VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.001958-3 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J MIRALHA PEREIRA ME
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.001959-6 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENSIMON & BEMERGUY LTDA
VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.001960-3 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E D ARAUJO FILHO
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001961-6 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA
VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.001962-9 PROT: 02/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001963-1 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAIMUNDO SOARES FILHO ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001964-4 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELETROGERAL LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001965-7 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RESTAURANTE OURO VERDE LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001966-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001967-2 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001968-5 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSPORTADORA MIRAMAR LIMITADA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001969-8 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L & M COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001970-5 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : VORTEX INFORMATICA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001971-8 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C A CUNHA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001972-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NORFLEX NORTE FLEXIVEIS COMERCIO LTDA ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001973-3 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NARCABEL COM REPRESENTACOES LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001974-6 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A F DE SOUZA & CIA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001975-9 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R R PANTOJA ME
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001976-1 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMAZONIA SEQUIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001977-4 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCADINHO CONTINENTAL LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001978-7 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA MONTE CRISTO LTDA ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001979-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE MARIA DE OLIVEIRA ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001980-7 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OLIVEIRA BRITO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001981-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MALAWY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001982-2 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPER MOTO COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001983-5 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J VINAGRE DE MELO ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001984-8 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : VIDROPAR VIDROS DO PARA LTDA MICROEMPRESA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001985-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CALCADOS LIMITADA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001986-3 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA S S/C LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001987-6 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : G A LEAL ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001988-9 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARGONAUTA RODRIGUES
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001989-1 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROBERTO SALES & CIA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001990-9 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE J SILVA & CIA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001991-1 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R D LOPES
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001992-4 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.001993-7 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FERPECAS LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001994-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SIQUEIRA & MARTINS LTDA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.001995-2 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MIRANDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001996-5 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R S VERAS NETO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001997-8 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ODIVAL RODRIGUES SOARES ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.001998-0 PROT: 02/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FREE LANCHES LTDA ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.001999-3 PROT: 05/03/98
 CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
 REQDO : GERALDO MAGNO PIRES
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002001-7 PROT: 05/03/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ASSALTO OCORRIDO DIA 06/09/97 A AG. ECT/PA-JURUNAS DE ONDE SUBTRAIRAM A QUANTIA DE R\$ 5.627,33
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002002-0 PROT: 05/03/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : PAGTO TRIBUTO MUNICIPAL EM AG. ECT/PA C/CHEQUE FRAUDADO ATRIB. RESPONS. EMP. ARTE NAVAL ENGA.CONST.NA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002003-2 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
 AUTOR : SUPER MERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVGADO : PA2172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002004-5 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
 AUTOR : SUPER MERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVGADO : PA2172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002006-0 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : NAZARENO SOUZA DA SILVA
 ADVGADO : PA7682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002009-9 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : DORIVALDO NONATO ALBUQUERQUE E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002010-6 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CIRILO RODRIGUES DE MIRANDA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002011-9 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MAURICIO BASTAZINI E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002012-1 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REQDO : EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002013-4 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002014-7 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MARIA JOSE DUARTE FERREIRA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002015-0 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ANA LUCIA DE ANDRADE HERNANDES E OUTROS
 REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002016-2 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06300 - CARTA DE ORDEM
 REQTE : LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 REQDO : IDA SELMA DUARTE SIROTHEAU CORREA
 J. DEPR. : JUIZ RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.REGIAO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002017-5 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ESTADO DO PARA
 REQDO : NELSON BRASAO MACIEL
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002018-8 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CORPORACAO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS
 REQDO : PROMAR - PESCA INDUSTRIAL S/A E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1.VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002019-0 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ANTONIO VIEIRA LOPES E OUTROS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002020-8 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002021-0 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ADELINO GOMES LAGO

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO - PÁGINA 7

0311

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002022-3 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 REQDO : LOCAL LOCADOURA DE AUTOMOVEIS LTDA E OUTRO

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002023-6 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 REQDO : TEJOTA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA E OUTROS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA
 VARA : 1

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00081

BELEM, 10/03/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DE AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB
 (a) PAULO MEIRA REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCJ-TU-036/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado nos autos do Processo nº JCJ-047/98, em que o reclamante MANOEL MENINO VIEIRA DIAS, DA SEQUINTE SENTENÇA, cuja conclusão é a seguinte: "... PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA, PARA CONDENAR O RECLAMANTE PEDRO HUMBERTO TOZETTI A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL MENINO VIEIRA DIAS O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A TÍTULO DAS SEQUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO: 130 SALÁRIO PROPORCIONAL 96/97/98; FÉRIAS PROPORCIONAIS 27/12 + 1/3; SALDO DE SALÁRIO DE DEZEMBRO DE 1996, DE R\$50,00, EM DOBRO; FGTS + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO: UMA HORA EXTRA POR SEMANA, COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, COM REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM 1/3, 130 SALÁRIO E FGTS + 40%. PARA BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, TOME-SE O EQUIVALENTE A 1,16 SALÁRIOS MÍNIMOS. DEFERE-SE AINDA A ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DE 04.10.96 A 30.12.96, NA FUNÇÃO DE AMARRADOR DE TORAS, COM SALÁRIO MENSAL DE R\$130,00, A SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRAM ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMADO, DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE R\$5,00, CALCULADAS SOBRE R\$250,00, EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, OFICIAR A DRT, AO INSS E A RECEITA FEDERAL. DIENTE, O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL, NADA MAIS."

Tucuruí, 01/04/98. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. Eu, João Batista Silva Negrão, Diretor de Secretária, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho
 Presidente da JCJ de Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCJ-TU-037/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, ALFREDO DIAS DOS ANJOS, reclamado nos autos do Processo nº JCJ-059/98, em que o reclamante MARIA DE NAZARE OLIVEIRA LIMA E OUTROS, DA SEQUINTE SENTENÇA, cuja conclusão é a seguinte: "... ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC, EM RELAÇÃO A RECLAMADA CARVALHO & BANNACH LTDA., DETERMINANDO SUA EXCLUSÃO DA LIDE, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA, PARA CONDENAR O RECLAMADO ALFREDO DIAS DOS ANJOS A PAGAR A RECLAMANTE MARIA DE NAZARE OLIVEIRA LIMA O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A TÍTULO DAS SEQUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO: FÉRIAS PROPORCIONAIS 9/12 + 1/3; 130 SALÁRIO PROPORCIONAL 9/12; FÉRIAS (DEPOSITOS DO PERÍODO) + 40%; FGTS SOBRE 130 SALÁRIO; INDENIZAÇÃO COMPENSATORIA PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM UM SALÁRIO

MÍNIMO; SALÁRIOS RETIDOS REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1997 (29 DIAS), EM DOBRO; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 3º, DA CLT; QUATRO HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, COM REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 130 SALÁRIO E FGTS + 40%. DEFERE-SE AINDA ANOTAÇÃO DA CTPS, A SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NO PERÍODO DE 05.04.97 A 29.11.97, NO CARGO DE ESCRITURÁRIA, COM SALÁRIO MENSAL DE R\$120,00, MAIS COMISSÕES DE 17% SOBRE O TOTAL DAS VENDAS, PERFAZENDO R\$300,00 POR MÊS, A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO. VALOR A SER UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRAM ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE R\$500,00, VALOR MANTIDO EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL, DAS QUAIS FICA ISENTA, NOS TERMOS DA LEI, CUSTAS PELO RECLAMADO, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE A ALÇADA, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. DIENTE O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA, NOTIFICAR O PRIMEIRO RECLAMADO DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA, NADA MAIS."

Tucuruí, 01/04/98. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. Eu, João Batista Silva Negrão, Diretor de Secretária, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho

Presidente da JCJ de Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCJ-TU-034/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado nos autos do Processo nº JCJ-045/98, em que o reclamante FRANCISCO SALGUEIRO RODRIGUES, DA SEQUINTE SENTENÇA, cuja conclusão é a seguinte: "... JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA, PARA CONDENAR O RECLAMANTE PEDRO HUMBERTO TOZETTI A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO SALGUEIRO RODRIGUES O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A TÍTULO DAS SEQUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO: 130 SALÁRIO INTEGRAL RELATIVO AOS ANOS DE 1994, 1995 E 1996; 130 SALÁRIO PROPORCIONAL 97 1/12; FÉRIAS 94/95 EM DOBRO; FÉRIAS 95/96, DE FORMA SIMPLES; FÉRIAS PROPORCIONAIS 96/97 9/12; 1/3 SOBRE AS FÉRIAS; INDENIZAÇÃO COMPENSATORIA PELO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; FGTS DE TODO O PACTO LABORAL + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; SALÁRIOS RETIDOS, COM A DOBRA LEGAL, REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO/96 E JANEIRO/97; DIFERENÇAS SALARIAIS MÊS A MÊS, DE R\$26,75, A PARTIR DE JANEIRO/95 ATÉ A DEMISSÃO (01.02.97); HORAS EXTRAS, COM BASE NO HORÁRIO DE 07:00 AS 17:30, COM UMA HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO, DE SEGUNDA A SÁBADO, NO PERÍODO DE UM ANO APÓS A ADMISSÃO (02.05.93 A 02.05.94), E COM BASE NO HORÁRIO DE 17:00 AS 08:00, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, DE JANEIRO/95 ATÉ A DEMISSÃO (01.02.97), LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS, E AINDA A HORA NOTURNA REDUZIDA, DE 52 MINUTOS E TRINTA SEGUNDOS, COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, COM REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, SALÁRIOS RETIDOS (DE DEZEMBRO/96 E JANEIRO/97), FÉRIAS COM 1/3, 130 SALÁRIO E FGTS + 40%; ADICIONAIS NOTURNOS, DE JANEIRO/95 ATÉ A DEMISSÃO (01.02.97), DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, DE ACORDO COM O HORÁRIO NOTURNO CONSIDERANDO ENTRE 22:00 DE UM DIA E 05:00 DO DIA SEQUINTE, COM ACRESCIMO DE 20% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA. PARA BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, TOME-SE O EQUIVALENTE A 1,48 SALÁRIOS MÍNIMOS DA ÉPOCA DO PAGAMENTO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRAM ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMADO, DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE A ALÇADA, VALOR MANTIDO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE R\$10,00, CALCULADAS SOBRE R\$500,00, EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, NOTIFIQUEM-SE O RECLAMANTE E O RECLAMADO REVEL EM FACE DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA, NADA MAIS."

Tucuruí, 01/04/98. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. Eu, João Batista Silva Negrão, Diretor de Secretária, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho

Presidente da JCJ de Tucuruí

2) POR DEPENDÊNCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.002000-4 PROT: 05/03/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.010060-0 CLASSE: 3100
 EMBTE : PARA PERFUMES LTDA
 ADVOGADO : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002005-8 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 1998.39.00.001594-6 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSUE CORREA BARBOSA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002007-3 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 1997.39.00.007618-0 CLASSE: 1500
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : SERGIO AUGUSTO PERES ZUMERO
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA PRASSINETTI MATTOS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002008-5 PROT: 06/03/98
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002938-6 CLASSE: 1300
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CORINA VELOSO PAMPOLHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002024-9 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0004993-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : HEBER JORGE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
 PROCURAD. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002025-1 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 92.0001547-6 CLASSE: 1300
 EXQTE : ANTONIO DE ASSIS ROSA CORDEIRO E OUTROS
 PROCURAD. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002026-4 PROT: 06/03/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 91.0002889-4 CLASSE: 1300
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : LEONI FREITAS DE MATTOS E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002027-7 PROT: 18/02/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 92.0003692-9 CLASSE: 3100
 EMBTE : ELOY CANDIDO DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : PA4270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 92.0001067-9 PROT: 23/04/92
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURAD. : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS
 EXCDO : JOSE VALENTE MOREIRA & CIA LTDA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.001014-7 PROT: 22/01/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ESTEFANIA CARVALHO CAMPOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00073
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/03/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/03/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00083

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/98
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como litisconsorte nos autos do Processo TRT/AR-762/98, sendo autor BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL e, como réus, JAMES LIMA PIERRE e PAULO HENRIQUE LIMA ANDRADE, para apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, no prazo acima declinado. Feito no Gabinete da Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.

Paulo Cyriel L. Gama Alencar
Assistente de Juiz

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRACA
PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.98, às 11:00 horas, na sede desta JCJ à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) Penhorado(s) nos autos do Processo nº JCJ/STM-349/94, entre partes: CLIVERTON FERNANDO ARAUJO, Exequente, e PIRAKAIA CLUBE, Executado(a). Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo:

UMA MÁQUINA DE PLAINAR MADEIRA, SÉRIE 4DE10882, COM UM MOTOR PROPULSOR TRIFÁSICO, 2CV, MARCA KOHLBACH, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. JOSÉ JAIME MOTA DOURADO, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, Juiz do Trabalho, LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Analista Judiciário, digitei. eu, (JOSE CARLOS LAYRES), Diretor de Secretariado, o conferi e subscrevi.

O JUIZ:
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-87/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98 às 09:20hs, na sede desta junta, sito à Av. Claudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-1251/96 movido por VALDENI ROCHA ALMEIDA contra INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA, bens esses encontrados à Rodovia BR 316, Km 11, Marituba, e que são o seguinte:

2.181,00 m2 de Piso INCA, Classe A, qualidade extra, medindo 30 x 30, em produção, sendo cada m2 avaliado em R\$-5,50, num total avaliado e penhorado de R\$-11.995,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praca. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta de Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, Juiz do Trabalho, JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Analista Judiciário, digitei. eu, (ADRIEL GONCALVES DA COSTA), Diretor de Secretariado, o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-73/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-2835/96, em que a parte MARIA RISONÊTA GOMES e EURICLES DO CARMO ESCALDA, exequente e executada, respectivamente, fica notificado o Sr. EURICLES DO CARMO ESCALDA, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência de que HOVE A LIBERAÇÃO DA PENHORA EFETIVADA NESTES AUTOS, BEM COMO A DESINCUMBÊNCIA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua/PA, em 31.03.98. Eu, Juiz do Trabalho, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, ADRIEL GONCALVES DA COSTA (Diretor de Secretariado), o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-98/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.04.98 às 10:10hs, na sede desta Junta, sito à Av. Claudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-905/97 movido por JOVELINO GOMES SANTIAGO contra INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA, bens esses encontrados à Rodovia BR 316, Km 11, Marituba, e que são o seguinte:

127,00 m2 de Piso INCA, Classe A, qualidade extra, medindo 30 x 30, em produção, sendo cada m2 avaliado em R\$-5,50, num total avaliado e penhorado de R\$-698,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praca. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta de Ananindeua/PA, em 02.04.98. Eu, Juiz do Trabalho, JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Analista Judiciário, digitei. eu, (ADRIEL GONCALVES DA COSTA), Diretor de Secretariado, o conferi e subscrevi.

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-099/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 800, parágrafo 3º da CLT, EMPRESA BRANCO - BRAGA MAQUINAS e EQUIPAMENTOS LTDA., reclamado nos autos do Processo JCJ-AN-938/93, em que é reclamante SIMÃO VIEIRA CAVALCANTE para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-7.593,26 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), referente a principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do debito em questão.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 07.04.98. Eu, Juiz do Trabalho, REGINA UCHUA DE AZEVEDO, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, ADRIEL GONCALVES DA COSTA (Diretor de Secretariado), o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho